



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Diário da Sessão

V Legislatura

Número: 63

III Sessão Legislativa

Horta, Quinta-feira, 1 de Junho de 1995

Presidente: Deputado Humberto Melo

Secretários: Deputados Gaspar da Rosa e Hélio Pombo (substituído no decorrer da Sessão pelo Deputado António Gomes).

Sumário

Os trabalhos iniciaram-se às 10.25 horas.

No **Período de Antes da Ordem do Dia** foi mencionada a correspondência entrada na Mesa da ALRA.

Em seguida, procedeu-se à leitura de um Voto de Congratulação sobre "O Dia Mundial da Criança", apresentado pelo PS.

A sua apresentação coube à Deputada Lisete Silveira (*PS*), tendo usado da palavra sobre o mesmo assunto os Srs. Deputados Alvarino Pinheiro (*PP*), Gonçalo Botelho (*PSD*), Paulo Valadão (*PCP*).

O voto acima referido foi aprovado por unanimidade.

Posteriormente, passou-se ao período das Intervenções de Interesse Político Relevante para a Região, no qual intervieram, a diverso título, os Srs. Deputados Fátima Oliveira (*PSD*), Carlos César (*PS*), Victor Cruz (*PSD*), Duarte Pires (*PS*),

Jorge Cabral (*PSD*), Fernando Fonte (*PS*), Fernando Menezes (*PS*), Paulo Valadão (*PCP*), Francisco de Sousa (*PS*), Rosa Machado (*PSD*), Homem de Gouveia (*PSD*), Hélio Pombo (*PS*), Álvaro Manito (*PSD*), Rui Pedro Ávila (*PS*), Manuel Serpa (*PS*), Carlos Silva (*PSD*), Manuel Brasil (*PSD*), Rui Melo (*PSD*), bem como o Sr. Secretário Regional do Turismo e Ambiente (*Eugénio Leal*).

O **Período da Ordem do Dia** iniciou-se com a apreciação do Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre "Alteração dos meios de prova da existência dos contratos de arrendamento rural."

Sobre este projecto, proferiram intervenções os Srs. Deputados Paulo Valadão (*PCP*), Fernando Menezes (*PS*), Alvarino Pinheiro (*PP*), Manuel António Martins (*Indep.*), António Almeida (*PSD*), Victor Evaristo (*PSD*), Fernando Lopes (*PS*), Dionísio de Sousa (*PS*), tendo sido o mesmo rejeitado, por maioria.

Relativo ao ponto n.º 2 - Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre "Alterações do D.L.R. n.º 11/77/A, de 20 de Maio com as alterações introduzidas pelo D.L.R. n.º 1/82/A, de 28 de Janeiro e D.L.R. n.º 16/88/A, de 11 de Abril" - intervieram os Srs. Deputados Alvarino Pinheiro (*PP*), António Almeida (*PSD*), Manuel António Martins (*Indep.*), Paulo Valadão (*PCP*), Victor Evaristo (*PSD*), Fernando Menezes (*PS*) e Fernando Lopes (*PS*), tendo sido o mesmo rejeitado por maioria.

Passou-se de imediato à apreciação de uma Petição da Associação de Proprietários Agrícolas de S. Jorge sobre "Legislação respeitante ao Arrendamento Rural", a qual foi aprovada por maioria.

Sobre este assunto usaram da palavra os Srs. Deputados Victor Evaristo (*PSD*), Fernando Menezes (*PS*), Paulo Valadão (*PCP*), Alvarino Pinheiro (*PP*) e António Almeida (*PSD*).

Em seguida passou-se à apreciação da Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Programa de Apoio à Habitação - Alteração ao D.L.R. n.º 16/90/A, de 8 de Agosto."

A apresentação da proposta acima mencionada coube ao Sr. Secretário Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações (*Jaime Medeiros*). Proferiram intervenções sobre o mesmo assunto os Srs. Deputados Ricardo Barros (*PS*), Paulo Valadão (*PCP*), Rui Melo (*PSD*) tendo sido a mesma aprovada por

unanimidade tanto na generalidade como na especialidade, com excepção do artigo 8.º/A e da proposta de eliminação do artigo 20.º que foram rejeitados por maioria, e n.º 2, alínea b), do artigo 20.º a qual foi aprovada por maioria.

Em seguida, passou-se à apreciação da Ante-Proposta de Lei sobre alteração à alínea c), do artigo 63.º, do Decreto-Lei n.º 202/92, de 29 de Setembro - "Regulamento provisório das embarcações de recreio".

Sobre este assunto usaram da palavra os Srs. Deputados Fernando Menezes (*PS*), Carlos Morais (*PSD*), Paulo Valadão (*PCP*), Manuel Gil Ávila (*PSD*), Jorge Valadão (*PSD*), Carlos César (*PS*), bem como o Sr. Secretário Regional do Turismo e Ambiente (*Eugénio Leal*).

Esta ante-proposta foi aprovada na generalidade por unanimidade, e na especialidade por maioria.

Procedeu-se, seguidamente, à apreciação de um requerimento do PSD, solicitando a baixa à Comissão de Juventude e Assuntos Sociais, para nova apreciação da Ante-Proposta de Lei sobre "Medidas Excepcionais Tendentem a Minorar os Efeitos Sócio-Económicos da Redução da Presença do Destacamento das Forças Armadas dos Estados Unidos da América, da Base das Lajes".

Sobre este requerimento usaram da palavra os Srs. Deputados Paulo Valadão (*PCP*), Jorge Valadão (*PSD*), Alvarino Pinheiro (*PP*) e Dionísio de Sousa (*PS*), tendo o mesmo sido aprovado por maioria.

Posteriormente, discutiu-se e aprovou-se a Proposta de Resolução sobre "Retoma de voos regulares da TAP, de e para os Açores nas rotas dos EUA e Canadá"

A Proposta em apreço foi aprovada por unanimidade, tendo usado da palavra os Srs. Deputados Rui Pedro Ávila (*PS*), Jorge Valadão (*PSD*), Alvarino Pinheiro (*PP*), Paulo Valadão (*PCP*).

Finalmente, passou-se à votação da Proposta de Resolução que declara findo o Período Legislativo de Maio, a qual também foi aprovada por unanimidade.

Os trabalhos terminaram às 22.00 horas.

Presidente: Bom dia, Srs. Deputados.

Agradecia que tomassem os vossos lugares para darmos início à chamada.

(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Srs. Deputados: PSD - Álvaro Manito, Ana Gomes Silva, António Almeida, Artur Martins, Carlos Morais, Carlos Silva, Gaspar da Rosa, Gastão Barbosa Pacheco, Homem de Gouveia, Humberto Melo, João Cunha, Jorge Cabral, Jorge Valadão dos Santos, José Aguiar, José Gonçalo Botelho, José Manuel Nunes, Manuel Amaral, Manuel Brasil, Manuel Gil Ávila, Mark Marques, Rosa Maria Machado, Rui Luís, Rui Melo, Victor Cruz,; Victor Evaristo PS - António Gomes, António Silva Melo, Carlos César, Dionísio Sousa, Duarte Pires, Fernando Fonte, Fernando Lopes, Francisco Coelho, Francisco Sousa, Hélio Pombo, José Humberto Chaves, José Nascimento Ávila, Lisete Silveira, Manuel Serpa, Mário Machado, Nélia Figueiredo, Ricardo Barros, Rogério Serpa, Rui Pedro Ávila; PP - Alvarino Pinheiro; PCP - Paulo Valadão; Dep. Indep. - Manuel António Martins).

Presidente: Estão presentes 47 Srs. Deputados. Declaro aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Vamos dar início ao Período de Antes da Ordem do Dia com a leitura da correspondência entrada na Mesa.

Secretário (*Gaspar da Rosa*): Parecer sobre:

I - Proposta de Lei n.º 118/VI - "Lei de bases de desenvolvimento agrário"

II - Projecto de Lei n.º 493/VI (*PCP*) - "Lei de bases da política agrária"

III - Projecto de Lei n.º 503/VI (*PS*) - "Lei quadro do desenvolvimento rural e agrícola"

- Requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Regional do PS Sr. José Nascimento Ávila do seguinte teor:

"Tendo em atenção que se aproxima mais uma época estival, altura em que todas ilhas são demandadas por maior número de pessoas que, umas por necessidade, outras por gosto, desejam viajar inter-ilhas por via marítima;

Considerando que neste momento, a ilha Graciosa é aquela do Grupo Central que não possui itinerário fixo de embarcações para passageiros, muito em particular no Verão,

uma vez que na maioria das viagens efectuadas o "Espírito Santo" transporta combustíveis;

Tendo presente a situação caótica verificada no ano transacto com o Cruzeiro das Ilhas, em relação à regularidade de viagens para a ilha Graciosa., requeiro, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicadas na matéria, ao Sr. Secretário Regional da Habitação Transportes e Comunicações que se digne responder-me, com urgência, se, nesta data, possui o Governo algum compromisso escrito da Transmaçor no sentido de que o Cruzeiro das Ilhas escale com regularidade a ilha Graciosa nos meses de Verão.

Horta, 29 de Maio de 1995

O Deputado Regional do PS: *José Nascimento Ávila*".

Secretário (*Hélio Pombo*): Também do Sr. Deputado, do Partido Socialista, José Nascimento Ávila, um requerimento que diz o seguinte:

"1 - Considerando que o Porto de Pesca da Praia da Graciosa é aquele que movimenta maior pescado durante todo o ano;

2 - Considerando ter o Governo prévio conhecimento do precário estado em que se encontra a rampa de varagem do referido Porto;

3 - Considerando que a situação referida no número anterior, obstaculiza, muitas vezes, que os profissionais de tal faina possam exercer a sua actividade;

4 - Considerando que várias promessas foram feitas, pelo responsável da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, no sentido de melhorar tal rampa de varagem e que até à data de hoje nada foi executado;

5 - Considerando finalmente que o mesmo responsável se comprometeu a colocar no Porto de Pesca da Praia da Graciosa um guindaste em Março p.p., o qual resolveria em grande parte a situação já descrita;

6 - Considerando que até à presente data, tudo continua como dantes.

Requeiro, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicadas na matéria, ao Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas que se digne responder-me, com urgência, em que data, efectivamente, será colocado o referido guindaste no mencionado Porto de Pescas da Praia da Graciosa.

Horta, 29 de Maio de 1995

O Deputado Regional do PS: *José Nascimento Ávila*".

Secretário (*Gaspar da Rosa*): De um grupo de deputados do Partido Socialista, um requerimento dirigido ao Sr. Presidente da Assembleia Legislativa Regional:

"Em declarações recentes aos Órgãos de Comunicação Social e em resposta aos deputados do PS, eleitos pelo círculo eleitoral da Terceira, o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura afirmou possuir um estudo do LNEC, garantindo que a estrutura do edifício, onde está instalada a Escola Preparatória Francisco Ornelas da Câmara, está em boas condições.

Outra das afirmações do Sr. Secretário foi que a referida Escola vai ter novas salas de aula e laboratórios com as condições pedagógicas exigidas.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, requeremos que, por intermédio de V. Exa., o Sr. Secretário nos esclareça:

1.º Quando foram efectuados os estudos do LNEC?

2.º Na sequência do estudo acima mencionado, que obras de conservação foram feitas na referida Escola e qual o montante dispendido?

3.º Pretende o Secretário Regional da Educação e Cultura mandar efectuar, ao LNEC, um novo estudo sobre a segurança do edifício onde se encontra instalada a escola Preparatória Francisco Ornelas da Câmara?

4.º Quando se inicia a construção das novas salas de aula bem como dos prometidos laboratórios?

Angra do Heroísmo, 2 de Maio de 1995.

Os Deputados do PS: *Ricardo Barros, Dionísio Sousa, Francisco Oliveira, Duarte Pires, Fernando Fonte*".

Secretário(*Hélio Pombo*): Dos Srs. Deputados do Partido Socialista Rui Pedro Ávila e Manuel Serpa, um requerimento do seguinte teor:

"Resolução da A.L.R.A. nº 6/95/A - Estudo da junção de três grupos de redes telefónicas num único grupo de redes dos Açores.

Considerando que a **Portugal-Telecom E.P.** se prepara para privatizar a maioria do seu capital social, deixando assim de ficar sob a tutela do Estado/Governo da República;

Considerando igualmente a **Resolução desta Assembleia**, acima referida que **recomenda ao Executivo Regional : "que diligencie junto do Governo da República no sentido de a Telecom-Portugal - empresa concessionária das redes telefónicas - proceder de imediato aos estudos tendentes à junção dos actuais três grupos de redes telefónicas num único grupo de redes dos Açores."**;

Considerando ainda que a **Comissão de Economia, Finanças e Plano**, aquando da análise desta Resolução, **manteve uma reunião de trabalho com o Sr. Director Regional da Telecom-Portugal nos Açores**, onde entre outros esclarecimentos, **informou os Deputados** de que não haveria qualquer impedimento técnico à sua **implementação e que, caso houvesse vontade política**, bastariam apenas **alguns dias para que essa junção de redes numa só, tivesse concretização**;

Assim sendo, e ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, o Deputado signatário solicita de S. Ex^a. o Sr. Presidente do Governo Regional os seguintes esclarecimentos:

1- Foram encetadas algumas démarches junto do Governo da República, nomeadamente do Ministério da tutela, no sentido de se dar cumprimento ao sugerido na Resolução nº 6/95/A desta Assembleia Legislativa ?

2 - Se sim, quais os seus resultados concretos ?

3 - Caso não tenham sido iniciadas quaisquer diligências, quando pensa o Sr. Presidente do Governo dar cumprimento, como lhe compete, a esta Resolução, aprovada por unanimidade, do Parlamento Regional dos Açores ?

Ilha do Pico, 26 de Maio de 1995

Os Deputados Regionais do P.S.: *Rui Pedro Ávila, Manuel Serpa*".

Secretário (*Gaspar da Rosa*): Requerimento dirigido ao Exmo. Sr. Presidente do Governo Regional dos Açores apresentado pelos Deputados Regionais do PS Rui Pedro Ávila e Manuel Serpa que diz o seguinte:

"Ponto da situação sobre a Resolução nº 4/95/A da A.L.R.A. de 23 de Março - **Recomenda ao Governo a normalização do Problema Financeiro dos Produtores de leite, credores das Empresas de Lacticínios Miragaia e Lacto-Pico.**

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores aprovou por unanimidade a Resolução acima citada, que recomenda ao Governo Regional, entre outras medidas,

o **"apuramento concreto da realidade existente... no sentido duma normalização definitiva da situação"**, isto em relação ao **"Problema Financeiro das Empresas Lacticínios Miragaia e Lacto-Pico"**.

Este assunto foi tratado, por alguns agricultores do Pico directamente com o Sr. Presidente do Governo, há um ano, aquando da visita do Governo à ilha.

Tendo em atenção o conteúdo da Resolução aprovada por esta Assembleia, bem como o tempo desde então decorrido, o que deverá ter permitido já ao Governo Regional, o estudo das **"medidas ou acções julgadas adequadas"** para que o problema financeiro daquelas empresas encontre uma **"normalização definitiva"** que termine, como é de justiça, com a **"situação económica difícil em que se encontram os produtores de leite da ilha do Pico, em virtude de atrasos nos pagamentos provenientes dos fornecimentos de leite à indústria"**, como lhe é expressamente recomendado naquela Resolução do Parlamento Açoriano.

Assim, e ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais, os Deputados abaixo assinados solicitam ao Governo Regional os seguintes esclarecimentos:

- 1 - Qual o ponto da situação deste assunto objecto da Resolução da A.L.R.A. n.º 4/95/A, de 23 de Março ?
- 2 - Que medidas foram tomadas, pelo Governo, para resolver a situação económica difícil dos produtores de leite, credores da Lacticínios Miragaia e Lacto-Pico?
- 3 - Quando pensa o Governo ter uma solução para a normalização definitiva da situação, conforme lhe foi recomendado, há dois meses, pela Assembleia Legislativa Regional ?

Ilha do Pico, 26 de Maio de 1995.

Os Deputados Regionais do PS, Rui Pedro Ávila e Manuel Serpa".

Secretário(Hélio Pombo): Dos Srs. Deputados do Partido Socialista Rui Pedro Ávila e Manuel Serpa um requerimento do seguinte teor:

"Deficiente cobertura de sinal RDP-Açores na Ilha do Pico. Considerando que a RDP,EP. presta um serviço público para o qual contribuem todos os cidadãos que sejam utentes de distribuição domiciliária de energia eléctrica;

Considerando que, apesar dos esforços de investimento feitos nos últimos anos, ainda se verificam falhas importantes de cobertura do sinal da RDP-Açores (FM) em

micro-zonas, nomeadamente, do sul do Pico e várias anomalias na recepção de sinal no norte da ilha;

Considerando que a RDP-Açores é a estação radiofónica que oferece um serviço noticioso com a máxima cobertura de todas as parcelas da Região, ficando assim penalizados os Picoenses que não usufruem desse benefício;

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, requeremos ao Sr. Presidente do Governo Regional que, caso o entenda por bem e através da Sub-Secretaria Regional da Comunicação Social, solicite à Administração da RDP EP. os seguintes esclarecimentos:

1- Quando está prevista a cobertura total da Região pelo sinal da RDP-Açores (AM e FM), nomeadamente na Ilha do Pico ?

2- Quando serão normalizadas as anomalias técnicas que presentemente se verificam no sinal retransmitido da rede FM da Terceira?

Pico, 29 de Maio de 1995

Os Deputados Regionais do PS, Rui Pedro Ávila e Manuel Serpa".

Secretário (*Gaspar da Rosa*): Do Sr. Secretário Regional da Saúde e Segurança Social, resposta a um requerimento apresentado pelos Srs. Deputados Dionísio Mendes de Sousa, Fernando Alberto de Sousa da Fonte, Francisco Cardoso Pereira Oliveira, Ricardo Manuel Rodrigues de Barros e Duarte Manuel Rocha Pires, cujo assunto refere-se ao "Acordo da Base das Lajes":

"Em referência ao requerimento apresentado pelos Deputados do PS pelo círculo da Ilha Terceira e que foi remetido a esta Secretaria Regional pelo ofício nº 1744, de 95.05.03, do Senhor Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa Regional, encarrega-me Sua Excelência o Secretário Regional da Saúde e Segurança Social de responder o seguinte:

O requerimento dos deputados do PS pelo círculo da Ilha Terceira, para além de estar escrito num estilo de gosto muito discutível e não adequado à urbanidade de quem deve presidir às intervenções e relações entre agentes políticos, mesmo entre aqueles que estão em posições políticas contrárias, peca por formular questões e fazer afirmações que demonstram um grande desconhecimento de todo o processo relacionado com este Acordo.

1. Em relação à primeira questão informa-se que o representante da Região, na delegação portuguesa às negociações do Acordo de Cooperação e Defesa entre Portugal e os Estados Unidos, tem conhecimento e possui os textos do Acordo Principal e dos dois Acordos Anexos. (Técnico e o Laboral), pelo que está pronto para comparecer, a qualquer altura e quando solicitado, na Comissão de Política Geral e Assuntos internacionais da ALR para prestar os esclarecimentos que forem necessários.

2. Em relação à segunda questão, o requerimento do PS enferma de vários erros,. em primeiro lugar, o representante da Região sempre afirmou, na própria Assembleia Legislativa Regional, Rádio, Televisão e Jornais, que a rápida resolução das matérias que estavam pendentes nas negociações com os americanos, tinham a ver, certamente, com as diligências desenvolvidas pela Região nesse sentido.

Aliás, o próprio Ministro dos Negócios Estrangeiros reconheceu expressamente esse facto, quando foi ouvido pela Comissão dos Negócios Estrangeiros da Assembleia da República.

Em segundo lugar, o PS confunde o acto solene da assinatura formal do acordo, que ainda não se verificou, com a rubrica da Acta Final entre os chefes de delegação dos dois países, que se efectuou a 28 de Março, e que sendo já um compromisso não é, ainda, o verdadeiro e último acto.

3. Em relação à composição da Comissão Bilateral Permanente, ela ainda não está definida e não foi sequer objecto de negociação.

A nossa posição mantém-se. Consideramos que à Região, nos termos das suas prerrogativas, artigo 76.º do Estatuto. assiste o direito de ter uma representação efectiva nas delegações nacionais de execução ou fiscalização dos tratados e acordos internacionais que lhe digam respeito.

4 Em relação ao papel da Comissão Bilateral Permanente nos conflitos laborais, ela funciona como terceiro nível de recurso do trabalhador antes de recorrer aos tribunais, caso a questão laboral não tenha sido resolvida nos níveis anteriores. Após uma sentença judicial poderá ainda essa questão, objecto de sentença ser considerada uma questão para resolução entre os dois países, enquanto estados soberanos, e voltar à Comissão Bilateral Permanente.

5. O Governo Regional não renunciou ao princípio de contingentação porque não se comprometeu a defendê-la, o que aliás a acontecer teria sido inútil, porque era inaceitável pelas partes, pelo que é demagógica e falsa a questão levantada pelo requerimento do PS.

6. Quanto às questões relacionadas com as contrapartidas militares, elas deverão ser encaminhadas, para o Governo da República, que estará habilitado a responder.

Como é do conhecimento público o Governo Regional sempre reivindicou que deveria ser compensado pelas contrapartidas financeiras, que deixou de receber dos americanos, desde 1992.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe de Gabinete, David João Horta Lopes".

Secretário (Hélio Pombo): Resposta da Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social a um requerimento apresentado pelos Srs. Deputados, do Partido Socialista, Rui Pedro Ávila, Manuel Serpa e Hélio Pombo:

"Em resposta ao requerimento apresentado pelos Senhores Deputados, do Partido Socialista, citados em epigrafe, encarrega-me Sua Excelência o Secretário Regional da Saúde e Segurança Social de informar V.Exa. do seguinte:

1. Julga-se de referir, desde logo que, regra geral, a resposta dada aos utentes do Hospital da Horta não obriga à deslocação do doente àquele Hospital.

Perante as circunstâncias descritas na introdução, a análise e decisão é tomada, em princípio, através de um relatório clínico explícito que em qualquer caso deve ser elaborado pelo médico clínico geral.

2. Por outro lado, contrariamente ao que é afirmado, um clínico geral não diagnostica a necessidade de uma consulta de especialidade (sic). Um médico estabelece um diagnóstico, provisório ou definitivo, consoante as circunstâncias, pode então justificar-se o recurso a outros meios de diagnóstico ou terapêuticos para o correcto e completo acompanhamento do doente.

Daí a necessidade de haver lugar ao recurso a meios mais diferenciados - cuidados de âmbito hospitalar.

3. A resposta à necessidade de cuidados de âmbito hospitalar deve ser orientada pelo Hospital de referência, uma vez que existem especialidades "de base - caso de

Cirurgia Geral e de Medicina Interna - que em muitas circunstâncias satisfazem a resolução dos casos clínicos.

4. Quanto ao ofício do Hospital de Ponta Delgada mencionado, não teve por objectivo discriminar os utentes, mas sim organizar e clarificar o circuito de deslocação dos utentes, no Serviço Regional de Saúde.

Esse documento, da responsabilidade do Conselho de Administração do Hospital de Ponta Delgada, foi já objecto de análise numa reunião havida com os três hospitais e entendido nas suas devidas proporções.

5. Por último, o Regulamento não tem por objectivo marginalizar ou discriminar os cidadãos. Pretende, isso sim, normalizar e organizar as condições de acesso aos diferentes níveis de cuidados de saúde de modo a que se rentabilizem, **em termos de produtividade**, os meios disponíveis no Serviço Regional de Saúde, no respeito pelos direitos dos utentes.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe de Gabinete, David João Horta Lopes".

Presidente: Terminada a leitura do expediente, está presente na Mesa um Voto de Congratulação pelo "Dia Mundial da Criança", apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista e subscrito pela Sra. Deputada Lisete Silveira.

Tem a palavra a Sra. Deputada Lisete Silveira.

Deputada Lisete Silveira (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

"Voto de Congratulação

Dia Mundial da Criança

Hoje é Dia Mundial da Criança e lembrar-mo-lo significará que **hoje** se irá proceder de outro modo para com ela, diferentemente dos outros dias?

Hoje, haverá crianças maltratadas física e psicologicamente; **hoje** milhares morrerão vítimas de fome e da guerra; **hoje** milhares iniciarão a descida aos infernos através da toxicoddependência; **hoje**, serão geradas crianças não desejadas; **hoje**, nascerão crianças que arrastarão deficiências até ao fim dos seus dias.

Hoje, até se farão festas para se comemorar este dia.

Que faremos nós **hoje**, para o **amanhã** das nossas crianças?

Celebremos este Dia, comungando do sofrimento de inúmeras Crianças.

Alegremo-nos, contudo, por todas aquelas a quem, de algum modo, conseguimos mitigar a dor.

Horta, Sala das Sessões, 1 de Junho de 1995

A Deputada Regional do PS, Lisete Silveira".

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Começo por felicitar a Sra. Deputada Lisete Silveira por se ter lembrado do Dia Mundial da Criança.

Permita-me que faça porém uma leitura desse voto.

Eu não encontrei nenhuma congratulação, apesar de se falar num voto de congratulação.

Eu encontraria um voto de lamentação e gostaria de referir, na óptica do Partido Popular, que ainda hoje há crianças que não são mal tratadas física e psicologicamente.

Hoje ainda há crianças que não morrerão nem morrem vítimas da fome e da guerra.

Hoje, ainda há crianças que não experimentaram a descida aos infernos através da toxicod dependência.

Hoje, ainda há crianças que são geradas conscientemente e são desejadas.

Hoje, ainda há crianças que nascem sãs e escorreitas.

E hoje, haverá festas para crianças felizes.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Partido Popular partilha das preocupações que a ilustre colega Sra. Deputada Lisete Silveira traz a esta Câmara, relativamente às crianças que sofrem. São muitas e em demasiados sítios e sofrem pela má cabeça dos pais e dos homens, porque há homens que não são pais e alguns têm responsabilidades nos Açores.

Queríamos salientar que a par da situação real e que merece a preocupação e a solidariedade de todos nós - e isto também não é um voto de solidariedade, mas

também podia ser - queríamos realçar que aquelas que são felizes, no sentido genérico, também merecem que nos associemos a esta bela fase da vida que as nossas crianças partilham.

É nesse sentido genérico, e também com um tom optimista, que o Partido Popular vai dar o seu voto favorável, nomeadamente ao espírito e à iniciativa que a Sra. Deputada Lisete Silveira aqui trouxe, mas com a leitura positiva também que nós gostamos de colocar nas coisas.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Gonçalo Botelho.

Deputado Gonçalo Botelho (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Dia Mundial da Criança, é uma data em que esta Câmara se deve congratular e associar-se à sua comemoração, fazendo realçar os inúmeros e penosos problemas que afectam as populações mais jovens desta Região, deste País e deste Mundo e contribuir para que estes problemas não atinjam as crianças desta Região.

O Dia 1 de Junho de 1995, Dia Mundial da Criança, devia ser um dia em que todas as crianças deste mundo deviam comemorar com alegria e entusiasmo de quem se prepara para a vida, brincando, estudando e crescendo dentro de parâmetros equilibrados.

Mas a 1 de Junho, em todo o mundo, milhões de crianças passaram o dia a trabalhar, muitos de forma violenta e alguns em regime de escravidão, a passar fome e vítimas de guerras.

O trabalho infantil é uma chaga mundial que existe também no nosso país e em números que são de alguma forma preocupantes, apesar dos infractores estarem sujeitos a pesadas penalidades.

No contexto nacional da nossa Região e apesar de existirem algumas situações de trabalho infantil, não se pode considerar uma situação preocupante, porque o departamento do Governo, responsável por esta área, está a desenvolver uma acção fiscalizadora que leva a que os potenciais prevericadores se sintam desmotivados.

As recordações da infância não podem ser negativas.

A infância como primeira etapa da vida de um homem, deve ser uma época estimulante para enfrentar o futuro com esperança.

Por estes factos, o Grupo Parlamentar do PSD, vai aprovar o Voto de Congratulação apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Hoje é o Dia Mundial da Criança.

Nós, na nossa Assembleia, vamos pensar, por uns momentos, nos problemas que ainda afligem as crianças da Região Autónoma dos Açores.

Alguns dos problemas que, no seu voto, a Sra. Deputada Lisete Silveira aqui refere, estou convencido que, infelizmente, são ainda problemas de algumas das crianças da nossa Região.

Estou convencido que nenhum de nós tem dúvidas de que, por exemplo, no capítulo de habitação, ainda há muitas crianças, desta Região, que sofrem problemas tão graves como sofrem as crianças nos sítios onde há guerra, toxicodependência e onde há todas as crises possíveis e imaginárias.

Felizmente, nesta Região, ainda há crianças que vivem bem.

Infelizmente, nesta Região, ainda há crianças que necessitavam de ter apoio escolar que não têm. Estamos-nos a referir, concretamente, a crianças com dificuldades ou deficiências de aprendizagem. Se é certo que algumas já têm apoios, também é certo que muitas não têm e muitas mais não têm os apoios que deveriam ter.

Temos que referir o facto de que a educação pré-escolar, embora as estatísticas digam que subiu muito nos últimos anos, a realidade é que há muitas crianças com idade pré-escolar na nossa Região que não têm escola para elas próprias.

Na nossa opinião, a educação pré-escolar deveria ser dada a todas as crianças da nossa Região.

Mas, infelizmente, pensamos que se cometeu uma atropelia grave contra os direitos das crianças desta Região, quando se fecharam escolas de localidades afastadas onde havia crianças para as frequentar.

Nessa altura, disse-se aqui que era um cumprimento da legislação nacional.

No decurso destes últimos três anos, tenho apurado que, no continente português, existem dezenas de escolas com uma, duas ou três crianças.

Posso apontar casos concretos, escolas e professores. Estou-me a referir ao primeiro ciclo básico.

Só num concelho da zona de Trás-os-Montes existem três escolas que têm menos de três crianças.

No entanto, em várias ilhas da Região Autónoma dos Açores, especificamente, na Ilha das Flores, foram fechadas escolas pelo facto de terem menos de 5 crianças.

Isto tem acarretado encargos à Região superiores à manutenção da escola. Tem tido como consequência a degradação desses edifícios escolares e sobretudo tem tido como consequência que essas crianças, ao contrário do que se dizia, não têm tido uma escolaridade melhor do que aquela que tinham quando estavam com uma, duas, três, quatro ou cinco crianças no seu edifício escolar.

Não poderia passar o Dia Mundial da Criança sem referir que era bom (talvez!), que se analisasse todo este processo e que se verificasse, essencialmente, que, quanto ao aspecto económico e financeiro, não houvesse acréscimo de gastos e se não seria preferível abrir algumas das escolas que foram encerradas.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Lisete Silveira.

Deputada Lisete Silveira (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado do Partido Popular:

Lamento que V. Exa. tenha mostrado uma certa falta de acuidade perante este voto, na medida em que o voto de congratulação, é realmente por se ter escolhido um dia para que, **pelo menos nesse dia**, se se lembre das crianças.

O voto de congratulação não é propriamente pelas crianças, porque se todas as crianças fossem felizes **não poderia e não deveria** haver um dia escolhido para elas, tal como há outros dias para lembrarmos dos seus problemas, porque lembrarmos da sua felicidade?...

Se as virmos felizes à nossa volta contactamos com essa felicidade, não é necessário um dia especial para nos congratularmos com a felicidade das crianças.

Este voto, de facto, é de congratulação pela criação do dia, mas poderia ser um voto de pesar pelas crianças que todos os dias vemos à nossa volta e através dos meios de comunicação com um sofrimento que já não deveriam ter. E, de facto, receio muito

que se crie uma certa insensibilidade perante as dificuldades, perante as desgraças que atingem as crianças, isto é, um ser humano na fase mais indefesa da sua vida.

Disse.

Presidente: Terminada a discussão deste Voto de Congratulação vamos proceder à sua votação.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como estão.

Secretário: O Voto de Congratulação foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao ponto seguinte que se refere às Intervenções de Interesse Político Relevante para a Região.

Tem a palavra a Sra. Deputada Fátima Oliveira para uma intervenção.

Deputada Fátima Oliveira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Hoje, dia 1 de Junho, é, finalmente, assinado o Acordo de Cooperação e Defesa entre Portugal e os Estados Unidos, bem como os seus dois anexos: o Técnico e o Laboral, sendo este último ainda objecto de um Regulamento Laboral.

A Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais trouxe-nos aqui alguns dados sobre o seu conteúdo e, exactamente, por isso, não vou debruçar-me sobre ele, nem tão pouco estranho que esta Assembleia Legislativa não tenha um conhecimento mais aprofundado sobre o referido Acordo, apesar do seu objecto ser exactamente a Região Autónoma dos Açores, mais concretamente a Base das Lajes ou, se preferirem, a Base Aérea n.º 4.

Não estranho o desconhecimento aprofundado desta matéria, dado a política externa ser matéria da competência exclusiva dos Órgãos de Soberania. Poderei estranhar e até deplorar alguns incidentes de percurso.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, se o Acordo hoje assinado, pela primeira vez não foi trocado por um cheque, como afirmou o Ministro dos Negócios Estrangeiros, significando antes uma relação de cooperação mais larga e vasta (embora desconheçamos em minúcia todos os seus aspectos) como convém a países amigos, soberanos, parceiros da NATO, e já não considerados pobres, no que se refere a Portugal, o certo é que o nosso país vai receber, em equipamento militar,

contrapartidas no valor de 170 milhões de dólares, durante o período de vigência deste Acordo; noticiava, hoje de manhã, a RTP Internacional.

Por isso mesmo, entendo deixar, aqui algumas reflexões. Poucas, mas significativas, quanto a mim.

O Governo Português tem toda a legitimidade constitucional para a condução da Política Externa. Ninguém o contesta. O que não tem é legitimidade moral e constitucional para, através da condução dessa política externa, prejudicar o desenvolvimento sócio-económico dos Açores.

Deputado Jorge Cabral (PSD): *Muito bem! Muito bem!*

A Oradora: O que não tem é legitimidade moral, ética e constitucional, para considerar que os Açores são um peso no Orçamento do Estado.

O que não tem é legitimidade moral e ética para afirmar ou criar a imagem, na opinião pública, de que a Região Autónoma dos Açores é um sorvedouro do dinheiro dos contribuintes portugueses.

O que o Governo Português não tem é legitimidade moral e política para negar o contributo fundamental e importante que os Açores dão ao todo nacional, como fronteira avançada entre a Europa e a América.

O que o Governo Português não pode negar é que, sem os Açores, a posição geo-estratégica de Portugal Continental era, como já foi demonstrado por especialistas e por factos, não só muito frágil, como facilmente substituível.

Daqui, fica mais uma vez o alerta trazido a esta Assembleia onde se encontram os mais directos representantes do povo ou da Região Autónoma dos Açores, como queiram, que a Autonomia sendo reconhecida constitucionalmente, nem sempre é compreendida e respeitada como tal.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A partir de hoje, há que constituir, na Região, grupos de trabalho que estudem e que elaborem propostas, que explorem ao máximo, as áreas de cooperação, que são contempladas no Acordo hoje assinado, e que dizem respeito aos Açores.

Há que exigir um representante da Região na Fundação Luso-Americana.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Ah! depois do acordo estar assinado?!

A Oradora: Há que exigir, sem hesitações ou maleabilidade, que a sua acção seja essencialmente virada para a Região.

Há que garantir, de facto, um representante da Região na Comissão Bilateral.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Ainda é preciso isso?!

A Oradora: Há que dizer, frontalmente, ao País, ao Governo da República - e parece-me que à oposição e ao Representante da Soberania na Região - que os Açores são das regiões do País que maior contributo dão para o todo nacional.

Há que dizer que somos portugueses insulares, que nos orgulhamos da nossa história e do papel que nela desempenhámos ao longo dos séculos.

Há que dizer que hoje, continuamos a contribuir para fazer a história de Portugal, não já nas rotas marítimas estratégicas, mas nas rotas aéreas e geográficas estratégicas.

Hoje, porém, não aceitamos, e digamo-lo claramente, é que nos tratem como no passado. Não queremos continuar a ser uma reserva aonde se vem colher o necessário para a satisfação das necessidades do reino, mas negando-nos, simultaneamente, os meios de que precisamos para termos o direito de viver nestas ilhas com a mesma dignidade dos concidadãos residentes no continente português. Se a interioridade se pode vencer, a insularidade só se pode esbater.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Registando, hoje e aqui, este dia da assinatura do Acordo da Cooperação entre Portugal e os Estados Unidos, quero deixar bem vincado, em nome do meu grupo parlamentar, que os direitos de solidariedade nacional, consagrados na Constituição, relativamente à Região Autónoma dos Açores, não são uma concessão paternalista ou complacente ou sequer uma doação benemérita. Esses direitos são, largamente, retribuídos pela Região.

Hoje, lá longe, na capital, está a ser feita a prova dos nove.

Por isso, reclamamos, sem tibiezas, aquilo que é um dever constitucional e um direito próprio, porque não nos limitamos a receber. Nós também demos e damos um contributo que não é, facilmente, contabilizável, dada a nossa posição geo-estratégica.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Parole, parole...!

A Oradora: O Sr. Deputado estará com medo, por acaso, se o Partido Socialista ganhar as eleições, no Continente, ter que cumprir?

Há que dizer, claramente, ao Governo Português que a solidariedade que é reclamada da União Europeia para com Portugal, tem de ter correspondência idêntica do país para com os Açores.

Se uma economia insular é sempre frágil, a nossa solidariedade geo-estratégica supera essa fragilidade e é uma realidade que não pode ser escamoteada ou olvidada quando se trata de atribuir verbas no Orçamento de Estado para o nosso desenvolvimento.

Terminaria dizendo, como os corvinos disseram um dia ao antigo Presidente da República, Américo Tomás:

"Aqui também é Portugal. Desfralda-se a mesma bandeira".

Compensem-nos pelo que nos tiraram, em nome do prestígio e compromissos internacionais do país.

Disse

(Aplausos da bancada do PSD)

Deputado Jorge Cabral (PSD): O que é que vos dói?

Eu quero ver quando o Guterres vier à Região se vai fazer discursos destes!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, para registar como factor muito positivo - não obstante tardio, mas positivo - o espírito que informou a intervenção da Sra. Deputada Fátima Oliveira, do ponto de vista de uma posição da Região em relação àquilo que parece a ser a natureza do acordo e aquilo que parece ter sido o conturbado processo negocial agora aqui reconhecido.

Naturalmente, isto não significa que possa subscrevê-la na íntegra, designadamente quanto ao fino recorte literário e conceptual de algumas designações como, por exemplo, a solidariedade geoestratégica e outras, mas isso cada um se expressa como

bem entende e cada um atribui importância ou não para que as suas palavras tenham algum significado.

Mas do ponto de vista do espírito com que V. Exa. se colocou perante este problema, eu desejo em nome do Partido Socialista subscrevê-lo com o maior rigor, porque este Governo da República tem sido muito mau para os Açores.

Tem sido um Governo mau para os Açores, dum partido mau para os Açores...

Deputado Rui Melo (PSD): Não, não, o partido não!

Deputado Jorge Cabral (PSD): Vocês estão a fazer campanha para um Governo mau!

O Orador: ... que não se relaciona bem com o seu partido nos Açores e que não se relaciona instituidoramente de forma aceitável com o seu Governo nos Açores.

Chegamos a uma conclusão, quando esse acordo se encontra no dia em que vai ser assinado, em que todos nós reflectimos alguma desilusão. Primeiro, pelo facto de aparentemente, a participação da Região entre os negociais, não ter sido entendida com eficácia e utilidade pelo Governo da República - pelo menos assim podemos colocar a questão - e chegamos também ao final de um acordo em que, sendo os Açores a razão e a origem principal do acordo que vai ser celebrado, não sejam os Açores a região que no mínimo é predominantemente beneficiada.

É uma situação desagradável, resultante de um Governo mau, de um partido mau, que não se compreende a si próprio ou não compreende os Açores. É lamentável!

Mas também é absolutamente necessário que sempre que possível seja recomendável ir até às últimas consequências da apreciação política que nós fazemos.

Para mim, é incompreensível que V. Exa., dentro de pouco tempo, tenha que fazer campanha eleitoral por um Governo mau, por um partido mau, que se relaciona mal com o seu partido e que não quer ter qualquer relação com o seu Governo.

É uma situação de hipocrisia política insustentável com a qual os açorianos não podem conviver com seriedade, porque das duas uma, ou o PSD a nível nacional não é capaz de respeitar os Açores - já não digo o PSD dos Açores ...

Presidente: Sr. Deputado, o seu tempo terminou.

O Orador: Já vou terminar Sr. Presidente.

... ou então se o PSD nacional não é capaz de se relacionar com os Açores e com o PSD/Açores, V. Exa. tem que "cortar o mal pela raiz". E a sua posição sequencialmente não pode ser a de um apoio à mesma formação política que com o mesmo espírito político manterá o mesmo relacionamento com os Açores no futuro. É esse o cerne da questão.

Fazemos algumas manobras de diversão ocasionais, para tentar dar a ideia de que o PSD simultaneamente é poder e oposição a si próprio, o que em termos democráticos não é aceitável, ou então vivemos este problema com maior seriedade, honestidade, e naturalidade em nome dos Açores e dos interesses que são de todos nós.

Repare que em contrapartida eu não lhe invoquei que o partido "x" ou o partido "y" é melhor. Mas V. Exa., porque é desse partido, deve assumir as suas consequências, no plano público com honestidade, com seriedade e com clareza.

Muito obrigado.

(Aplausos da bancada do PS, PCP, PP e do Dep. Ind.)

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Fátima Oliveira.

Deputada Fátima Oliveira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em primeiro lugar, Sr. Deputado Carlos César, quero-lhe dizer que me sinto honrada. Afinal, não é a primeira vez que me passou convite para engrossar as fileiras do Partido Socialista, mas costumo ser sempre coerente com as minhas opções que são feitas.

Deputado Carlos César (PS): A Sra. Deputada interpretou mal!

A Oradora: Interpretei mal? Talvez! Ou as suas palavras foram mal ditas, o que é possível e foi possível fazer uma interpretação incorrecta.

De qualquer forma gostaria de lhe dizer que ao referir-me ao Governo Português não é só a este governo.

A autonomia desde 1976, sempre teve que lutar contra todos os Governos da República, para conseguir qualquer direito que lhe estivesse consagrado constitucionalmente, fossem eles os primeiros ministros dos governos do Partido Socialista, fossem eles do bloco central, do governo da AD, como é a do governo do

PSD, porque as mentalidades centralistas dos partidos políticos continentais não vão esbater-se senão nas próximas gerações.

A nossa vida e a nossa luta tem sido sempre lutar pela autonomia, com períodos melhores e outros piores. Mas, nem o facto de ser o PSD, que detém o Governo a nível central, nos tem impedido de travar esse combate com maior ou menor êxito, posso reconhecê-lo, mas sempre procurando adequar a nossa actuação a uma estratégia política, que melhor pudesse resultar e resolver os problemas dos açorianos e não criar situações que pudessem conduzir a situações de rotura total e de asfixiamento completo da autonomia.

As dificuldades ninguém as nega.

Mas não é saindo, não é abandonando o barco onde estamos que se ganha as guerras. É lutando dentro dele para que as coisas se alterem e se modifiquem.

Por isso o meu Grupo Parlamentar não terá qualquer receio de levantar a voz, quando for necessário, aqui, nesta Assembleia, ou em qualquer outro lado e tem-no feito de variadas formas e por variadas vezes, defendendo os interesses dos Açores e entrando mesmo em conflito com o partido a nível nacional.

Presidente: Sra. Deputada o seu tempo terminou.

A Oradora: Eu termino já, Sr. Presidente.

Sobre isso Sr. Deputado, nós não recebemos lições.

(Aplausos da bancada do PSD)

Deputado Dionísio de Sousa (PS): A política do sucesso para a demagogia do sucesso.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César para mais esclarecimentos.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para encerrar essa matéria, porque o que de fundamental me interessa, neste debate, é aquilo que se destinou a marcar a nossa posição sobre essa matéria, gostava apenas de dizer o seguinte:

Em primeiro lugar, como mero pormenor, embora marginal destas observações que têm sido feitas à volta deste problema do acordo das Lajes, eu tenho que confessar que nunca convidei a Sra. Deputada para ser membro do Partido Socialista e que não me passa pela cabeça tal coisa, que esta matéria fique absolutamente esclarecida. Enquanto mantiver a minha seriedade na condução do Partido Socialista eu não faço uma coisa dessas.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Para bem do Partido Socialista!

O Orador: E também para bem da Sra. Deputada.

De qualquer modo, o que eu queria apenas reconfirmar em plenário, é que os partidos políticos, como acontece com as pessoas, não são todos iguais. Não são todos iguais sob pena de nós vivermos num regime de simulação democrática.

Os partidos políticos têm as suas convicções e creio que hoje em Portugal, sobretudo pelo facto de estar em causa questões que assumem grande relevância no âmbito da reforma do Estado, designadamente sobre processo de regionalização ou não regionalização do território no continente, há uma tendência natural e política dos partidos se colocarem também de melhor forma perante os problemas regionais dos Açores ou da Madeira.

Eu sinto, com muita sinceridade, que se em alguma época do processo político democrático depois do 25 de Abril, em que o meu partido no seu conjunto se vocacionou mais para o aprofundamento destes programas de descentralização e na nossa perspectiva de consolidação e clarificação das autonomias regionais, é esta época que nós hoje vivemos. E acredito sinceramente que a postura política do PS, fase ao conjunto dos problemas do país que se colocam no domínio do Estado, nesta fase do processo político, é claramente mais vantajosa, no futuro, para os Açores e para a Madeira, neste plano da vida política e neste plano das exigências políticas com que hoje nos confrontamos.

Presidente: O Sr. Deputado dispõe de mais um minuto.

O Orador: Mas tudo isso tem depois uma tradução muito fácil; saber se há partidos que assumem compromissos para a próxima legislatura e teremos aí uma tradução fiel deste meu ponto de vista, no sentido dessa opção que deve ser feita.

Agora, o que nós não podemos fazer, é estar simultaneamente na batalha e fora dela, competindo e arbitrando, estando a favor e estando contra.

Os açorianos, como outro povo qualquer, como quaisquer outros eleitores, merecem que as pessoas se definam de um lado, porque nesta matéria efectivamente só há um lado: o lado a favor ou contra as posições que se tomam e daquilo que mais caracteriza a actuação de um governo ou de um partido.

E repito Sra. Deputada, que estando de acordo com o espírito da sua intervenção, com a preocupação essencial da sua intervenção, o que me suscitou dúvida é que sendo ela feita em nome do seu grupo parlamentar - e muito bem porque é o que se espera quando os deputados intervêm nesta Assembleia - se suscite esta controvérsia sobre a legitimidade de se estar em simultâneo a favor e contra.

São essas as matérias que gostaria apenas de reconfirmar.

No fundo, tratou-se apenas de repetir, por outras palavras aquilo que tinha dito anteriormente, mas vincando, claramente, que, sem qualquer ofensa, eu não desejo convidá-la para integrar o Partido Socialista.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz.

Deputado Victor Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Não vou falar naturalmente sobre a Base das Lajes, porque a posição do meu partido sobre esta questão, em concreto, foi aqui, e muito bem, transmitida pela Sra. Deputada Fátima Oliveira.

Também não vou propriamente protestar ou até discordar em toda a extensão da intervenção do Sr. Deputado Carlos César, mas acho que é bom precisar um tema que, na minha opinião, merece a atenção deste Parlamento.

De facto, todos nós subscrevemos, qualquer pessoa que estude ou se movimente como agente político não pode - para isso existem vários partidos - estar dos dois lados da bancada. Não se pode estar contra e a favor.

Agora, é preciso explicar que, neste preciso caso - como bem já aconteceu em relação a muitos outros - o Partido Social Democrata, não está nem contra nem a favor. Está apenas de um lado do problema, na defesa da autonomia e na defesa de alguns assuntos concretos do processo autonómico.

Se isso pode, naturalmente, estimular, por parte do Partido Social Democrata, uma posição que prevaleça sobre a defesa absoluta e séria e em toda a extensão, aconteça o que acontecer ao Governo do Partido Social Democrata, a nível nacional, naturalmente que a nossa escolha será sempre ficar deste lado, reclamar, argumentar e tentar fazer a luta pelo processo autonómico.

Naturalmente que isso não se faz sempre da mesma maneira, não se faz sempre com a mesma ressonância pública, mas o Partido Social Democrata pelos canais correctos, tomando posições públicas, como bem entende, tem-se notificado neste lado da bancada.

A estratégia pode ser com ressonância pública, maior ou menor. Agora não me parece que seja um problema democrático que o Partido Social Democrata umas vezes defende a mais. Outras vezes, reclama mais do governo da república, que é da responsabilidade deste partido, desde que como o denominador comum, tenha sempre a defesa do seu projecto para a autonomia dos Açores.

Introduzir este tema, e era este ponto que eu precisava esclarecer, julgo que não há aqui qualquer insinuação na alteração das regras do jogo democrático e não há nada de democraticamente incorrecto.

Há apenas em democracia a aplicação concreta e prática de um projecto político.

Por virtude do processo autonómico ter esta dialéctica, ser um processo que envolve uma descentralização, requisita posições que podem por vezes ser classificadas como contra o governo, que poderá ser do Partido Social Democrata.

Naturalmente que nós também achamos que há caminhos a percorrer. Também temos esperança na candidatura do Dr. Fernando Nogueira. Também esperamos que nalguns aspectos o futuro governo do partido social democrata seja melhor que o último e também desejamos que o Partido Socialista, o Partido Popular e o Partido Comunista, no fundo, a classe política nacional, possa entender cada vez melhor este desafio que é o da autonomia.

Agora Sr. Deputado, a minha intervenção foi apenas estimulada para esclarecer este ponto, porque infelizmente nos Açores e a nível nacional não faltam as diferenças entre o Partido Social Democrata, o Socialista e todos os outros.

Presidente: Sr. Deputado o seu tempo terminou.

O Orador: Diferenças essas que se notam a nível de projectos e de posicionamento em relação a várias questões. Naturalmente que também há consensos.

O Partido Social Democrata - e que fique bem claro - não duvidará, uma única vez, em defender os interesses dos Açores desde que tenha que se colocar numa posição contra o Governo da República, seja ele do PSD ou de outro partido qualquer.

Não há alteração nas regras do jogo democrático, porque há autonomia.

Muito obrigado.

Deputado Rui Melo (PSD): *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Queria apenas clarificar o seguinte:

O problema base não é que todos os partidos políticos nesta Assembleia não façam, como é seu dever, a defesa dos Açores na primeira linha das suas preocupações e como primeira obrigação. Eu acredito que o façam.

A questão para a qual eu chamei a atenção é de levar essa luta até às últimas consequências.

Nós não podemos assistir que sobre o "Projecto Nav II", o PSD esteja contra o Governo da República e contra o PSD nacional; sobre o fecho das repartições de finanças, o mesmo aconteça; sobre o Acordo das Lajes, verifica-se o mesmo; sobre o Orçamento de Estado, a Universidade dos Açores a mesma coisa...

Deputado Dionísio de Sousa (PS): É só fita!

O Orador: ... sobre todas essas matérias, tudo isso sistematicamente vai acontecendo. E depois não está contra a essência de todos esses problemas. O governo e o próprio partido que o suporta não tem consistência e essa posição não é levada até às últimas consequências.

Eu, como autonomista, nós como autonomistas...

Deputado Jorge Cabral (PSD): O quê? Autonomistas?!

O Orador: ... como pessoas que desde sempre apostámos na autonomia dos Açores, desde que pelo menos em alguns casos têm idade da razão - alguns dos Srs. Deputados manifestamente não se podem lembrar disso, não porque fossem eventualmente mais novos, mas porque não tinham qualquer participação política nas diversas fases do processo e é aí que se poderia adquirir memórias - nessas matérias eu penso que devemos ter uma opção política e uma opção partidária que conduza a um projecto nacional que aprofunde essas autonomias ou que seja a favor da descentralização.

É nesse plano das questões que coloco uma reflexão que poderia ser extensiva tanto aos Srs. Deputados como aos cidadãos eleitores. No fundo, não se pense que quando nós falamos aqui uns com os outros esta conversa é só entre nós, estamos a falar também com os açorianos.

É nessa perspectiva que acentuo o problema.

Presidente: Sr. Deputado o seu tempo esgotou.

O Orador: Sr. Deputado Victor Cruz, é verdade que nós todos devemos colocar, em primeiro lugar, os problemas dos Açores e os problemas da autonomia. Agora há um problema de graduação em relação à posição final em que nos devemos colocar perante esses problemas.

Evidentemente, eu não vou pedir a si, nem ao Dr. Mota Amaral que diga como o Dr. Alberto João Jardim, que no fundo o melhor é viabilizar um governo do partido socialista. Mas fique com a esperança pelo menos de que não viabilizem um Governo do PSD.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz.

Deputado Victor Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Carlos César:

Sobre a minha primeira intervenção, apenas disse de novo que era preciso levar até às últimas consequências as posições que nós tomamos.

Faço-lhe lembrar, em primeiro lugar, que nós tomamos muitas das posições que são casos concretos. Muitas outras coisas estamos de acordo, e mesmo que não fosse assim, tínhamos um grave problema se quiséssemos levar tudo até às últimas consequências, é que chegávamos a uma altura em que tínhamos de acreditar

nalguma coisa que não fosse do PSD e o problema que sentíamos é que não acreditávamos no discurso político do Partido Socialista.

Levar até às últimas consequências, era ter que acreditar nalguma coisa de diferente, numa alternativa, na credibilidade de um discurso.

Era ao contrário do estar sendo contra - coisa que também nos causa alguma estranheza - acreditar em tudo o que se diz para a autonomia dos Açores. Eu sinceramente não acredito.

Quanto a inviabilizar governos ou não viabilizar governos, o PSD nos Açores está habituado a inviabilizar os governos do PS através do voto e isso posso garantir-lhe que vamos outra vez tentar fazer, com todas as nossas energias, porque acreditamos, que levar tudo até às últimas consequências é, em ultima opção, votar no Dr. Fernando Nogueira porque é melhor para os Açores do que o Eng.º Guterres.

(Aplausos da bancada do PSD e do Governo)

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Fátima Oliveira.

Deputada Fátima Oliveira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Não era minha intenção falar depois do presidente do meu grupo parlamentar.

No entanto, houve aqui uma afirmação feita pelo Sr. Deputado Carlos César quando invocava que muitos dos deputados que aqui estão não tinham memória política, porque não tinham participado neste processo desde o início, eu devo dizer-lhe que participei neste processo desde o seu começo e que me lembro perfeitamente qual era a posição do Partido Socialista, quando se tratava de defender a autonomia, sempre que em Comissão estivesse em análise algum problema polémico quando o governo central era desse partido.

O que acontecia, era que os deputados do Partido Socialista e algumas vezes aconteceu com o próprio Sr. Deputado nas comissões em que participou comigo, iam a correr ao telefone telefonar para Lisboa para saberem o que é que o governo central desejava que fosse aprovado aqui na Região.

Deputado Carlos César (PS): Isso é tudo mentira!

A Oradora: Não é mentira, é a verdade.

Presidente: Tem a palavra para uma intervenção o Sr. Deputado Duarte Pires.

Deputado Duarte Pires (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Base das Lajes tem constituído, ao longo dos anos, motivo para as mais diversas e variadas considerações.

A sua fundação é considerada, ainda hoje por muitos, como a grande humilhação imposta pelos nossos velhos aliados Ingleses ao ditador, que foi o Dr. António Oliveira Salazar.

Substituídos os Ingleses pelos Norte-americanos, a Base das Lajes, entre outras coisas, serviu também como moeda de troca nos anos 60 e inícios dos anos 70 - exceptuando o curto mandato de John Kennedy - ao silêncio táctico e cúmplice dos Nortes-americanos à nossa política colonialista.

Com o 25 de Abril e terminado o Império, o nosso País encontrou argumentação suficiente para renegociar com os Estados Unidos e obter as chamadas compensações.

Pela primeira vez se deixou de contemplar apenas as necessidades de material militar para as FAP, para se estenderem aos Açores, através da atribuição de uma compensação pecuniária à Região, que viria a ser consideravelmente aumentada quando os Norte-americanos necessitaram, entre outras coisas, de aumentar substancialmente a sua capacidade de armazenamento de combustíveis.

Após a renegociação realizada em 1983, devido à diminuição das tensões, Leste/Oeste, como corolário lógico do enfraquecimento do bloco liderado pela ex-URSS, os Estados Unidos encontram o suporte ideal para não cumprirem na totalidade os compromissos assumidos com o Governo Português.

Quando muitos já se interrogavam sobre a perda da importância estratégica da Base das Lajes, a Crise do Golfo veio revalorizá-la.

Conforme escreveu o especialista Norte-americano R. Grimmet, citado por José Medeiros Ferreira em "Posição de Portugal no Mundo", na Fundação Gulbenkian em 1988;

"se o destino for o Médio Oriente ou o Golfo Pérsico, a rota preferencial é pelos Açores, não só por ser ligeiramente mais curta, como também por permitir evitar o trânsito aéreo dos diversos países cuja autorização pode ser negada".

Para exemplificar o receio de R. Grimmet, basta recordarmos a nega dada aos Estados Unidos pela Grã-Bretanha, Espanha e Turquia quando em 1973 foi, feita pelas Lajes a Ponte Aérea, de apoio a Israel.

Foi, portanto, num clima altamente favorável que se iniciaram as negociações entre Portugal e os Estados Unidos.

Da delegação Portuguesa fazia parte um representante do Governo Regional dos Açores que levava, certamente, na bagagem grandes esperanças, conforme o próprio anunciou, de ver aumentadas as contrapartidas para a Região.

O tempo passou, de tempos a tempos surgiam, na comunicação social, notícias que deixavam antever o fracasso daquilo que ainda hoje alguns teimam em chamar de negociação e que, quanto a nós, não passou de uma imposição dos Estados Unidos ao nosso país.

Só se impõe quando se sente força para tal ou quando se sente a inabilidade da outra parte.

Tal inabilidade poderá ter sido indiciada pela forma como se processou a autorização do pedido Norte-americano para utilização das Lajes na crise do Golfo, que levou Mário Mesquita a escrever que os dados disponíveis pareciam indiciar uma tendência para o acolhimento, imediato, sem qualquer prazo de reflexão, que pudesse sequer simbolizar o exercício da Soberania Nacional, que não se exprime apenas pela via do confronto dos inimigos mas, também, e mais frequentemente, através das relações com os aliados.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A ida à Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais, do actual representante da Região na Delegação Portuguesa, no passado dia 25 de Maio, nada trouxe de novo àquilo que havia dito na mesma Comissão o anterior representante da Região Dr. Costa Neves em 23/2/94 - um ano e poucos meses depois.

As conclusões a tirar são múltiplas.

De concreto ficamos a saber o que já sabíamos há um ano. Que nos foi imposto a total ausência de contrapartidas financeiras consideradas pelo brando Barroso, que o durão Cavaco queria como seu sucessor, como desnecessárias, dado o estatuto de novo rico que o nosso Ministro dos Negócios Estrangeiros ridiculamente nos quis impingir, através da televisão, numa demonstração clara de que às suas "vitórias" corresponde, infelizmente, a nossa derrota.

Mas as cenas tristes do Ministro dos Negócios Estrangeiros que temos, não se ficaram por aqui.

De facto, em sede de Comissão, o Ministro Barroso, agora armado em durão, foi uma vez mais infeliz ao considerar que não trocava as Lajes por um punhado de dólares e que quarenta milhões de dólares eram "peanuts". Esta lamentável atitude, terá certamente contribuído para que o antigo representante da Região, na anterior negociação com os Estados Unidos, abandonasse a reunião como sinal de protesto, atitude digna que nos apraz registar.

Se quarenta milhões de dólares são assim tão insignificantes para o Governo da República estranho é que até hoje não tenham compensado a Região de tal quantia.

Aliás, esta infeliz posição está em total contradição com declarações, igualmente infelizes, do Sr. Primeiro Ministro Cavaco Silva que, perante a redução das contrapartidas de 208 milhões de dólares em 1983 para 117 milhões em 1988, afirmou que "as expectativas suscitadas pelo acordo, revisto em 1983, não foram satisfeitas, o que levanta problemas políticos e afecta a capacidade de ajuda ao Governo dos Açores".

São, sem dúvida, bons exemplos da solidariedade Social Democrata

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É bem verdade que em 1983 as contrapartidas da Base das Lajes, representariam 1/3 do nosso montante de investimento e que hoje apenas representará cerca de 1/6, mas não é menos verdade, que poderiam ser multiplicados, consideravelmente, com os fundos comunitários.

Ficamos todos a saber, tal como há um ano, que também existe uma série de possibilidades de cooperação entre os dois Estados, dos quais destacamos a

possibilidade de armazenamento de combustíveis e de utilização dos portos militar e comercial pelas duas partes, de cooperação no campo da saúde, etc.

Não nos esqueçamos do passado e de outros acordos, ensinando-nos a experiência que apenas serão implementadas as acções, em que os Norte Americanos economizarão mais alguns míseros dólares. Nós, açorianos, só beneficiaremos, por tabela, como Região desfavorecida, que realmente somos.

Sobre a aquisição pelas forças Norte-americanas de bens e serviços produzidos na Ilha Terceira ou sobre a utilização de mão-de-obra americana nada disse na Comissão o Dr. António Menezes, até porque nada foi conseguido. Se é que conseguimos de facto alguma coisa.

De concreto parece que continuará o combate ao escaravelho japonês. Só faltava acabarem também com o combate à praga por eles introduzida.

Para o Município que lhes dá a água das suas fontes e que tem de recorrer à bombagem eléctrica para abastecer os seus munícipes, nem se lembraram, os representantes da Região, nem tão pouco, tiveram a habilidade de tentar recuperar o que o Governo da República inviabilizou em 1991, ou seja, a cooperação com a Autarquia Praiense na beneficiação de infra-estruturas por eles utilizadas como esteve acordado, entre ambos, no valor de 700 mil dólares.

Mas o que poderíamos fazer se o caso que deles (de nós) fizeram foi pouco ou nenhum, como se verificou no caso da rubrica do acordo.

Talvez agora espoliada a Região das contrapartidas pecuniárias, numa das suas orações de mea culpa, os Governantes Regionais sintam melhor a justeza do Município Praiense.

É que sempre esteve para a Região como a razão da Região estava para o País.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não podemos deixar de analisar também o novo acordo laboral a que se chegou.

Tanto o Governo da República, como o Regional nos querem impingir que houve realmente melhoria pelo facto de poder haver recurso para os tribunais portugueses.

Nós somos mais cépticos e afirmamos que, na prática, os trabalhadores da Base ainda ficarão piores, até porque para além do mais, ***nem a promessa de garantia do***

número mínimo de trabalhadores ao serviço dos FEUSAÇORES, que o representante da Região se comprometeu defender, foi conseguido.

Até aqui, ao menos para além do prejuízo que representa a perda do seu trabalho, regra geral, sem equivalência no mercado da ilha Terceira, aos trabalhadores não era vendida a ilusão de que poderiam recorrer aos tribunais, exceptuando o caso de sanção disciplinar, incluindo a sanção de despedimento.

É que essa ilusão para além de poder delimitar ainda mais o seu nível económico, poderá trazer consigo, a perigosa desilusão, de começarem a não ver respeitados os veredictos proferidos pelos tribunais.

Ou não é verdade que os Norte -americanos têm a faculdade de se excluïrem à aplicação da lei portuguesa.

Para quê e a quem serve toda esta encenação se não for assumido pelo Estado Português, através de legislação adequada, o compromisso que assegurará a satisfação das sentenças proferidas pelos tribunais?

Mas, o que se poderá dizer mais sobre um acordo que o titular do Ministério dos Negócios Estrangeiros se tem empenhado tanto em fazer crer, como bom e benéfico ,para o nosso País?

Quem mais o poderá fazer se mais ninguém o conhece?

Ou não é verdade, que apesar das promessas ainda hoje, ninguém na Assembleia da República o recebeu?

Para quê tanto alarido à volta desta questão se a Legislatura termina em 23 de Junho e até hoje ninguém pediu na Assembleia da República o seu agendamento com vista à respectiva rectificação e consequente entrada em vigor?

Bem sabemos que está marcada a respectiva assinatura para hoje - o que aliás já aconteceu - com toda a pompa e circunstância, e que à cerimónia assistirão algumas personalidades da vida política, concretamente, os Srs. Presidentes da Assembleia e Governo Regional que, com a sua presença, deram a cobertura necessária a um acordo desconhecido, rubricado, nas costas do representante da Região, e que não defendeu nem defende minimamente os nossos interesses.

Subsecretário da Comunicação Social (Joaquim Machado): Está a exagerar!

O Orador: Não estou! Há pouco telefonei para lá!

Subsecretário da Comunicação Social (*Joaquim Machado*): O Sr. deve estar mal informado!

O Orador: Mal informado está o Sr. Subsecretário!

Vá a correr telefonar para ver se se actualiza!

Que o Ministro dos Negócios Estrangeiros tenha considerado, em sede de Comissão de Defesa, que quarenta milhões de dólares eram "amendoins", é difícil de entender, mas mais difícil ainda de entender é o facto do Governo da República não ter anunciado ainda a forma de compensação alternativa da Região.

Os Açorianos entendem muito bem esta situação porque se têm vindo a aperceber gradualmente do centralismo manifestado através do sentimento anti-autonómico do Governo do PSD, a nível Nacional, e darão, tal como os restantes Portugueses, a resposta adequada no sentido da substituição de um Governo que já só sabe fazer propaganda mas se esqueceu de governar .

É que este Governo não governou no plano externo porque não soube relacionar-se, com o seu aliado, de forma a fazer um bom acordo e a colher contrapartidas para o País e para a Região, nem governou no Plano Interno uma vez que lesou uma vez mais a Região e a principal medida propagandeada como vitória é de eficácia mais do que duvidosa.

Disse

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Cabral.

Deputado Jorge Cabral (*PSD*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Duarte Pires:

Eu ouvi com relativa atenção a sua intervenção sobre este imbróglio em que se transformou o Acordo das Lajes, reconhecendo os lapsos por ambas as partes - com lapsos do Governo da República e do Governo Regional.

Esse acordo que se revestiu com bastante polémica e que como disse, e muito bem, o secretário representante da região do acordo das Lajes na comissão bilateral, não foi excelente para os Açores.

V. Exa. na sua intervenção toca alguns aspectos interessantes e até faz uma referência histórica aos nossos velhos aliados ingleses quando decidiram, ao contrário da vontade de Salazar e do então governo, ameaçar a ocupação dos Açores, com ou sem autorização.

Claro que depois houve as reacções que todos nós conhecemos - aqueles que têm alguma curiosidade histórica sobre essa matéria - e terá levado segundo um relato da época, e agora publicado num trabalho feito sobre a morte de Hitler e as reacções portuguesas nesse sentido, o então Primeiro Ministro W. Churchill a dizer uma coisa sibilina e até talvez insultuosa para todos nós.

Vem provar, mais uma vez, que o que se tem escrito nos últimos anos, em defesa da autonomia, lutando contra o centralismo e acima de tudo denunciando as situações de utilização dos Açores, por parte dos poderes centrais, que muitos de nós temos dado a cara e temos dado a nossa pena, a esta matéria, que afinal têm razão.

E posso ler-vos um pequeno memorando que Churchill escreveu perante um dos protestos e perante algumas resistências portuguesas sobre essa matéria. Dizia assim: "Julgo que seria sensato, dizia Churchill, deixar o luxo - o luxo eram os portugueses - brincar e não ser demasiado duro com eles. Urge recordar que correram um grande risco quando nos deram os Açores e nós não podíamos dar um compromisso correspondente em defendê-los, de um ataque da Alemanha, por terra.

Afinal se se for um aliado de 400 anos tem-se o direito, por vezes, de se perniar conforme se queira. Tratá-los-ia como crianças bem amadas que fazem caretas absurdas."

E, Sr. Deputado, esta tem sido a postura exactamente, ao longo destes últimos anos, quando os Açores têm então reivindicado as suas razões, os seus direitos e acima de tudo essas garantias morais e éticas faladas aqui, há instantes, por intervenções de deputados que me antecederam. É esta a triste sina a que nós estamos reduzidos.

Utilizam-nos, oferecem-nos, negociam-nos e sem que uma voz nossa se revele e se revolte contra este estado de coisas.

Presidente: Sr. Deputado, agradecia que terminasse. O seu tempo está a acabar.

O Orador: De repente, alguns deputados, do Partido Socialista, descobrem que afinal há centralismo, que nós temos razão e que estamos reduzidos a meras moedas

de troca e é salutar que esta consciência se vai alargando e que vai acima de tudo criando raízes fortes para que o centralismo, seja ele de que cor for, saiba que há gente vigilante e há gente aqui a resistir.

Vou terminar dizendo ao Sr. Deputado mais duas questões muito rápidas.

Há alternativa, quando estes acordos internacionais nos são favoráveis.

Presidente: Sr. Deputado, o seu tempo terminou.

O Orador: Pedia a V. Exa. uma ligeira condescendência para terminar o meu raciocínio.

Queria perguntar ao Sr. Deputado que, quando nós nos confrontamos com impossibilidades de ir mais além ou de ter 100% de garantias qual é a solução que nos resta?

Declarar Portugal o nosso país? Declarar guerra aos Estados Unidos da América?

Mandar uns barcos a remos de boca aberta invadir o Estado de Nova Iorque ou subir o rio Fontemack para ocupar a Casa Branca?

Então não tem reserva nenhuma em declarar guerra aos Estados Unidos, o pior é se a gente ganha.

Obrigado.

Presidente: Para prestar esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Pires.

Deputado Duarte Pires (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Jorge Cabral:

Eu fiquei de certa forma agradado com a sua exposição, mas também fiquei triste dado a sua resignação.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Eu resignado?!

O Orador: É uma situação quase que inevitável, porque aconteceu ao longo da história.

Eu gostaria de lhe dizer que, nesta temática, há posições que se tomam, há habilidades à capacidade negocial, há toda uma encenação que depende muito da qualidade dos nossos governantes.

É óbvio que, na minha intervenção, referi que a pressa em se colocar, muito rapidamente, ao lado das forças americanas quando se tratou de autorizar a passagem pelas Lajes de pontes aéreas ou de qualquer operação militar americana, nem sempre

tem sido a melhor maneira para a defesa dos nossos interesses e para impor um certo respeito e uma certa demonstração do que deve ser a soberania nacional.

Longe de mim está a ideia de tentar defender o Prof. Marcelo Caetano, mas recordando aqui o que aconteceu em 73, quando Erick Kissinger, ao tentar passar pelas Lajes, o pressionava, Marcelo Caetano retardou, ao máximo, a resposta e acabou por, em última análise e face à ameaça de novamente adopção de medidas duras, lhe responder textualmente isto "que o seu apelo é formulado em termos de extrema necessidade e que não quer forçá-lo às medidas violentas, que ele deixa supor, nessas condições, ao instruir o meu governo no sentido de autorizar a passagem de aviões americanos".

O que tem acontecido ao longo do tempo é que pelo menos os nossos governantes do passado, mesmo na era da ditadura, procuravam dar uma certa imagem de soberania. Nos últimos tempos isto está um pouco esquecido e estou convencido que para isso, entre outras razões, e pela nossa delibilidade no plano internacional, essa questão terá sido premordial para o enfraquecimento da nossa parte portuguesa.

Presidente: Sr. Deputado, o seu tempo esgotou-se.

O Orador: Eu já vou concluir.

É preciso darmos uma busca rápida pela imprensa da altura e vermos as declarações do representante da Região e das perspectivas positivas que lançava, dos dividendos político-partidários que tentou colher e infelizmente chegámos a esta situação.

Eu lamento que assim tenha sido, até porque para bem da região e para bem de todos nós, gostaríamos que tivesse sido bem diferente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Cabral para mais esclarecimentos.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Pedem-me para ser contido em minhas palavras, devido a uma questão de tempo no Período Antes da Ordem do Dia, atribuído ao Partido Social Democrata, de maneira que vou passar à margem algumas considerações que V. Exa. fez e quero-lhe dizer que estou muito ofendido com V. Exa. quando me acusa de resignado.

A minha insistência, o meu trabalho, a minha prestação pública, desmentem completamente V. Exa..

Espero que, no corredor, me peça desculpa.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Fonte.

Deputado Fernando Fonte (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Efectivamente, o Sr. Deputado Jorge Cabral vai ter que se zangar com duas pessoas, porque eu também me vou associar à acusação do meu camarada Duarte Pires dizendo que o Sr. se resignou e até se mostrou impotente e avançou com alguns cenários, ou seja, porque é que não se invade os Estados Unidos?! Porque não declaramos guerra?!

Tentou fazer algum humor de uma situação que, na nossa opinião, é muito séria. Mas se o PSD, como já demonstrou hoje aqui, está desagradado com este acordo, talvez em alternativa tivesse sido possível mostrar este descontentamento perante o Governo da República.

Eu penso que uma das formas da Região Autónoma dos Açores demonstrar a este governo o seu descontentamento, era não se ter feito representar pelo Sr. Presidente da Assembleia Regional e pelo Sr. Presidente do Governo Regional na assinatura deste acordo, que vem prejudicar os Açores.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Cabral.

Deputado Jorge Cabral: (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Muito rapidamente para dizer que o Sr. Deputado Fernando Fonte, não percebeu a minha intervenção.

Eu reconheço que ela estava cheia de ironia, mas já agora recordou-me um facto e esse sim é que me entristece, isto é, ver um líder e candidato a Primeiro Ministro cometer uma "gaphe" que me entristeceu e que lamento bastante, porque tinha uma admiração muito grande pelo Sr. Eng.º Guterres e ontem foi altamente diminuída.

Falando em termos de resignação, de revolta e de humor, o Sr. Deputado há-de concordar que não percebeu muito bem a minha intervenção.

Não me zango consigo, eu até já fiz pior, ao defender publicamente, aquando do início destas trapalhadas na recepção de 4 Julho a convite do cônsul dos Estados Unidos em São Miguel, que as autoridades presentes não deviam estar lá por causa

dos primórdios dessas negociações, onde os Estados Unidos se recusavam a dar qualquer contrapartida financeira à Região Autónoma dos Açores, considerando que Portugal pertencia ao clube dos ricos.

Mas isso é uma coisa que V. Exa. não está bem dentro do assunto e era só isso que eu queria propor aqui.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes.

Deputado Fernando Menezes (PS): Sr. Presidente, não é para intervir neste debate, mas sim para solicitar o intervalo regimental.

Presidente: Srs. Deputados vamos fazer um intervalo de 30 minutos. Depois retomaremos os nossos trabalhos.

(Eram 12.00 horas)

Presidente: Srs. Deputados, agradeça que retomassem os vossos lugares para reiniciarmos os nossos trabalhos.

(Eram 12.30 horas)

Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente; Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Durante este período legislativo já foram proferidas diversas intervenções relativamente à visita feita à Califórnia, nos Estados Unidos da América do Norte, pela sub-comissão da Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais.

Acontece que o modo como foram recebidos todos os elementos da Comissão merece aqui ser salientado.

Para os que puderam contactar com a comunidade portuguesa que reside na Califórnia nunca vão esquecer o modo como, de facto, fomos recebidos por todos os nossos concidadãos, quer pelos trabalhadores com quem contactamos, quer pelos dirigentes das diversas organizações, quer pelas autoridades e pelos membros da

comunidade que exercem funções políticas de destaque, quer ainda pela comunicação social.

Não há dúvida nenhuma que, para além da vontade e do esforço em manterem as tradições que levaram dos Açores, a manutenção dessas tradições persiste porque existem muitas e diversas organizações de emigrantes e porque existe uma comunicação social desses emigrantes e para eles, que mantêm presente a língua e as tradições, as quais estão vivas de maneira impressionante em pessoas já lá nascidas há duas ou três gerações, mas que se esforçam por manterem a cultura que os seus avós lhes legaram.

Sr. Presidente; Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Como ponto não previsto no programa, tive a oportunidade de participar numa festa convívio realizada na cidade de Newark, promovida pela comunidade originária da Ilha das Flores, destinada não só ao convívio entre muitas pessoas, que há muito não se encontravam, mas também para angariar fundos destinados à Igreja da Fajã Grande das Flores.

Deputado Jorge Cabral (PCP): Oh não, o Sr. fez isso!

O Orador: A convite dos organizadores tive a oportunidade de fazer uma saudação aos presentes, em número superior a 600 pessoas, das quais aproximadamente metade eram provenientes das Flores.

Sr. Presidente; Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apesar do elevado nível de vida da generalidade da nossa comunidade residente na Califórnia, a qual tem um espírito de sacrifício exemplar, trabalhando com empenho e seriedade, também tem preocupações, algumas das quais nos apercebemos. Por exemplo, há alguns que apesar de lá viverem há muitos anos, ainda não têm a cidadania Norte-americana. Algumas das instituições de emigrantes, através de activistas seus, estão a fazer um esforço digno de menção no sentido dos emigrantes poderem, na qualidade de cidadãos Norte-americanos, usufruírem de todos os direitos que esta cidadania lhes confere ou, no futuro, não virem a perder direitos que hoje usufruem e que nova legislação lhes pode vir a retirar.

Aliás, neste âmbito, encontramos na cidade de Newark um descendente de emigrantes em 2ª geração, falando o português com fluência, e que conseguiu dar a

possibilidade, a muitos dos nossos compatriotas, mais idosos, de adquirirem a nacionalidade Norte-americana sem a necessidade de terem de deslocar-se a S. Francisco, adquirindo-a no próprio local da sua residência.

Isto é um exemplo, do modo como as instituições comunitárias actuam, mas também me mostrou o amor que muitos emigrantes e seus descendentes cultivam em relação à terra dos seus ascendentes e àqueles que vieram dessas paragens, por parte de quem tem como referência as tradições, os usos e costumes dos seus avós.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O relacionamento desta Assembleia com as nossas comunidades a viverem no estrangeiro deve, em nosso entender, estreitar-se e aprofundar-se. Assim o exige o interesse da Região; assim o exigem aqueles que arduamente labutam tão longe do torrão natal, mas que continuam a sentir e amar os Açores, como todos nós que aqui nascemos, vivemos e trabalhamos.

Mas, na organização dos contactos com a comunidade emigrante, para além da preocupação que existiu na constituição da comissão com representantes de todas as forças partidárias, o que deve continuar a manter-se, também no futuro há que fazer o maior esforço possível no sentido de poderem deslocar-se deputados eleitos por círculos de um número máximo de ilhas, ou até, se possível, de todas as ilhas, porque os nossos emigrantes, embora apreciem o contacto com a delegação da Região donde são originários, muito mais satisfeitos ficam ao poderem trocar impressões com alguém que vem da sua ilha, que lhe fala dos lugares que conheceram na sua infância ou meninice, ou melhor ainda quando se fala de amigos comuns.

Por outro lado, pensamos que temos o dever de levar às comunidades emigradas, informação sobre a actual realidade da nossa Região, nomeadamente o modo como funciona o sistema democrático da Autonomia Regional.

Também consideramos que se deveria estreitar a cooperação entre o Parlamento Regional e os emigrantes ou descendentes de emigrantes que desempenham cargos políticos, nomeadamente no caso da Califórnia, membros do Senado, da Assembleia Estadual e Presidentes de Câmara. Um relacionamento cada vez mais estreito com estas entidades e com as instituições a que pertencem, tornar-se-ia necessário e de importância reconhecida

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Embora seja difícil, pensamos que deverá ser feito um esforço grande no sentido de se incentivar um cada vez maior intercâmbio cultural entre a Região e a Comunidade emigrada. Assim, o intercâmbio estudantil, entre estudantes de lá e de cá, o intercâmbio entre professores, etc., em nosso entender, seria de se estimular; a passagem de férias de jovens de cá, lá e vice-versa, seria de muito interesse; o intercâmbio com conjuntos musicais, de teatro, etc. seria de incentivar.

Também pensamos que seria positivo procurar estabelecer intercâmbio desportivo entre a Região e os emigrantes.

Sob o aspecto de troca de experiência, essencialmente no sector agro-pecuário, a Região poderia aprender muito com os emigrantes da Califórnia.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Antes de terminar, gostaria de manifestar o meu apreço pelo modo rápido, sem burocracias nem exigências, com que o Consulado Norte -americano em Ponta Delgada me passou o visto de entrada nos Estados Unidos, não esquecendo a amabilidade e simpatia do Senhor Consul Norte-americano em Ponta Delgada.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A amizade com que fomos recebidos na Califórnia foram uma nota relevante que registamos nesta visita e que não esqueceremos.

Disse.

(Aplausos da bancada do PSD e do PS)

Deputado Jorge Cabral (PSD): Os deuses devem estar loucos!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Almeida para uma intervenção.

Deputado António Almeida (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Remeteu recentemente a Assembleia da República às Assembleias Regionais uma proposta e dois projectos de lei, respectivamente designadas de Lei de Bases do Desenvolvimento Agrário, Lei de Bases da Política Agrária e Lei Quadro do

Desenvolvimento Rural e Agrícola, para emissão de parecer, efectuado pela Comissão de Economia, Finanças e Plano ao abrigo das disposições regimentais.

Os documentos agora em apreciação na Assembleia da República, afirmam um vasto conjunto de princípios gerais, coerentes com as novas realidades da agricultura europeia e nacional.

Influenciarão, certamente, no futuro, a elaboração da legislação agrícola regional, pese embora as competências próprias da Região em matérias específicas, nomeadamente na agricultura.

Aspectos considerados nesses documentos constavam, desde 1986 do Decreto Legislativo Regional n.º 7/86/A englobando princípios tidos como fundamentais.

Pode até mesmo considerar-se que a referida legislação regional apareceu precocemente mantendo, em alguns aspectos, actualidade.

A legislação sobre orientação agrícola, então publicada e ainda em vigor, visava essencialmente as questões de política fundiária, designadamente do ordenamento rural, do uso da terra e do emparcelamento, atento à importância que o factor terra tem na modernização da agricultura, influenciando os custos de produção e a produtividade.

Da análise dos documentos propostos e em discussão, princípios há que, sendo apresentados pelos vários proponentes, revelam as novas preocupações para o Século XXI no sector agrícola.

Assumem destaque o valor dos binómios Agricultura/Mundo Rural e Actividade Económica/Importância Social do sector.

Das propostas em questão depreendem-se as preocupações sobre a agricultura em Portugal e procuram afirmar-se princípios que reconhecem a especificidade do sector no país e das medidas que continuam a ser necessárias manter e outras incentivar, no sentido de garantir, por um lado a melhoria da produtividade e da competitividade e por outro manter actividades agrícolas que visem essencialmente a fixação das populações nos meios rurais e a preservação ambiental.

O conjunto de princípios que passarão a constar de uma lei de bases confirmam a necessidade da adequação de ideias e objectivos de política agrícola ao mundo europeu que integramos, bem como ao fenómeno da globalização das economias,

sendo certo que, face à debilidade do sector, é necessário garantir mecanismos de protecção ao impacto resultante da agressividade dos mercados externos.

Áreas como preservação dos recursos naturais, mercados agrícolas e comercialização, qualidade e rejuvenescimento do tecido empresarial, parece que irão passar a estar permanentemente na base das preocupações legislativas em matéria agrícola.

Convém salientar que, no próprio continente português, a tipologia das explorações agro-pecuárias distingue-se nas regiões de minifúndio das de latifúndio e ainda pela diversidade das produções pecuárias e agrícolas.

Se assim acontece no território continental, em maior número se constata as características que o distinguem da Região Açores.

A estrutura agrária, caracterizada por um elevado nível de fragmentação das explorações e a sua reduzida dimensão, destaca-se pelo regime de exploração da terra na maior parte dos casos, em sistema de arrendamento, situação esta ímpar e cujo reconhecimento consta de vários documentos nacionais.

Com a aprovação de uma Lei de Bases do Desenvolvimento Agrário, pese embora as especificidades regionais em matéria agrícola, certamente merecerá reformulação, alguma legislação regional, designadamente o Decreto Legislativo Regional n.º 7/86/A sobre Orientação Agrícola.

A terminologia utilizada, bem como os princípios nele constantes, nomeadamente os que definem a acção do Governo Regional, a política a seguir, a matéria respeitante aos mercados, à divulgação e extensão rural e aos jovens agricultores, deverão merecer novas definições, face até mesmo aos novos enquadramentos a que estão sujeitos com a aplicação à Região de inúmera legislação Comunitária.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Alguns dos princípios, que parecem ser aceites como fundamentais e a ter em conta na legislação nacional, a serem considerados da mesma forma nos Açores, estarão sempre condicionados pelas especificidades de um arquipélago ultraperiférico, nomeadamente e de forma especial, e que se exemplificam:

Aumento da competitividade

Os produtos açoreanos, com a sua maior expressão nos lácteos, têm obtido uma posição competitiva, nos principais mercados, como o continental, através da

contenção do custo da matéria prima, como forma de minorar o diferencial dos custos de transportes.

Organização dos mercados agrícolas

A dispersão das nove ilhas dos Açores, aliada à reduzida dimensão da produção global, eleva substancialmente os custos unitários de acondicionamento e "exportação" para os mercados externos.

Emparcelamento e redimensionamento

A fragmentação das explorações, utilizadas em regime de arrendamento, o fenómeno do apego à terra pelos produtores mais idosos, a necessidade de emparcelar explorações e não prédios rústicos, são aspectos, nos Açores, que assumem fundamental importância e a sua não exequibilidade, em tempo útil, constituem factor de impedimento à modernização, ao aumento da produção unitária e da redução dos custos de exploração.

Com experiências já iniciadas nessa área, os elevados custos deste tipo de reestruturação fundiária são conhecidos e não têm sido por via disso, implementados ao nível de toda a superfície agrícola regional.

Incentivo à exploração directa da terra

Embora o mercado da oferta e procura de terra se revista de distintos aspectos nas várias ilhas açorianas, apresenta-se contudo em situação de excessivo desequilíbrio nas ilhas de S. Miguel e Terceira, ilhas estas com maior contributo produtivo regional.

Se porventura a política agrícola regional adoptar o princípio da exploração directa da terra, certamente que serão de considerar substanciais financiamentos, se atendermos à área da superfície agrícola utilizada em regime de arrendamento.

Fixação de jovens agricultores e rejuvenescimento do tecido empresarial

Com o reduzido nível de rendimentos no sector e a situação da estrutura fundiária, a substituição da titularidade das explorações, por jovens agricultores, nem sempre poderá ser conseguida, ainda mais que se compromete pela situação do arrendamento. Poderão constituir assim, no futuro, factor tendente a reduzir a atractividade pelo sector.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo

O quadro financeiro regional actual não permite que, a serem seriamente considerados os princípios e objectivos fundamentais definidos para a política sectorial nacional e constantes das propostas em apreciação, consigam ser aplicados nos Açores sem que seja garantida uma adequada dotação de meios financeiros nacionais e capazes de superar os condicionalismos visíveis de uma Região como a nossa.

Sem a prática de tal pressuposto os princípios da igualdade e da convergência não serão uma realidade nos próximos anos e poderão pôr em sério risco a modernização do sector de forma compatível com os padrões pretendidos para todo o país.

Tenho dito.

(Aplausos da bancada do PSD e do Governo)

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Francisco de Sousa.

Deputado Francisco de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Há uma semana atrás, mais precisamente nos dias 24, 25 e 26 de Maio, tive a honra e o prazer de participar nos trabalhos do V Congresso Nacional de Professores, promovido pela Federação Nacional dos Professores - FENPROF - a que se dignou presidir à sessão solene de abertura, Sua Exa. o Sr. Presidente da República.

Estiveram presentes na Feira Internacional de Lisboa - FIL- várias delegações estrangeiras e numerosos convidados nacionais - personalidades dos sectores científico e académico, investigadores, deputados, dirigentes de associações sindicais e patronais, entre outros.

Para além dos assuntos habituais, neste tipo de reuniões, como sejam alterações estatutárias, aprovação de relatório de actividades e plano de acção, o tema central de estudo era "**Por uma Escola Pública de Qualidade, Valorizar a Profissão**".

Nos documentos do V Congresso pode ler-se "Todo e qualquer governo, que pretenda cumprir a Lei de Bases do Sistema Educativo, deverá nortear-se pelo princípio de que a Educação e o Ensino são um serviço público, isto é, um serviço

dirigido a todos os cidadãos e, obrigatoriamente, dirigido para níveis de alta qualidade".

A Federação Nacional dos Professores sustenta que o desenvolvimento do ensino de qualidade exige que o Estado cumpra, de forma inequívoca, a sua função: a de criar as condições financeiras, legais, sociais e políticas que conduzam à efectiva concretização dos direitos e princípios consignados na Constituição da República e na LBSE, com garantia de igualdade de oportunidades, não só no acesso à escola, mas também no sucesso educativo".

Pelo citado, Senhor Presidente, Senhores Deputados, se depreende, e já várias vezes o afirmámos nesta tribuna, dado que concordarmos com o enunciado, que o **direito ao ensino** deve ser entendido não só como um direito de acesso à escola, mas, sobretudo, como um **direito ao real sucesso** na aprendizagem, o que implica o direito a um ensino dirigido para níveis de elevada qualidade, devendo considerar-se como um dos sinais de qualidade, o ensino que for capaz de contribuir para atenuar ou anular o insucesso, que intrinsecamente atinge os sectores económico e socialmente mais desfavorecidos.

O Dr. Mário Soares salientou, na sua intervenção, o papel do professor e do educador na sociedade, tendo declarado a dado momento:

"Uma República moderna tem de assentar fundamentalmente sobre o ensino público em todos os graus. Quando falo do ensino público não estou a menosprezar o ensino privado". Segundo o Senhor Presidente da República os ensinos privado e cooperativo devem ser "dignificados e prestigiados". Mas "num Estado democrático o eixo do sistema educativo deve estar e repousar essencialmente no ensino público".

"Não é possível ter um sistema educativo de costas voltadas para os professores" afirmou o Dr. Mário Soares acrescentando que, "Sinceramente, não compreendo como é possível pensar em reformar o sistema educativo sem dialogar com os professores" e que "uma política de desenvolvimento tem de ser alicerçada não sobre cimento nem obras afins, mas sim sobre a qualidade humana dos portugueses. Isso só pode ser feito pelos professores".

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Na Região Autónoma dos Açores temos uma rede da Educação Pré-Escolar que já cobre a generalidade das freguesias, faltando todavia uma coordenação correcta entre a rede pública da Secretaria Regional da Educação e Cultura, a rede da Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social, a rede do Ensino Particular e Cooperativo e a rede das Instituições Particulares de Solidariedade Social, a recuperação/ampliação das instalações e completamento dos equipamentos.

A rede das Escolas dos 2.º e 3.º ciclos dos Ensino Básico tem de ser alargada para as localidades previstas desde 1987.

O Ensino Secundário, 10.º, 11.º e 12º anos, é uma das preocupações das populações de algumas das nossas ilhas e dos seus concelhos: São Jorge, Graciosa, Flores, Nordeste, Povoação, Vila Franca do Campo.

É nosso dever realçar o interesse e o empenhamento das Câmaras Municipais e Associações de Pais na resolução desta necessidade e criticar negativamente as declarações do Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura exigindo, para a criação do Ensino Secundário nessas ilhas e concelhos, a garantia por parte das Escolas, dos Pais e Autarquias, da existência de Professores, portadores de habilitação própria, situação que nunca se verificou, sempre que o Governo Regional criou Escolas Preparatórias e Secundárias nos Açores.

No que respeita ao Ensino Superior entendemos que a Universidade dos Açores tem de, rapidamente, procurar dar resposta a novas necessidades urgentes de quadros em áreas como sejam a Educação Visual e Tecnológica, a Educação Física, a Físico-Química, etc., fruto da Reforma Educativa que, contra os Professores, os Alunos e os Pais e Encarregados de Educação, o Ministério da Educação e o PSD pretendem implementar, em que já ninguém acredita e não respeita, nem de perto nem de longe, os princípios e objectivos previstos na Lei de Bases.

Disse.

Muito obrigado.

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra a Sra. Deputada Rosa Machado.

Deputada Rosa Machado (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O reconhecimento feito pela Europa, de que no Verão de 1995 as 18 praias e uma marina dos Açores, candidatas à bandeira azul da Europa, que anualmente é atribuído a todas as zonas balneares que reúnem as condições de exigência para a atribuição deste almejado galardão, foi concedido na sua totalidade, mostrando ao mesmo tempo que a qualidade das nossas águas e a existência de infraestruturas de apoio, estão dentro dos parâmetros das condições impostas, enche de orgulho todos os açorianos.

Este reconhecimento deve-se ao esforço feito por todas as autoridades, na preservação do ambiente, privilegiando uma educação nesse sentido.

Deixamos, no entanto, aqui a nossa estranheza, por saber que nos Açores existem duas marinas, e não tenha sido concedido à marina de Ponta Delgada, que nos parece possuir, também os requisitos de exigência para a obtenção galardão, perguntamos a quem de direito, qual a razão da não atribuição da dita bandeira, ou se não foi solicitada, porquê?

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Encoraja esta atribuição continuar a apostar e a intensificar as nossas populações, principalmente a população estudantil jovem, no sentido de preservar e racionalizar a utilização dos nossos recursos naturais e de valorizar o nosso património ecológico, entusiasmando a juventude açoriana, não só no respeito por estes valores, mas também na aprendizagem da importância das realidades naturais que os envolvem.

Existem, ainda, no entanto, muitos espaços pertencentes a organismos públicos que se destinam futuramente a construções para uso desses mesmos organismos, mas que, no momento, são um autêntico atentado aos valores ambientais que estamos a tentar salvaguardar. Refiro-me especificamente à calheta de Pero de Teive que está a ser usada como parque de estacionamento de transportes públicos e ao espaço existente à frente da Escola Secundária das Laranjeiras, que é um mau exemplo para os alunos daquele estabelecimento, a quem se está tentando ensinar, precisamente os valores ambientais, e o que se lhes depara todos os dias é o cenário degradante daquele espaço.

Porque não transformar os citados locais, mesmo que só provisoriamente, e num esforço conjunto das Secretarias da Educação, Juventude, Ambiente e a Câmara Municipal em "Ginásios de ar Livre" para os mais Jovens e zonas de lazer para os mais idosos.

Todos beneficiariam com esta transformação, que daria um novo aspecto e uma utilização a espaços que não se vislumbra para tão cedo as construções previstas.

Beneficiariam muitos jovens que proliferam, sem ocupação, pela cidade, facilitando e fomentando a sua integração social, numa forma de associativismo espontâneo e informal evitando algumas situações de marginalidade e exclusão social.

Beneficiariam os idosos com novos espaços de lazer que funcionariam como centros ocupacionais de coesão social, como o que se situa no jardim da Rua 6 de Junho em Ponta Delgada.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A importância de um turismo de qualidade, é um desafio que tem que ser feito, mas que não nos faça, de forma alguma esquecer a qualidade de vida dos nossos "turistas internos", ou seja, aqueles que vivem nos Açores e que não sendo nem alunos de escolas, nem desportistas federados, mas só e apenas cidadãos comuns têm também direito a espaços de desporto e de lazer.

Disse.

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Para prestar esclarecimentos tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Turismo e Ambiente.

Secretário Regional do Turismo e Ambiente (Eugénio Leal): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relativamente à intervenção da Sra. Deputada Rosa Machado que felicito, gostaria de prestar um esclarecimento relativamente à questão que coloca sobre a atribuição da bandeira azul apenas à marina da Horta.

O processo de atribuição de bandeiras azuis a zonas balneares da Região é da responsabilidade da Direcção Regional do Ambiente que, para o efeito, suporta os

encargos com as análises efectuadas durante o período regulamentar e que depois propõe às respectivas autarquias se aceitam ou não a candidatura. Entregue o processo na Comissão Nacional para atribuição da bandeira azul, no que diz respeito às marinas a responsabilidade da candidatura é da própria entidade exploradora da respectiva marina.

No caso concreto da marina de Ponta Delgada não lhe posso dizer concretamente se foi alguma das situações que referiu: se foi o facto de não ter sido candidata ou se foi o facto de não ter condições.

Julgo, contudo, pelas informações que tenho e que conheço, que a marina de Ponta Delgada tem condições para ter sido candidata à atribuição da bandeira azul.

Por outro lado, gostaria de referir que este ano foi o ano em que maior número de bandeiras azuis foram atribuídas a zonas balneares da Região e que isso representa, sem dúvida alguma, um esforço da parte da Direcção Regional do Ambiente conjugado também com o esforço de algumas autarquias que tem vindo a fazer acções de sensibilização, como exemplo disto, ainda no início desta semana decorreu uma em Santa Maria, especificamente para as autarquias, no sentido de as sensibilizar para as obrigações que há a ter em consideração enquanto está hasteada a bandeira azul, porque sejamos muito claros sobre esta matéria. A atribuição da bandeira azul às zonas balneares exige uma série de responsabilidades e que se não forem cumpridos certos e determinados requisitos, faz com que a bandeira azul possa ser arreada e retirada.

Espero que isso não venha a acontecer no decurso do Verão de 1995 porquanto a tradição e a experiência tem demonstrado que há, por parte das entidades competentes na matéria, nomeadamente das autarquias uma responsabilidade que é de registar muito embora, num caso ou outro, tenha havido algumas situações de negligência.

Gostaria também de esclarecer esta Câmara que a atribuição destas 18 bandeiras azuis às zonas balneares dos Açores, é a confirmação daquilo que no ano passado sempre referi. Não houve atribuição de bandeiras azuis o ano passado, não devido à boa qualidade das águas, porque essa existia, mas devido a outras situações à qual a

Secretaria Regional do Turismo e Ambiente foi alheia e não pode ser responsabilizada.

Deputada Lisete Silveira (PS): E Porto Pim?

Presidente: Srs. Deputados, chegámos ao fim deste período regimental. Vamos fazer um intervalo e retomaremos os nossos trabalhos às 15 horas.

(Eram 13.00).

Presidente: Srs. Deputados agradecia que tomassem os vossos lugares para reiniciarmos os nossos trabalhos.

(Eram 15.10 horas).

Tem a palavra o Sr. Deputado Homem de Gouveia.

Deputado Homem de Gouveia (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A história de um povo é um somatório de vitórias e derrotas, avanços e recuos, cedências e recusas, onde o querer e a resignação terão de estar sempre presentes.

Vive-se este ano o primeiro centenário do Decreto-lei de 2 de Março de 1895, no qual se reconhece a este povo o direito à sua Autonomia, isto é, dos "Açores serem governados pelos Açorianos".

Para comemorar este evento, muitos têm sido os actos que em boa hora se têm realizado por iniciativa de várias instituições, das quais é lícito dar o devido realce ao que esta Assembleia Regional realizou no passado dia 2 de Março do corrente ano que decorreu com o brilho e dignidade que ao acto e à instituição eram devidos, que foi presidida pelo Primeiro Magistrado da Nação.

Já durante a minha estadia nesta Casa para participar no presente período legislativo, fui informado de um facto, que pela sua projecção, quer na Região, quer a nível nacional, peço licença para trazer ao conhecimento de V. Exas. e sugerir que o mesmo seja entendido como uma referência na história dos Açores devendo ser

citado como marco importante verificado neste ano comemorativo do centenário que ora vivemos.

O facto a que me refiro trata-se da publicação das taxas respeitantes à mortalidade da criança portuguesa em 1994.

Nesta data muito especial, em que se vive o Dia Mundial da Criança, é com muita satisfação e orgulho que informo, que pela primeira vez, nesta longa caminhada de luta, a taxa de mortalidade infantil da R.A.A passa a ser expressa por um único dígito, 8%, mais precisamente, 8,2%.

Podem V. Exas. perguntar se tal notícia é digna de ser aqui citada e o seu anúncio precedido dos considerandos que tomei a liberdade de tecer. É minha convicção que sim, pelos motivos que passo a explicar.

Quando em 1957 iniciei a minha vida profissional, a mortalidade infantil na ilha de S. Miguel era expressa por 3 dígitos, isto é, 156% sendo o dobro da que se verificava a nível nacional.

O momento não é o mais oportuno, para lhes transmitir o que este valor representava de sofrimento humano e toda uma série de carências técnicas e de ordem social, que nos relegava para a lamentável situação da "região mais atrasada a nível nacional e, possivelmente, mesmo europeu".

Os anos foram decorrendo, e lentamente foi-se assistindo a uma descida desta taxa, o que era previsível, mais que não fosse em consequência da melhoria das condições de vida da população. No entanto, a mesma continuava a ser a mais elevada do país.

A partir de 1980, já com o sector da saúde açoriana regionalizado, verifica-se uma nítida aceleração deste decréscimo e, principalmente, uma profunda alteração das características da nossa mortalidade infantil em que a mortalidade pós neonatal passa a ser inferior à neonatal, fenómeno conhecido por "ponto de civilização", característica das comunidades ditas evoluídas.

Ainda no que concerne a este período, podemos acrescentar que de 1980 até ao presente ano, o decréscimo foi de 70%, passando-se de 27,2 % para os actuais 8,2 %, somente 0,3 mais elevado que a média geral do país que foi de 7,9%.

Assim da incómoda situação da "mais elevada do país", podemos hoje dizer que apenas 10 entre os 20 distritos e regiões existentes têm uma taxa inferior aos nossos 8 %, e que 7 deles, têm valores absolutos superiores.

Em 1992, quando a taxa geral passou a ser constituída por um só dígito - o facto foi amplamente divulgado, inclusivé pelo Primeiro Ministro, que o apontou como um parâmetro que traduzia o êxito da sua política e uma das razões que justificava a nossa integração de pleno direito na União Europeia.

Há que ter presente que este parâmetro constitui um importante indicador do avanço dos cuidados de saúde e das condições de vida das populações.

Podia, ainda, recorrer a mais argumentos para justificar a minha intervenção. Porém, os números já referidos falam por si, pelo que me dispenso de o fazer.

No entanto, torna-se necessário referir que esta evolução não foi consequência do acaso, para tal contribuiu, além da melhoria do nível de vida dos açorianos que se verifica em todas as ilhas, igualmente ao cumprimento das medidas preconizadas no programa da Saúde Materna e Infantil do Plano da Saúde da R.A.A. instituído pela S.R.S.S.S.

Podemos acrescentar que a Taxa de Mortalidade Infantil preconizada neste programa foi já ultrapassada para o ano em questão. Deste programa, desejo destacar os esforços efectuados nas seguintes áreas:

- acompanhamento e vigilância das grávidas;
- protecção ao recém nascido;
- promoção dos cuidados neonatais;
- adesão das mães ao parto hospitalar.

Neste capítulo, é com muita satisfação que posso anunciar que a taxa do parto hospitalar na R.A.A. é da ordem dos 98% tendo sido de 98,8% em 1993, último ano em que esta é conhecida.

O facto de ter dado este empolamento a esta questão, não desejava que fosse interpretado como se considerássemos os nossos objectivos realizados, e como tal terminados, pois estamos conscientes que muito falta ainda fazer neste campo.

Aliás, é ponto assente que quando a taxa de mortalidade infantil baixa para níveis como o nosso, torna-se cada vez mais difícil uma evolução positiva continuada,

fenómeno verificado em alguns países evoluídos que mantêm a sua taxa entre os 6 e os 8 % há já alguns anos.

Por outro lado é igualmente sabido, que quando se trabalha com números pequenos - como é o nosso caso - são frequentes os agravamentos dado que um só óbito tem uma repercussão estatística que normalmente não corresponde há realidade existente onde o mesmo se verificou.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Já me alonguei para além do que desejava pelo que vou terminar.

No entanto, seria curial e da maior justiça fazer uma referência aos que com o seu esforço, competência, espírito de sacrificio e dedicação contribuíram para este assinalável êxito. Mas porque penso que todos, sem excepção, apenas procuraram garantir um futuro mais risonho para esse SER maravilhoso - a CRIANÇA AÇORIANA - não estando à espera de qualquer agradecimento, aproveito este ensejo para prestar uma singela mas muito sentida homenagem a todas as MÃES, que diariamente, de Sta.. Maria ao Corvo nos ensinam o que significa por actos de verdadeiro heroísmo para que os seus filhos vivam em segurança, e que no decorrer da minha vida profissional, delas recebi lições que muito me marcaram e que lhes agradeço com toda a humildade.

Disse.

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes.

Deputado Fernando Menezes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Naturalmente que as palavras do Sr. Deputado Homem de Gouveia informando da baixa de mortalidade infantil, é qualquer coisa que deve merecer o nosso apreço e consideração.

A pergunta que eu queria fazer ao Sr. Deputado era se esta taxa de 8,2%, penso que é uma taxa média nacional, pergunto se o Sr. Dr. nos pode informar em termos de cada

ilha qual é a situação? Se é generalizada uma taxa desta grandeza em todas as ilhas ou se ainda há ilhas mais penalizadas do que outras em relação a essa matéria?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Homem de Gouveia para prestar o esclarecimento pedido.

Deputado Homem de Gouveia (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Fernando Menezes:

Esta média de 8,2, como disse, é uma média geral da região.

É claro que não há qualquer dúvida que a ilha mais penalizada neste aspecto é a Ilha de São Miguel, porque tem uma população maior e os problemas, principalmente de ordem social, são também maiores.

É muito difícil e acho mesmo que um dia já escrevi e continuo a dizer que é extremamente desagradável, a meu ver, apontar os índices de mortalidade de ilha para ilha, porque vamos criar situações extremamente desagradáveis. Eu dou-lhe um exemplo, há anos que no Corvo não nasce ninguém, suponha que amanhã nasce uma criança no Corvo e ela tenha o azar de morrer, nós vamos dizer que a mortalidade do Corvo foi de 100%, o que é extremamente desagradável.

Eu penso que na Região em si nós temos que encarar o problema da mortalidade infantil como um todo da Região.

No entanto, a Direcção Regional da Saúde tem procurado fazer por ilhas, mas eu penso que isso não tem um significado muito maior e continuo a dizer que realmente a ilha onde a mortalidade é maior, e é natural que assim seja porque tem maior população, é a Ilha de São Miguel.

Presidente: O Sr. Deputado Hélio Pombo pretende usar da palavra e eu peço ao Grupo Parlamentar do Partido Socialista o favor de indicar um membro para o substituir.

(Neste momento o Deputado António Gomes substitui o Deputado Hélio Pombo na Mesa da A.L.R.A)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Hélio Pombo.

Deputado Hélio Pombo (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu ouvi com a devida atenção a intervenção do Sr. Deputado Homem de Gouveia e não era minha intenção intervir sobre este assunto mas de algum modo senti que deveria fazê-lo.

Em relação à situação que o Sr. Deputado Homem de Gouveia põe de não poder ser considerado a taxa de mortalidade da Ilha do Corvo porque se morrer alguém dá uma taxa de 100%, realmente isso é verdade porque na ilha do Corvo, como o Sr. Deputado sabe e todos nós sabemos nesta Casa, não tem condições para ninguém nascer naquela ilha.

Eu também não vou defender nesta Casa que o Posto de Saúde da Ilha do Corvo tenha condições para que alguém possa nascer lá.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Porque não?

O Orador: Oh Sr. Deputado, o Sr. já viu a Sra. sua esposa ter uma parto difícil na Ilha do Corvo?

O Sr. já pensou nisso?

Acontece Sr. Deputado Jorge Cabral como já aconteceu nos anos mais curtos uma Sra. que acabou por ter uma parto na Ilha do Corvo numa situação de emergência e a criança nasceu bem e correu tudo felizmente bem. Mas se será ou não um parto difícil, eu não sou médico mas presumo que é necessário determinadas condições. E mesmo durante um parto, que se presume que seja fácil, pode-se complicar nos meses de Janeiro e de Fevereiro, em que o helicóptero não pode lá ir e o barco não passa, por razões climatéricas, então morre a mãe e morre o filho. O Corvo não é o Pico nem o Faial. O Corvo está a 15 milhas de distância da Ilha das Flores e com mau tempo não passa lá nada nem ninguém. Que isto fique bem claro! Mas, felizmente, isso não tem acontecido até agora.

Deputado Jorge Cabral (PSD): O Sr. Deputado não percebeu.

O Orador: O Sr. Deputado fará depois o favor de me explicar. Deixe-me acabar e depois eu ouvi-lo-ei com muito gosto e irei responder se achar que deva fazê-lo.

O que queria deixar à coacção nesta Casa e ao Sr. Deputado Homem de Gouveia - e voltando aquilo que ainda ontem dizia o meu camarada Manuel Serpa - as

parturientes que se deslocam da Ilha do Pico para a Ilha do Faial vêm numa situação difícil e vêm, com certeza, acompanhadas pelo respectivo marido e elas podem vir uma semana ou duas antes do parto,...

Presidente: O Sr. Deputado dispõe de mais uma minuto.

O Orador: Vou terminar rapidamente, Sr. Presidente. Muito obrigado.

...mas as parturientes da Ilha do Corvo e da Ilha das Flores da qual eu me atrevo a falar, porque é a ilha vizinha, têm que vir um mês antes e até podem ter que vir mais cedo. Também vêm acompanhadas pelo marido e têm graves problemas de alojamento, alimentação e transporte na Ilha do Faial.

Há parturientes na Ilha do Corvo que vêm para a Ilha do Faial e sujeitam-se a morar em casas onde não têm as mínimas condições necessárias para viver uma senhora que está à espera de um bebé, porque o dinheiro não dá para mais do que isso.

Muito obrigado Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Cabral.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Hélio Pombo:

Um brevíssimo esclarecimento porque o tempo não abunda por estas bandas.

V. Exa. precipitou-se, não percebeu e obriga-me a repetir uma coisa que tenho dito muitas vezes, não só em algumas zonas partidárias, como também publicamente.

Correndo o risco de discordar da política de saúde do governo que apoio, devo dizer a V. Exa. que não entendo que, em qualquer ilha dos Açores, não haja o mínimo de condições para se acudir a casos não só de partos como também a emergências de outro teor qualquer.

Não entendo que se transporte por via de um parto uma grávida de helicóptero, nem muito menos de lancha.

Eu defendo há muito tempo e vou continuar a defender, mesmo indo de encontro à política definida pelo Governo dos Açores, que cada ilha tem que ter o mínimo de condições para que as parturientes, acidentados ou outro tipo de doença terminal, tenham as condições para estarem na sua ilha e não tenham necessidade de se deslocar.

Há muito tempo que digo isto e não foi novidade para ninguém.

Presidente: Para prestar esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Pedi a palavra para participar neste debate e para chamar a atenção para uma aspecto que, neste momento, me preocupa e que tem a ver com a actual política de saúde.

Eu, pessoalmente, entendo que no momento actual e no caso concreto da Ilha das Flores, o facto das parturientes virem ter os seus filhos ao Faial, é positivo e é benéfico. É um aspecto que quero realçar.

Se houvessem lá condições, tudo bem, mas elas não existem.

Mas neste momento há uma situação que me preocupa, ou seja, até aqui as parturientes sempre vieram acompanhadas do marido, sempre tiveram a possibilidade, mesmo nas últimas consultas que cá vinham, de terem tido esse acompanhamento

Neste momento, no Centro de Saúde das Flores começa-se a pôr objecções a que as parturientes venham acompanhadas. Isto para mim é muito mais grave do que elas virem ao Faial.

Numa discussão levantada por um senhor, que respeito muito profissionalmente e que é médico, eu gostaria de ouvir aqui a opinião abalizada dele em relação a esta matéria, porque penso que o estado de stress e de angústia que pode levar à mulher que venha para ter o bebé pode ser preocupante se ela vier sozinha. Se se confirmar, que isto acontece, na minha opinião, tem que haver uma paragem em relação a medidas deste tipo.

Presidente: Para prestar esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Homem de Gouveia.

Deputado Homem de Gouveia (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Primeiro quero dizer que ninguém obriga ninguém a ter um filho fora da sua ilha.

Agora, aquilo que nós como técnicos - eu continuo a ser um técnico embora seja deputado - temos que recomendar é aquilo que é mais seguro para a vida da criança, ou seja, ter a criança numa maternidade.

O conceito de maternidade não é definido por mim, mas sim, pela Comissão Mundial de Saúde. É um estabelecimento que tem que ter um médico obstetra, um médico pediatra, um anestesiologista e uma parteira em presença física permanente. Não sou eu que estou a definir isto.

Se me perguntam, como técnico, onde é que deve nascer uma criança? Eu digo, é numa maternidade.

O que é uma maternidade?

Acabei de definir.

Eu não posso estar a recomendar coisas que, em consciência profissional, eu sei que não estão correctas.

Eu compreendo perfeitamente que é extremamente desagradável, incómodo e às vezes até talvez desumano, uma mulher ter que sair para ir ter um filho noutra ilha, mas tecnicamente eu não posso resolver o problema de outra maneira.

Por outro lado, nas condições actuais, não só da nossa Região, mas do país, eu não vejo possibilidades de se arranjar nove maternidades para esta Região. Quando houver essas possibilidades, tudo óptimo.

Quero também lembrar, de uma vez para sempre, o seguinte: mesmo a grávida sendo o mais saudável possível, com uma gravidez o mais normal possível, uma vez desencadeado o trabalho de parto, há uma taxa de probabilidades, que se calcula que anda à volta de 15%, de se complicar. E se se complicou as resoluções têm que ser tomadas em minutos, caso contrário, pode acarretar complicações graves para a criança.

Eu, como pediatra, tenho que recomendar aquilo que eu acho que é o melhor para o futuro da criança. Este é o primeiro problema.

Segundo: o tempo de duração da grávida no seu domicílio ou na outra ilha onde vai ter o seu filho, há situações que são de patologia e que o médico não tem culpa.

Outras vezes, a causa - e desculpem que o diga aqui - é um pouco da grávida que descurou o problema da vigilância da sua gravidez. Muitas vezes aparece já no fim da gravidez e o próprio médico vê-se embaraçado para fazer um diagnóstico correcto do tempo de gravidez e não pode actuar exactamente por isso.

Outras vezes, isto tem que ser aqui dito e eu digo e tomo a responsabilidade daquilo que eu vou aqui dizer, há também uma certa negligência - ou o que quiserem chamar - da parte do médico de protelar o parto, pois nós sabemos, desde que haja uma gravidez bem calculada, o parto pode ser desencadeado com toda a segurança no momento em que o médico quiser.

Presidente: Sr. Deputado, o seu tempo está a esgotar.

O Orador: Finalmente e para dar resposta ao Sr. Deputado Paulo Valadão, eu desconhecia esse problema com o marido. Se o problema é um problema local das Flores, eu vou tomar à minha conta, dentro das minhas possibilidades de o resolver, porque não concordo que se estejam a por objecções a que o marido acompanhe a sua mulher.

Dentro deste conceito, também devo dizer, e respondendo já ao problema posto pelo Sr. Deputado Serpa, que foi devido às nossa intervenções aqui, que se conseguiu o aumento do subsídio para a grávida.

Eu sei que o subsídio não é nenhuma fortuna, mas já não foi mau receber o dobro daquilo que recebiam anteriormente.

Presidente: Para prestar esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Hélio Pombo.

Deputado Hélio Pombo (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Homem de Gouveia:

V. Exa. como médico pediatra fez muito por esta Região e por isso tem o meu respeito e a minha vénia.

Neste momento, vou usar a palavra como deputado da Ilha do Corvo e irei falar com V. Exa. na qualidade de deputado e não na qualidade de médico ao qual eu sei que todos nós, nesta Região, devemos muito. Portanto, V. Exa. irá permitir que eu faça essa diferenciação.

O Sr. Deputado Homem de Gouveia, fez uma afirmação que diz, "ninguém obriga a ninguém a ter um filho fora da sua ilha." O senhor tem razão!

Agora, o senhor tem também que me dar razão e permitir que eu diga que uma parturiente da Ilha do Corvo não pode correr o risco que V. Exa. falou de um parto normal, que se presume que será normal, há um risco de 15 % de que o parto corra mal.

Essa parturiente, na Ilha do Corvo ou na Ilha das Flores, no Inverno não pode estar lá. Tem que sair com um mês de antecedência.

Eu quando comecei a falar aqui sobre esta questão, nem sabia do problema que o Sr. Deputado Paulo Valadão aqui levantou. Eu estava a falar na situação da futura mãe e do futuro pai saírem da sua ilha com um mês ou dois de antecedência podendo-se prever que a situação vai correr mal e essa situação é mal paga. Os Florentinos e os Corvinos sabem isso. Eles vêm para a Ilha do Faial hospedarem-se em quartos que não têm condições para estar lá uma futura parturiente, porque o dinheiro não dá para mais.

Agora, quando se levanta a situação que o Sr. Deputado Paulo Valadão disse de que seria possível que a grávida viesse sozinha; meus senhores, isto eu não lhe chamo outra coisa, chamo só uma **crueldade**.

Não se entende que no fim do Séc. XX uma mãe se desloque de uma ilha para outra para ter um filho venha sozinha, que não tenha o apoio do respectivo marido. Eu não sei como é que isto se chama, mas no mínimo chama-se **crueldade**. O que dirá o médico após o nascimento da criança se o parto correr mal? Eu não sou médico nem quero pensar nisso!

Em relação ao Sr. Deputado Jorge Nascimento Cabral, eu peço desculpa. Quando estava a falar eu estava de algum modo entusiasmado não percebi o que é que o Sr. Deputado tinha dito. Fica as minhas desculpas e a minha vénia.

Muito obrigado Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Álvaro Manito.

Deputado Álvaro Manito (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Queria apenas proferir algumas breves palavras, nomeadamente para me congratular com a baixa de mortalidade infantil na Região.

Em seguida, queria salientar que, como clínico geral penso que os clínicos gerais terão que ser, em qualquer sistema, a base da saúde de qualquer país .

Os clínicos gerais de todas as ilhas, nomeadamente aquelas que não têm hospital, têm consciência plena da actividade que exercem e de como devem encaminhar as suas utentes grávidas.

Nestas condições, com a vigilância que têm às grávidas em conjunto com os obstetras dos hospitais que as seguem, dão-lhes de facto um atendimento e enviam-nas na altura devida, caso seja necessário irem mais cedo ou mais tarde.

No entanto, quero salientar também que ainda há cerca de 10 dias eu próprio fiz um parto na Madalena do Pico numa situação que surgiu e que de facto não ia enviá-la de urgência na lancha para nascer na mesma. Avaliei a situação e o parto foi desencadeado e efectuado na Ilha do Pico.

Os clínicos gerais dos centros de saúde têm também alguns conhecimentos e não enviam inconscientemente as grávidas quando o trabalho de parto está a desenrolar-se. Normalmente, contactamos com o obstetra da Ilha do Faial, neste caso, a quem colocamos algumas questões e avançamos com o parto.

Também quero frisar que em relação ao acompanhamento das grávidas no que se refere ao que o Deputado Paulo Valadão já falou - o Dr. Homem de Gouveia já respondeu a isso - em nosso entender e até por resposta do próprio Secretário da Saúde, no caso do Hospital da Horta, este, se a grávida manifestar ao obstetra local vontade de ficar no hospital, ele deverá desencadear um mecanismo para que ela possa ficar alojada lá, não num sistema de internamento, mas sim num sistema ambulatorio em que ela possa lá dormir. Isto já me foi garantido pelo Secretário da Saúde.

Portanto, o Hospital da Horta, no que diz respeito a esta área poderá prestar este serviço às grávidas. Normalmente elas como vêm acompanhadas não pretendem lá ficar.

Presidente: O Sr. Deputado dispõe de mais um minuto.

O Orador: Em relação ao alojamento, o aumento dos subsídios já foi, de facto, uma vitória bastante grande, fruto de conversas nesta Assembleia.

Presidente: Para prestar esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Rui Ávila.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Na leitura de uma resposta a um requerimento que deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista fizeram sobre a deslocação de doentes na Região, tendo em

conta a última portaria publicada em Dezembro, punha-se em causa a capacidade dos clínicos gerais de poderem referenciar os seus doentes para as especialidades.

O Sr. Deputado Homem de Gouveia põe agora em causa - talvez a negligência tenha sido uma palavra que lhe escapou - o acompanhamento dos clínicos gerais às suas parturientes.

(Aparte inaudível do Deputado Homem de Gouveia)

O Orador: A palavra negligência não lhe saiu, escapou. O que eu disse foi que lhe escapou.

O que eu pergunto ao Sr. Deputado Álvaro Manito eleito pelo círculo eleitoral da minha ilha, é que nos diga, se puder fazer, toda a resposta contida - eu ainda não tive acesso, não me chegou às mãos, mas isso é natural em termos administrativos - e que foi lida hoje na Mesa, sobre o assunto concreto da deslocação dos doentes e que agora aqui até já aparece também as parturientes, os clínicos gerais, **único socorro** que temos no caso concreto da Ilha do Pico, se ao longo destes anos todos, serviram para referenciar doentes inclusiva e directamente para o Instituto Português de Oncologia?

Eu friso este porque é este o último caso que nós temos.

Presidente: O Sr. Deputado dispõe de mais um minuto.

O Orador: Obrigado Sr. Presidente.

Foi o caso concreto que aconteceu a semana passada em que o utente dos serviços regionais de saúde estava em Lisboa ,acompanhando a esposa, sentiu-se mal e foi a uma consulta de urgência. Lá, foi aconselhado no IPO a ser imediatamente operado. Foi operado. Correu bem. Antes procurou e não conseguiu arranjar essa dita credencial do centro de saúde da ilha, que eu não vou referir aqui qual é.

Aconteceu apenas isto, ou seja, não teve a credencial, foi operado, está bem, mas pagou tudo à sua custa como disse aqui já ontem o Sr. Deputado Paulo Valadão.

A mesma situação piorou em termos de saúde Srs. Membros do Governo e Srs. Deputados Deputados, porque se ela antes de Dezembro, era reembolsada, agora não é.

Tive um telefonema ontem à noite sobre esta situação. Eu quero que me expliquem em que é que se avançou:

Presidente: Sr. Deputado, o seu tempo terminou.

O Orador: Eu termino já Sr. Presidente, mas pedindo também a benevolência de V. Exa.

Presidente: Muito obrigado.

O Orador: O Sr. Deputado está também preocupado com esta situação tal como nós. Isto é um retrocesso que a região não quer aceitar e a resposta foi clara, foi uma ofensa que eu ouvi hoje em resposta ao meu requerimento, que os clínicos gerais não podem referenciar doentes para as especialidades.

Como é que se resolve isto?

Onde é que estão os técnicos desta Região que estão a andar para trás com a política de saúde que nós sofremos?

E eu digo, para terminar, que não somos nós aqueles que, felizmente, temos alguns meios financeiros que sofremos, não. São os que não os têm, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo. Esses é que sofrem e é por esses que eu levantei a minha voz agora aqui.

Presidente: Para prestar esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Álvaro Manito:

O Sr. Deputado refere a possibilidade de as parturientes poderem utilizar em sistema não de internamento, as instalações do hospital.

Eu entendo que se a parturiente voluntariamente assim o deseja, tudo bem, não somos nós que vamos criticar esse aspecto. Agora, o que nós entendemos é que se a parturiente entender - pensamos até que isso é indispensável dentro de uma família normal - que deve ser acompanhada até ao internamento pelo marido, na nossa opinião, mesmo que haja deslocação das Flores, do Pico, do Corvo ou de outra ilha qualquer, que essa parturiente tem o direito de vir acompanhada pelo marido para ser apoiada até a altura do parto.

Presidente: Para prestar esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Homem de Gouveia.

Deputado Homem de Gouveia (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Queria esclarecer ao Sr. Deputado que realmente empreguei a palavra negligência o que peço licença para a retirar, mas não me estava a referir aos colegas clínicos gerais.

Nessa altura, eu estava a falar dos hospitais.

Foi uma palavra infeliz que me saiu por isso retiro-a.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Era aos hospitais?

O Orador: Era aos hospitais.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): E quem é que trabalha nos hospitais?

O Orador: Eu já lhe pedi licença para retirar a palavra. Pronto, acabou.

Quanto ao problema do Sr. Deputado Hélio Pombo, queria-lhe dizer em primeiro lugar, que não compreendo porque é que uma parturiente do Corvo tem que vir com um mês de antecedência para Faial, e em segundo, dizer-lhe que há anos que não há partos no Corvo. Eu tenho as lista de estatística e lembro-me que o último ano em que houve mais partos foram 4.

Agora diga-me Sr. Deputado, nós vamos por um obstetra?

Deputado Hélio Pombo (PS): Não, não vamos.

O Orador: Ah não vamos por...

Então estamos de acordo.

É impossível nós termos uma maternidade a funcionar no Corvo.

Finalmente respondendo ao Sr. Deputado Jorge Cabral - ele não está, mas fica dada a resposta -, em todas as ilhas, com excepção do Corvo, há um centro de saúde que está preparado para se houver um parto de emergência ele ser devidamente atendido.

Portanto, ninguém morre à míngua, como já aqui foi dito, na questão dos partos.

Quando há um parto prematuro ou um parto de emergência há um centro de saúde que está montado com todo o material necessário.

Acho que isto é o máximo que se pode fazer. Montar maternidades, como eu já expliquei, é impossível.

Presidente: Para prestar esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Hélio Pombo.

Deputado Hélio Pombo (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Membros do Governo, Sr. Deputado Homem de Gouveia:

Provavelmente V. Exa. não percebeu o que eu disse.

Na primeira ou segunda vez que usei da palavra eu não disse que era necessário nem que era possível - necessário talvez fosse, mas não é possível - ter uma sala no Corvo, preparada para um parto com os técnicos necessários para isso. Eu sei que isso é muito difícil e extremamente caro.

Mas se lá estivesse, não me repugnava nada em termos humanísticos que assim acontecesse. Mas percebo que em termos de custos isso é muito complicado. Apesar de me custar de algum modo a dizer isto, eu sei que não é possível. Se calhar é por isso que sou filho de uma mãe com 42 anos que teve que sair do Corvo, não sei quantos meses mais cedo, para eu nascer. Já em 1950 havia esse problema e em 1995 continua...

(Aparte inaudível do Sr. Deputado Jorge Cabral)

O Orador: Mas deu à luz o menino que aqui está; bom ou mau é este! É o que dá para a casa gastar, não há outro!

Eu não quero de algum modo, deixar de comentar as palavra do Sr. Deputado Álvaro Manito.

O senhor invocou aqui, em determinado momento, a situação das grávidas que viriam de outras ilhas, presumo eu que estava a querer falar das Flores e do Corvo, não do Pico, em sistema de semi-internamento. Julgo que foi esse o termo que usou em relação ao Hospital da Horta.

As grávidas que vêm do Corvo, que eu saiba, provavelmente terão usado esse sistema semi-ambulatorio ou ambulatorio - não sei bem qual é o termo - mas esse sistema não é o melhor.

O óptimo, como o Sr. Deputado sabe, inclusivamente é médico, era que a grávida estivesse no seu local e nascesse a criança no Centro de Saúde, que não existe na Ilha do Corvo, ou no tal hospital, que não poderá nunca existir em condições normais e naturais do seu ambiente. Mas, infelizmente, não é isso que acontece.

Há aqui uma outra questão que eu queria comentar em relação aquilo que disse o Sr. Deputado Homem de Gouveia.

A taxa de nascimentos na Ilha do Corvo é baixíssima, mas sempre foi. Não é uma questão nova e o Sr. Deputado saberá isso melhor do que eu, porque é um técnico e além disso é um homem que tem acesso a determinadas informações que eu não tenho.

O que o senhor deputado estava a querer dizer, a alguns momentos atrás, é que não se podia obrigar ninguém a nascer numa ilha pequena como a Ilha do Corvo. Não se pode obrigar ninguém a nascer na Ilha do Corvo, porque não há condições para isso.

Agora o que se pode e o que se deve, é tentar dar as condições mínimas de dignidade a essas grávidas, acompanhadas pelos seus maridos, a deslocarem-se para outras ilhas e não passarem - eu vou dizer aqui uma coisa que o Senhor provavelmente não vai gostar de ouvir - necessidades.

Muito obrigado.

Presidente: Para dar um esclarecimento tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Serpa.

Deputado Manuel Serpa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Desde 1984, eu estou nesta Assembleia como político, deputado eleito por um partido político que sempre apresentou uma perspectiva de saúde diferente daquela que o Governo Regional aplicou. Sempre!

Os meus colegas deputados que aqui estiveram e que estavam ligados à saúde, sempre se bateram por uma política diferente daquela que foi implementada, por isso tenho a minha consciência tranquila.

Eu quero dizer aqui, do coração, mas solenemente, que não acredito, eu não quero acreditar que seja verdade aquilo que o Deputado Paulo Valadão disse.

Deixem-me sair daqui sem acreditar nisso, porque **se isso é verdade**, Deus nos livre.

Se é verdade que este Governo por razões economicistas de poupança retira o marido do lado da sua mulher, alguém está louco! E vai ser responsável por isso.

Deixem-me sair daqui sem eu acreditar nisso! Isso é o máximo que pode acontecer!

O Sr. Secretário que ontem estava ali, afirmou que tinha havido grandes avanços em relação à saúde. Eu volto a dizer quais foram os avanços e quero saber se isto não é o **maior retrocesso** sob o ponto de vista humano, afectivo e social que pode acontecer.

Oxalá que o diabo esteja surdo!

Eu não quero acreditar.

Oh Paulo, desculpa-me, eu não quero acreditar! Deve ser mentira!

Eu vou-me sentar!

Eu não quero acreditar nesta faceta, não quero de maneira nenhuma! Seria a pior coisa que poderia acontecer! Seria o máximo! Por razões de dinheiro obstar que um pai esteja ao lado de uma mulher quando ela está grávida.

Não é crueldade, nem barbaridade, não há nenhum substantivo abstracto que qualifique isto! Não há!

Presidente: Eu gostaria de informar ao Grupo Parlamentar do Partido Socialista que já esgotou o seu tempo.

Para pedir esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Manuel Serpa:

Eu também não queria acreditar, só que a triste realidade é que ontem se encontrava uma grávida de 8 meses - o médico é que confirmou os 8 meses - e foi ela própria que me afirmou. Se é verdade ou não, é óbvio que eu tenho que confiar nas pessoas. O Centro de Saúde das Flores não deu credencial ao marido para a acompanhar à Horta. Foi ontem. Não foi à uma semana. Foi aqui na cidade da Horta e aconteceu com uma grávida de 8 meses, natural e residente na Ilha das Flores.

Mas isso, apesar de eu também não querer acreditar, não me admira, porque, efectivamente, já por várias vezes nos últimos dias e há dois ou três meses afirmei aqui, que a degradação do atendimento médico na Ilha das Flores tem-se degradado, nos últimos meses, de uma maneira impressionante.

Desde há muitos anos que era normal os três ou quatro médicos das Flores darem consulta normal 5 dias por semana, de segunda à sexta-feira.

Posso-lhe garantir que hoje há médicos nas Flores que dão consultas normais, apenas 2 dias por semana, porque nos restantes dias fazem processos burocráticos.

Era normal os médicos nas Flores darem um número razoável de consultas. Hoje, esse número de consultas foi reduzido para a terça parte do que era normal.

Na Ilha das Flores qualquer doente marcava consulta normal para a semana seguinte. Hoje, marca para o mês seguinte.

Uma pessoa que normalmente vai a um médico, hoje, na Ilha das Flores, em Maio, marca consulta para Junho.

Por isso é que já nada me admira. Já admito tudo como possível.

Uma conclusão que tiro é que, de facto, ou resolvem este problema ou voltamos a uma situação como aquela que vivíamos há 30 ou 40 anos, porque daí para a frente houve melhorias. Eu espero bem que haja mão nisto e que esta situação se resolva de uma vez por todas.

Basta!

Presidente: Para participar no debate, tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Turismo e Ambiente.

Secretário Regional do Turismo e Ambiente (Eugénio Leal): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Ontem, de facto, tive aqui a oportunidade, ao dar um esclarecimento a uma intervenção do Sr. Deputado Manuel Serpa, de referir e reafirmo hoje que, no caso concreto da Ilha do Pico, como no caso concreto de todas as Ilhas da Região, têm sido feitos avanços significativos em termos de saúde. Não há dúvida nenhuma. E o Sr. Deputado se continua a afirmar que não tem havido avanços nessa matéria, é porque **não vê, não quer ver ou não quer reconhecer** isso!

Eu queria apresentar, na participação deste debate, o meu protesto por essa situação que o senhor deputado acaba de referir.

Relativamente há questão que o Sr. Deputado Paulo Valadão refere, é preciso verificar que o senhor disse há pouco na sua intervenção que "Disseram-me. Eu não quero acreditar". Quero-lhe dizer que transmitirei isso ao Sr. Secretário da Saúde e Segurança Social, para averiguar e se, efectivamente, houvesse razões para que o marido a acompanhasse, com certeza que essa situação vai ser clarificada.

Quero-lhe dizer isto, porque nós não temos receio dessa situação.

Existe legislação que é aprovada e é definida pelos respectivos responsáveis e que depois é aplicada. O governo logicamente que em última instância é o último responsável. Mas também, com certeza, não vamos culpar o governo se alguma deficiente interpretação ou alguma outra razão estiver por de trás de uma decisão.

Vamos ser muito claros sobre essa matéria.

É importante que aqui estejamos a discutir estes assuntos, mas também estejamos aqui com **seriedade**. Isso é que é fundamental.

Presidente: Queria informar os Srs. Deputados que o Partido Social Democrata pediu a prorrogação do Período de Antes da Ordem do Dia. Portanto, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista já esgotou o seu tempo disponível.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Estamos todos, de forma construtiva fazendo, exactamente, uma das funções desta Assembleia, ou seja, deputados apoiantes do Governo e da oposição, colocam problemas no sentido de se averiguarem as situações, se estudarem, se emendar, remendar e alterar aquilo que está mal.

Penso que é dentro desta função - pelo menos no meu espírito, o espírito do Deputado do PCP - que todos devemos dar o nosso contributo para que não se esteja a piorar, no que diz respeito a um direito elementar que é a saúde, em relação à nossa comunidade.

Sobre este aspecto, eu ou qualquer um dos Srs. Deputados e o Sr. Secretário Regional, estamos falar na mesma língua.

No entanto, Sr. Secretário Regional, há aqui um problema que penso que não podemos escamotear. No serviço de saúde temos tido melhorias, razões de evolução que reconhecemos, mas há um marco que temos que pensar nele e esse marco foi no dia 1 de Janeiro, deste ano, com o início da execução de determinada portaria que nós pomos em causa e condenamos.

Este marco tem que ser honestamente tido em conta por nós e pelo Governo Regional. Temos que ver se essa dita portaria veio lançar a confusão e não quero dizer que os autores dela tenham tido essa intenção. Eu admito que tenha havido boa

vontade no sentido de haver melhorias, mas se chegarmos à conclusão e o próprio Governo que essa implementação não tem tido resultados positivos, eu penso que não há razão para haver complexos no sentido de se dizer que houve situações que não deveriam ter sido assim. A portaria tem sido cumprida mas não temos tido resultados e benefícios; vamos alterar, modificar ou emendar. Eu penso que este é que é o problema fundamental.

Presidente: O Sr. Deputado dispõe de mais um minuto.

O Orador: Já termino Sr. Presidente.

Penso que o que temos que ter em atenção é esse marco, essa portaria de 1 de Janeiro. Apesar das anomalias, dos problemas, houve uma evolução, mas a partir do dia 1 de Janeiro, com a aplicação dessa portaria, há situações que todos nós temos que pensar, seriamente, nelas.

Presidente: O Sr. Deputado Manuel Serpa pede a palavra com que finalidade?

Deputado Manuel Serpa (PS): Para defesa da honra.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Manuel Serpa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional.

Não admito que o Sr. Secretário ponha em causa a minha seriedade.

(Aparte inaudível do Secretário Regional do Turismo e Ambiente)

O Orador: Eu sei qual foi a expressão que o Sr. usou e não admito que o Sr. ponha em causa a minha seriedade!

Eu sempre disse nesta Casa que tem havido, e digo frontalmente, grandes avanços em vários sectores da nossa sociedade, inclusive na saúde. Sempre o disse!

Não quero, como representante de um povo, que haja retrocessos nesses avanços! É minha obrigação defender esse povo e defender aquilo que tinham, a sua estabilidade.

Eu sempre disse, nesta Casa, que concordo plenamente que as grávidas venham para a Horta, porque têm melhores condições, melhor assistência e têm grandes especialistas seu ao lado.

O que eu quero é **que lhes paguem devidamente** para que possam, em dignidade, no momento mais sagrado da vida de uma mulher, ter condições ideais.

Eu não quero ver como vejo muitas vezes, e infelizmente, em casa de parente meu, uma mulher grávida a descer uma escada agarrada a um corrimão, porque só paga 800\$00 para dormir. É isso que eu não quero ver, porque é minha obrigação denunciar estas situações, como deputado de um povo, como humanista, como pessoa que gosta de defender os direitos das pessoas! É minha obrigação, ninguém me pode levar a mal.

Como é que o Senhor quer que eu diga que isto está muito bom! Muito bom! Muito bom?!

O que está bom, está bem. Está tudo certo. Não tenho nenhum problema!

Agora, não me venham com retrocessos, não me venham agora cortar aquilo que conseguimos. Isso é que está mal! É esse o problema que aqui está e não vale a pena esconder!

Nós não admitimos que as pessoas estejam coarctadas nos seus direitos mais elementares. **Não admitimos** e é obrigação de qualquer deputado lutar para que, de facto, seja assim.

Nisto ficamos bem entendidos e não admito que o Sr. Secretário ponha em causa a minha seriedade. Eu digo aquilo que penso em nome das pessoas que me elegeram para eu estar aqui e por isso sou obrigado a defendê-las.

(Aplausos das bancadas do PS e do PP)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Álvaro Manito.

Deputado Álvaro Manito (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas para prestar um breve esclarecimento.

Eu quero dizer que os clínicos gerais desta Região têm, tal como o decreto das carreiras médicas o afirma, autonomia técnica e científica para proporem e enviarem os seus doentes para as especialidades que entenderem.

Em relação ao acompanhamento das grávidas, eu quero dizer que isso é uma questão que passa fora do âmbito do Governo, passa sim pelo critério médico e eu como

médico recuso-me a não propor uma deslocação de uma grávida sem ser acompanhada pelo seu marido.

(Aplausos das bancadas do PSD e do PS)

Presidente: O Sr. Secretário Regional do Turismo e Ambiente pretende usar da palavra para?

Secretário Regional do Turismo e Ambiente (Eugénio Leal): Para prestar um esclarecimento, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Secretário Regional do Turismo e Ambiente (Eugénio Leal): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu queria congratular-me com as declarações do Sr. Deputado Manuel Serpa que são diferentes, no tom, daquelas que ontem aqui deixou nesta Casa.

É este o meu esclarecimento de congratulação.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Álvaro Manito:

Eu congratulo-me pelas suas últimas palavras. No entanto, quero que o senhor me explique a grave contradição que encontro entre aquilo que o senhor acaba de dizer e o ofício que ainda hoje foi lido, ali, pela Mesa da nossa Assembleia, que é da responsabilidade do gabinete do Senhor Secretário Regional da Saúde e Segurança Social e que é assinado pelo seu Chefe de Gabinete e diz pura e simplesmente isto:

"Por outro lado, contrariamente ao que é afirmado, um clínico geral não diagnostica a necessidade de uma consulta de especialidade.

Um médico estabelece um diagnóstico, provisório ou definitivo, conforme as circunstâncias pode então justificar-se o recurso a outros meios de diagnóstico ou terapêuticos para o correto acompanhamento do doente.

Daí a necessidade de haver lugar ao recurso a meios mais diferenciados de cuidados de âmbito hospitalar."

Por aquilo que aqui está escrito - penso que V. Exa. é clínico geral profissionalmente, não é por exemplo cirurgião - se chegar ao seu consultório um doente com uma apendicite, de acordo com aquilo que aqui está escrito, V. Exa. não o pode enviar ao cirurgião.

Presidente: O Sr. Deputado Hélio Pombo pediu a palavra com que finalidade?

Deputado Hélio Pombo (PS): Para defesa da honra, Sr. Presidente.

Presidente: Oh Sr. Deputado...

Deputado Hélio Pombo (PS): Não tenho honra como os outros?

V. Exa. permite que uso da palavra para defesa da honra?

Presidente: Eu penso que não faz sentido. Eu peço imensa desculpa...

Deputado Hélio Pombo (PS): V. Exa. dá-me licença que eu explique qual a razão que eu gostaria de tomar a palavra?

Presidente: Diga, se faz favor.

Deputado Hélio Pombo (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu fiz aqui afirmações e tratei de um assunto muito sério em relação às grávidas da Ilha do Corvo.

Posteriormente, o Sr. Secretário do Turismo e Ambiente, que representa nesta Casa o Sr. Presidente do Governo, fez afirmações que eu considero ofenderem a minha honra, em relação aquilo que disse da política de Saúde da Ilha do Corvo.

V. Exa. acha que mesmo assim eu não posso usar da palavra?

Presidente: Sr. Deputado, eu não sou juiz. É a sua consciência que o diz, por isso dou-lhe a palavra para defesa da honra, mas que seja breve e sintético.

Deputado Hélio Pombo (PS): Vou ser muito breve e não esperava outra coisa de V. Exa. que é um deputado democraticamente eleito, não é um juiz, se o fosse não estava aí sentado. Estaria noutra sítio, noutra cadeira.

Depois daquilo que foi dito por mim e que o Sr. Secretário do Turismo e Ambiente, que representa o Sr. Presidente do Governo nesta Casa, não ouviu porque na altura não estava cá, quando chegou aqui fez afirmações as quais eu achei que V. Exa. estava a ofender-me na minha honra e por isso pedi a palavra para lhe responder, mas não o vou fazer, porque para mim basta-me que um deputado do Partido Social Democrata, o partido que sustenta o Governo, depois da afirmação que fez um

médico de clínica geral da bancada onde está sentado, afirmando que ele próprio na qualidade de médico nunca mandaria uma parturiente para outra ilha, sem ser acompanhada do seu marido, eu não preciso de dizer mais, a resposta de um homem humano e de um médico, chegam e são superiores a qualquer afirmação que V. Exa. possa fazer.

Muito obrigado Sr. Presidente pela sua atenção.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Homem de Gouveia.

Deputado Homem de Gouveia (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu queria apenas fazer um desabafo.

Quando eu venho a esta Casa dizer que a taxa de mortalidade infantil na Região Autónoma dos Açores baixou, comparada com a de países mais evoluídos da Europa e depois ouço dizer aqui que a saúde nesta Região está em retrocesso, lamento profundamente, mas muito profundamente. Ao fim de tantos anos de luta, ouvir que ao fim e ao cabo isto é um retrocesso, é lamentável.

Nós temos uma taxa de mortalidade infantil, neste momento não sei se é comparável à da Holanda, é natural que seja um ponto ou dois superior e dizer depois que há um retrocesso na saúde desta região. Eu não sei mais o que é que se há-de fazer!

Vozes da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos da bancada do PSD e do Governo)

O Orador: Oh Sr. Deputado Paulo Valadão, eu não quero de maneira nenhuma pôr em dúvida a sua palavra, mas eu penso que como deputado e como responsável pelo programa de saúde materno-infantil, tenho a obrigação de esclarecer a verdade.

Acabei de telefonar ao Centro de Saúde das Flores e a informação que eu recebi de lá é que não há qualquer ordem no sentido de coarctar o direito de um marido acompanhar a sua esposa grávida.

No entanto, a pessoa que me informou, tem conhecimento que há uma queixa de uma grávida de 8 meses e que alguém já lhe tinha posto esse problema.

Eu estou à espera que essa pessoa vá averiguar o que se passou.

Não há nenhuma ordem oficial que seja do Governo ou da própria administração do Centro de Saúde para se coarctar a liberdade de um marido acompanhar a grávida.

Agora se houve um caso isolado é isso que eu estou à espera de esclarecer.

Isto tem que ser dito aqui.

Presidente: Para participar no debate, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Mais uma vez o Sr. Deputado, com a honestidade que o caracteriza, vem dizer que apesar de não haver instruções, a realidade acaba na queixa de uma grávida nestas circunstâncias.

(Aparte inaudível do Secretário do Turismo e Ambiente)

O Orador: Uma queixa de uma grávida que se encontra na Horta nestas circunstâncias.

É essa a realidade e é essa realidade que não pode continuar. É isso que tem que acabar...

(Apartes inaudíveis da Câmara):

O Orador: Quem é que é o responsável pelo Centro de Saúde?

Quem é que tem responsabilidades daquilo que se passa dentro do Centro de Saúde?

É o Governo Regional, evidentemente.

Quem é que nomeia o Conselho de Administração?...

Por outro lado, há um aspecto que os senhores deputados que sustentam o Governo não querem admitir, ou seja, o problema de haver alterações em relação à nova portaria.

O Sr. Deputado em relação às estatísticas que apresenta refere-se a toda uma evolução passada.

Nós esperamos que o presente ano e o futuro mantenham as estatísticas que referiu, porque nós duvidamos muito, se continuarmos a insistir na aplicabilidade da nova

orientação para os centros de saúde, que essas estatísticas, infelizmente, venham a ser alteradas para pior. E é este o grande problema, é esta a nossa grande preocupação.

Presidente: O Sr. Deputado Paulo Valadão dispõe de mais um minuto.

O Orador: Obrigado Sr. Presidente.

É que, com as alterações que começaram a ser implementadas, no dia 1 de Janeiro, os problemas da saúde vêm-se a degradar nesta Região.

É contra isso que nós estamos.

É procurando evitar tudo isso que penso que todos nós devemos estar.

Estes alertas que aqui lançamos, se contribuírem um pouco para o problema da saúde, em vez de piorarem, melhorarem, pensamos que estamos a dar um contributo importante.

Presidente: Para prestar esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Silva.

Deputado Carlos Silva (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Era só para informar esta Assembleia que, contrariamente à notícia veiculada pelo Sr. Deputado Paulo Valadão, a pessoa em causa que está na Horta, não veio fazer nenhum parto. Veio fazer uma ecografia, vai regressar à Flores, tem o parto previsto para 15 de Julho e quando vier para o Faial ter o bebé, logicamente que virá acompanhada pelo seu marido.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Homem de Gouveia para prestar esclarecimentos.

Deputado Homem de Gouveia (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Da minha parte eu vou terminar com o problema da defesa dos doentes.

Toda agente sabe que saiu uma portaria. Essa portaria antes de sair, segundo a informação que eu tenho, o Sr. Director Regional da Saúde falou com todas as direcções dos hospitais e julgo com praticamente todos os centros de saúde. A portaria saiu.

Após isso, foram levantadas dúvidas quanto à eficiência do seu funcionamento e neste momento está a ser feito um estudo para se chegar à conclusão se há que modificar algum aspecto.

Eu acho que é muito prematuro estarmos aqui já a fazer críticas sobre o que vai acontecer.

Quanto ao Sr. Deputado Paulo Valadão, eu penso que o senhor o que tem que fazer é uma futurologia negativa.

O senhor sem ter argumentos já está prevendo que a mortalidade infantil vai-se agravar.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Eu estou é preocupado!

O Orador: Está preocupado, mas já está dizendo.

Principalmente no dia de hoje, em que muitas centenas de profissionais estão satisfeitos por terem conseguido esta grande vitória e o senhor já vem com uma **futurologia** - desculpe - do desgraçadinho, a dizer que isto vai piorar. Ao menos deixe, hoje em dia, a gente gozar um pouco deste prazer.

Presidente: Para prestar esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Queria-me congratular pelo facto do Sr. Deputado Carlos Silva ter confirmado aquilo que eu disse, embora tenha usado...

(Apartes inaudíveis da bancada do PSD)

O Orador: Deixem-me continuar, Srs. Deputados. Não querem ouvir?

O Sr. Deputado Carlos Silva diz que o parto da referida grávida, está previsto para fins de Julho.

Se está previsto o parto para fins de Julho, está no oitavo mês de gravidez. É ou não é verdade?

Segundo aspecto: uma grávida que é enviada do Centro de Saúde das Flores no oitavo mês de gravidez, naturalmente, penso eu que é humano que venha acompanhada do marido.

Se o PSD não pensa assim, a responsabilidade é vossa e que assumam essa responsabilidade.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Brasil.

Deputado Manuel Brasil (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Motivado pela dispersão, isolamento, pobreza do subsolo, inconstância do clima, topografia acidentada, pequenez e até abandono, os Açores, desde há séculos, que vêem os seus filhos abandonarem o seu torrão, ora migrando de ilha para ilha ora destas para outras paragens.

Esta diáspora banhada de lágrimas, imbuída de saudade e oprimida pela mágoa profunda da partida, sempre se cotou por em qualquer lado que se estabelecessem os nossos conterrâneos colocarem em lugar cimeiro a sua açorianidade e trazerem sempre presente o culto da sua ilha, e, na sua alma, a nostalgia do ser açoriano.

É com este sentir que os açorianos da diáspora para perpetuarem as suas ilhas, conservam os usos, os costumes e as tradições, enfim a vivência e a cultura das nossas aldeias, cidades e vilas. Para tal criaram os clubes, as filarmónicas, os grupos folclóricos, as casas de cultura, e implantaram as Festas do Espírito Santo, Santo Cristo e outras, nessas terras distantes, onde mourejam com a estima e admiração das populações envolventes, criando com o seu labor um melhor presente e futuro para si e seus filhos, aquilo que a ilha mãe não lhes pode oferecer ou que eles sonharam poder alcançar fora desta.

Com este seu grande amor às ilhas onde nasceram, fizeram brotar os Açores como que por geração espontânea na Europa, África e América, qual gota de água cristalina que da mãe fonte sai oferecendo a vida e saciando a sede a quem dela necessita.

É com este espírito de sermos sempre ilhéus em qualquer lugar e de querermos levar a nossa ilha a qualquer sítio que um grupo de jorgenses, residentes na ilha Terceira, criou a Casa de S. Jorge, naquela ilha.

Esta é sem dúvida uma iniciativa inédita na Região, a criação de uma casa de uma ilha, noutra ilha. Mas, se é inédita, não encobre de modo nenhum qualquer fantasma, porque o seu objectivo é claro e resume-se apenas a uma ampla acção cultural e social, sem fins políticos ou lucrativos. Isto é a Casa de S. Jorge na Terceira, que reúne uma pleiade de jorgenses de todas as zonas da ilha mãe, desde o Sul ao Norte ou do Topo a Rosais, é apoiada não só pelos jorgenses, residentes naquela ilha, mas

também pela grande hospitalidade da Terceira, que com a sua afabilidade e natural disposição para o sã convívio recebeu de braços abertos tal iniciativa. De louvar é também a acção da Comunicação Social da Região que, de uma forma aberta e clara, divulgou amplamente a criação de tal evento.

Isto não quer dizer de modo nenhum que a Casa de S. Jorge na Terceira, não possa de algum modo causar engulhos a algum Velho do Restelo, que nestes casos, acha sempre que a sua ilha, pode ser invadida pelas gentes das outras ilhas.

As associações de âmbito cultural e social devem ser sempre apoiadas e acarinhadas, tenham a denominação que tiverem de acordo com a legislação em vigor e que os seus fundadores achem mais conveniente atribuir-lhes. Por isso achamos que a criação de uma casa de uma ilha noutra, tem propriedade idêntica à que tem a Casa dos Açores no Porto em Lisboa, etc. O seu âmbito é o mesmo, o que é diferente será provavelmente a sua dimensão.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Como Jorgense que muito me orgulho de ser não posso, de modo nenhum, deixar de me congratular com a criação da Casa de S. Jorge na ilha Terceira, por entender que iniciativas desta natureza não só beneficiam a cultura e estreitam os laços sociais dos jorgenses, quer daqueles que vivem na Terceira quer daqueles que vivem em S. Jorge, ou até noutras paragens. Daí que não possa também, de modo nenhum, deixar de louvar o grupo de jorgenses que, de uma forma desinteressada, lançou mãos à obra, na criação da Casa de S. Jorge, na Terceira. Bem hajam pela iniciativa, porque eles, de modo eficaz e simples, demonstraram o amor que têm à nossa ilha.

Mais uma vez bem hajam e que este esforço inicial cresça, floresça e dê bons frutos, frutos esses que sirvam de exemplo a outras gentes de outras ilhas, pois nem todos nós somos de mais para fazermos estes nossos Açores maiores e melhores no respeito integral pelas características de cada uma das suas parcelas.

Disse.

(Aplausos da bancada do PSD e do Governo)

Presidente: O Sr. Deputado Rui Pedro Ávila pede a palavra com que finalidade?

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

Presidente: Faz favor, Sr. Deputado.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Queria que ficasse registado que realmente há muitos anos, na altura em que era vivo o Sr. Cónego José Neves, na ilha da Terceira, foi criada a Associação de Picoenses, gente do Pico.

Presidente: O Sr. Deputado tem que aprender melhor essa figuras regimentais.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): O que é preciso é que fique dito.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Melo.

Deputado Rui Melo (PSD): Eu prescindo da palavra, Sr. Presidente.

Presidente: Vamos entrar no Período da Ordem do Dia e como primeiro ponto temos um Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre a "**Alteração dos meios de prova da existência dos contratos de arrendamento rural**", apresentado pelo Partido Comunista Português.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Na altura própria, apresentámos aqui um Projecto de Decreto Legislativo Regional, cuja epígrafe altera os meios de prova da existência dos contratos de arrendamento rural, permitindo o acesso a todos os agricultores dos fundos comunitários.

Não vamos repetir o que na apresentação dissemos. De qualquer modo, gostaríamos de fazer duas ou três considerações.

No nosso projecto não procuramos fazer ou propor qualquer alteração de fundo, à lei do arrendamento rural. Apenas pretendemos com ele resolver uma situação administrativa.

Como é do conhecimento geral, a legislação impõe, e nós, por aquilo que apresentámos, estamos de acordo e mantemos a redução a escrito de todos os contratos de arrendamento.

No entanto, apesar desta realidade existir há bastantes anos, concretamente desde 1977, continua a existir muitos e muitos contratos de arrendamento que não estão reduzidos a escrito.

Entendemos que, em relação a essa anomalia local, devem ser criadas excepções. Aliás, é normal em qualquer regulamentação imperativa poderem aparecer excepções.

Por outro lado, é do conhecimento do público que muitos agricultores têm tido problemas no acesso a apoios comunitários pelo facto de não terem os contratos reduzidos a escrito. A falta desses contratos tem sido impedimento, em relação aos terrenos arrendados sem contrato escrito, de acesso aos fundos comunitários.

Propomos que o arrendatário possa provar essa qualidade e que mediante essa prova, a mesma possa ser certificada pelos serviços de desenvolvimento agrário. Os serviços de desenvolvimento agrário são como serviços externos da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, um dos serviços que maior certificação faz, em relação à sua área de actuação nesta região.

De qualquer modo, nós consideramos que este processo foi aberto. Estamos convencidos da justeza desta medida que foi, durante muito tempo, defendida pelas associações de lavoura e em relação ao relatório que nos é presente e que tem em anexo posições de muitas e diversas associações de agricultores, isso é consignado.

A Associação de Agricultores da Ilha do Faial diz que esse é um problema que aflige muitos produtores.

A Associação de Agricultores da Ilha Terceira diz que se os Serviços de Desenvolvimento Agrário resolverem essa situação, vem resolver um problema de muitos rendeiros da Região, podendo haver um melhor aproveitamento dos apoios comunitários.

A Associação Agrícola da Ilha de São Miguel, diz que - citamos - "A Secretaria Regional de Agricultura e Pescas informou os arrendatários, referindo que a falta de contratos de arrendamento escrito, não comprometeria o acesso dos lavradores a quaisquer programas comunitários".

Aqui, temos algumas dúvidas na medida em que, por informações recentes que temos, o IFADAP continua a não aceitar qualquer forma de comprovação do arrendamento, porque não existe qualquer base legal para a resolução desse problema.

Pensamos que com o nosso projecto abria-se a perspectiva dessa base legal. Aceitamos que possamos não ter encontrado a justa medida e por isso não nos repugna que na especialidade pudessem aparecer alterações em relação à resolução do problema. Por isso mesmo, abrimos o processo na generalidade onde viemos dar a perspectiva da resolução de um problema que os agricultores sentem em toda a nossa região e isto não quer dizer que da nossa parte não aceitamos que, na especialidade, pudessem ser encontradas soluções diferentes daquelas que propomos.

De qualquer modo, consideramos que cumprimos a nossa responsabilidade nesta matéria, ao trazê-la a este Plenário. Aceitamos que possa haver outras saídas e seria positivo que todos colaborássemos para que, efectivamente, o problema fosse resolvido.

Presidente: Para intervir no debate, tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes.

Deputado Fernando Menezes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Esta minha intervenção relaciona-se não só com este projecto apresentado pelo PCP, cujo debate agora se inicia, mas de alguma forma também com a iniciativa do PP.

Como eu referi, à meses atrás, a intervenção que então proferi sobre esta matéria, estamos a analisar uma questão que é porventura das mais importantes no quadro da economia regional, das que tem mais impacto no actual espectro das relações de produção e das mais delicadas no plano político e no plano jurídico-constitucional.

Embora a economia agrária dos Açores seja de carácter marcadamente misto, no que se refere à posse e propriedade da terra, existe sem qualquer sombra de dúvidas, uma forte componente assente em relações arrendatícias, designadamente, na Ilha de São Miguel.

Disciplinar o regime do arrendamento rural visando harmonizar os objectivos da política agrícola com as realidades fundiárias é, de facto, tarefa difícil numa região constituída por nove ilhas com áreas tão diferentes e hábitos culturais até diferentes em relação à exploração da terra.

Por outro lado, conciliar os legítimos direitos e interesses dos proprietários das terras com os não menos legítimos interesses dos rendeiros, representa igualmente uma árdua tarefa.

No momento particularmente sensível, como é este da integração do nosso País na União Europeia, importa igualmente que o quadro legal relativo à exploração da terra, potencie também condições de melhor aproveitamento dos recursos e um maior grau de competitividade externa.

É neste contexto, à luz destas considerações que, apesar da primeira lei de arrendamento rural de 1977 nos Açores, obrigar à redução a escrito, a verdade é que um grande número de contratos continuam a ser meramente verbais com todas as consequências no que respeita ao rigor do seu conteúdo e à insegurança da relação jurídica.

Perante esta realidade aparece-nos o projecto que, do nosso ponto de vista, representa, de certa forma, um retrocesso em relação aos princípios da liberdade contratual e também outro, o do PP, marcadamente liberal, parecendo-nos ambos desenquadrados de uma realidade que é necessário calcular.

No aspecto técnico-jurídico e em relação ao projecto do PCP, pretende-se introduzir numa relação contratual que é eminentemente bilateral, celebrada entre dois sujeitos, e pretende-se introduzir um terceiro sujeito num departamento administrativo que ateste ou certifique um contrato cujas cláusulas à partida desconhece.

Admitindo-se nesse projecto qualquer meio de prova, não se assegura contudo o princípio do contraditório que permita à outra parte, neste caso o senhorio, contradizer ou defender-se perante o rendeiro.

E se esta situação já esteve prevista em legislação anterior, publicada imediatamente a seguir ao 25 de Abril, a lei 76/77, de 29 de Setembro, no seu artigo 4.º, se ela já esteve, apesar de tudo, prevista nesse momento histórico e concreto da nossa realidade, mesmo aí, essa norma admitia uma situação que o PCP agora, 18 anos depois, não admite, isto é, o recurso ao tribunal para aferir se efectivamente esse certificado era ou não correcto. Ou seja, 18 anos depois do 25 de Abril, já nem se admite, nesta proposta do PCP, que se recorra ao tribunal para comprovar ou não se essa declaração da Secretaria Regional é verdadeira.

Pensamos que o mecanismo actual, ou seja, o recurso à notificação judicial ou à notificação através de carta registada que também me parece insuficiente, esse mecanismo, ou o recurso ao tribunal para que seja o órgão jurisdicional a suprimir o

problema da forma e dar conteúdo ao contrato de arrendamento, parece-nos que essa é a solução mais adequada, mais justa e mais correcta, pese embora as críticas que possamos fazer às demoras e às delongas que, infelizmente, o nosso sistema judicial ainda padece.

Discordamos pois que, pela via administrativa, se tente suprir aquilo que as partes, embora verbalmente, tenham convencionado. Discordamos que se afirme que um atestado vale para todos os efeitos conforme está expresso na proposta do Partido Comunista Português.

Entendemos assim que por razões de justiça e de equidade, os órgãos administrativos não se devem sobrepor aos órgãos judiciais nesta matéria.

Relativamente ao projecto do PP e aí é uma questão social, entendemos que não existem condições de mercado para a deliberação das rendas.

Tal situação e considerando a realidade actual - eu bem sei que não está em discussão, eu estou a fazer uma intervenção de carácter geral sobre esta matéria do arrendamento, não estou vinculado a seguir rigorosamente o projecto que está em discussão - também iria trazer sérios inconvenientes ao mercado de arrendamento rural, onde a escassez da terra acaba, de alguma forma, por distorcer a lei da oferta e da procura, não permitindo, neste momento, um funcionamento absolutamente livre do mercado onde todos os interesses em causa estivessem acautelados.

É por isso que o PS entende que a evolução legislativa, nesta matéria, tem que ser gradual, equilibrada e ponderada, sob pena de se provocarem fortes convulsões no tecido social e económico da lavoura açoriana.

Finalmente, e como última nota a propósito desta matéria, não podemos ignorar que o actual diploma regional sobre arrendamento rural está, desde há anos, ameaçado de inconstitucionalidade.

Alterar neste momento alguns dos seus artigos, poderia conduzir rapidamente à declaração da inconstitucionalidade, destruindo-se um edifício jurídico que, apesar de evidentes insuficiências, tem permitido uma relação tendencialmente equilibrada entre proprietários e rendeiros.

Compete, de facto, à Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, encontrar mecanismos que garantam o acesso dos rendeiros aos fundos comunitários, mas não

competem à Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, sobrepor-se administrativamente ao poder judicial

É nesta perspectiva que o Partido Socialista vai votar desfavoravelmente este projecto apresentado pelo PCP.

Presidente: Para participar no debate, tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A matéria constante do Projecto de Decreto Legislativo Regional apresentada pelo PCP, denota uma preocupação legítima sobre um assunto que tem suscitado alguns problemas aos agricultores açorianos.

Sobre esse ponto de vista, estamos solidários com a preocupação também aqui manifestada pelo Sr. Deputado Fernando Menezes.

Na óptica do Partido Popular, o expediente que o diploma apresenta para ultrapassar as dificuldades constatadas, é de todo inadmissível, porque pretende tratar administrativamente uma matéria que é exclusivamente do foro do direito.

Nessa perspectiva, concordamos em absoluto com o parecer da Comissão Parlamentar que recomenda a não aprovação da proposta.

Julgamos, e até felicitamos a comissão por isso, que há aqui um desenvolvimento de fundamentos que tornam inequívoca a leitura da não adequação do modelo apresentado no projecto em discussão.

Além de alguns aspectos de carácter técnico, que já foram referidos nesta Assembleia, eu lembraria, porque para nós na altura da apresentação foi considerado chocante, por exemplo, o n.º 1 do artigo 2.º, em que se reza que "a falta de contratos escritos presume-se impotável ao senhorio e a respectiva nulidade só é invocável pelo arrendatário". É esse o espírito, a filosofia que caracteriza o conteúdo do diploma e, em relação a esse espírito e a essa filosofia, o Partido Popular jamais poderia estar de acordo.

Gostaríamos de salientar que a legislação regional é bem clara no imperativo da redução dos contratos a escrito e nos mecanismos judiciais a accionar nos casos de desrespeito pelo preceito legal.

É bem verdade que há delongas e atrasos nos processos que eventualmente desincentivam e afectam as legítimas aspirações dos lesados.

Mas sobre esse ponto de vista e aqui queria dar a minha concordância a um aspecto que o Deputado do PS Fernando Menezes há pouco referiu - isso talvez se prenda com aspectos mais gerais -, estamos a apreciar alterações a uma lei, há dois diplomas sobre a mesma lei e o Sr. Presidente pôs à discussão um deles, mas há interligação.

O que nós, Partido Popular gostaríamos de deixar à revelação do Parlamento, é o seguinte:

Por que razão não se cumpre com a lei?

Por que razão há contraentes que não reduzem a escrito o contrato do arrendamento rural?

Na nossa óptica, a questão é profunda e talvez tenha a ver com a inadequação de muitas das regras contidas na legislação sobre o arrendamento rural, porque não há confiança, as partes não se querem submeter às "injustas" consequências da lei.

Elas pensam que, apesar de na óptica do senhorio ter a terra arrendada e não passem a escrito os arrendamentos efectivos, julgam que se libertam das consequências injustas da lei nessa matéria.

Eu não acredito que houvesse razões de fundo para que um contrato acordado verbalmente entre as partes, não fosse reduzido a escrito como a lei o indica. E, infelizmente, fiz parte do grupo de pessoas que em 1977 percorreu esta região, distribuindo minutas de arrendamento de contratos e sensibilizando as pessoas do meio rural dos Açores para cumprirem com o preceito que a lei de 77 do arrendamento rural estabelecia.

O que se conseguiu, foi um contributo significativo neste domínio, mas a verdade é que passados 18 anos reconhece-se que ainda há algumas resistências à passagem a escrito do arrendamento.

Na nossa opinião, o que é preciso é vê-las mais a fundo e, como veremos a seguir, se se efectuassem indispensáveis correcções na lei do arrendamento rural, talvez as pessoas aderissem mais facilmente ao processo de passagem a escrito dos arrendamentos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Oxalá que daqui a meia dúzia de anos, ou uma dúzia, não estejam cá os senhores deputados que nos substituírem a por o problema se há algum contrato de arrendamento, porque o nosso povo já percebeu e vai encontrar formas de resolver o problema entre as partes, dispensando o contrato de arrendamento.

Não seria a primeira matéria em que, a inadequação da lei, leva à total subversão do que se pretende com ela.

Seja como for, o Partido Popular não pode admitir que se introduzam processos administrativos arbitrários e desrespeitadores da salvaguarda dos diferentes direitos e interesses que só os tribunais para tal se encontram mandatados e vocacionados.

É nessa perspectiva que vamos votar contra o projecto em apreço.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel António.

Deputado Manuel António (Ind.): Sr. Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Evidentemente que vou aproveitar a oportunidade para abordar o problema na generalidade, levantado pelo Deputado do Partido Comunista.

O regime jurídico do arrendamento rural constitui uma peça basilar em toda a actividade agrícola.

Ninguém desconhece que grande parte das explorações pecuárias ou agrícolas encontram o seu vínculo de ligação à terra por um contrato de arrendamento.

Por outro lado, também não é novidade para ninguém, que é o sector primário e suas indústrias transformadoras, que constituem o pilar base da actividade económica da Região e são o seu maior suporte do Produto Interno Bruto.

Destas permissas elementares conclui-se, com facilidade, que qualquer que seja a alteração no regime jurídico do arrendamento rural nos Açores, a mesma pode ter consequências imprevisíveis e resultados catastróficos em toda a actividade económica regional.

Se é verdade que o princípio da autonomia privada e liberdade contratual constituem um objectivo a atingir, não é menos verdade que a liberalização levada a extremos e em toda a sua plenitude, acaba por exterminar os mais desprotegidos em benefício de meia dúzia, normalmente os menos produtivos, quando se trata do sector primário.

Por outro lado, há que ter em atenção que os agricultores foram incentivados a investir e investiram o que podiam e muitas vezes para além do que podiam, mas confiantes nos apoios e nas expectativas que lhes eram exibidas.

Se hoje se verifica que muitas das expectativas criadas, lhes foram de imediato negadas, só nos faltava que até o quadro jurídico do arrendamento rural, com base no qual muitos investiram, fosse alterado do modo como se pretende, criando instabilidade e muitas falências.

Referimo-nos concretamente às pretendidas dificuldades acrescidas para o arrendatário opôr-se à denúncia do contrato de arrendamento, bem como a facilidade com que se pretende criar novas formas de denúncia de contratos de arrendamento.

Salvo o devido respeito, só o desconhecimento da realidade agrícola pode justificar uma tamanha enormidade e aberração jurídicas, como as pretendidas pelo PP.

Tal projecto faz reavivar a memória de tempos que pensávamos já banidos do nosso ordenamento jurídico, na medida em que por toda e qualquer razão e sem qualquer estabilidade o arrendatário deixava de o ser.

Por isso somos frontalmente contra o projecto apresentado pelo PP e usaremos todas as nossas forças e influências para que tal projecto de Decreto Legislativo Regional nunca o deixe de o ser, para bem da estabilidade e da paz social tão necessárias ao desenvolvimento da nossa Região.

Quanto ao projecto de Decreto Legislativo Regional apresentado pelo Partido Comunista Português, reconhecemos a sua boa intenção, embora tal boa intenção não passe disso mesmo.

É que, na prática, e em última instância, nunca se provaria a existência de contrato de arrendamento quando o mesmo não fosse inscrito, na medida em que, por um lado não se explicita o processo da prova e por outro não se obriga o serviço público a substituir-se à vontade das partes, apenas se referindo: "deverão os serviços...".

Acresce, e aqui independentemente de tudo, que o Senhor Secretário Regional da Agricultura e Pescas se comprometeu a ultrapassar esta questão por outra via normativa. Este processo tem decorrido normalmente na modernização e investimento à agricultura.

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, Exmos. Srs. Deputados, Exmo. Sr. Membro do Governo:

As razões atrás expostas são, por si só, mais do que suficientes para que nenhum dos projectos seja aprovado.

Mas se estas não são razões suficientes, então podemos-nos ainda socorrer de outros argumentos, igualmente válidos, mas de ordem formal.

Só agora é que se começam a conhecer as orientações jurisprudenciais relativas ao arrendamento rural na Região Autónoma.

Aconselha a prudência e o bom senso que qualquer que seja o regime jurídico de qualquer instituto, no caso o arrendamento rural, que o mesmo não se transforme numa "manta de retalhos", como se pretende que venha a ser o arrendamento rural.

Este regime jurídico já conheceu duas alterações e a última das quais em 1988.

Deixemos pousar as águas para que a navegação se faça a bom ritmo e sem perturbações no percurso.

Por outro lado, esta Casa tem sido alvo, nos últimos tempos, de algumas críticas, por um lado por não usarmos de todos os meios ao nosso alcance para produzirmos legislação, mas também e sobretudo por se produzir alguma legislação, sabendo-se de antemão que a mesma, na primeira oportunidade irá ser declarada inconstitucional.

É o caso presente. Todos nós sabemos que toda a matéria de arrendamento é da competência exclusiva da Assembleia da República.

E, nestes termos, ou obtemos uma autorização legislativa, ou então só podemos legislar "à boleia" - passe a expressão- da legislação nacional por expressa remissão.

Por isso, qualquer que seja a alteração do regime do arrendamento rural, na actual conjuntura, corre o risco de enfermar do vício de inconstitucionalidade orgânica.

E este risco é mesmo efectivo, porquanto no caso não esperado, de se operarem as pretendidas alterações, irei desencadear todos os mecanismos ao meu alcance, no sentido de que tal inconstitucionalidade seja verificada.

Não se trata de uma questão pessoal, mas sim, da defesa intransigente dos princípios que defini aquando da minha candidatura a deputado - a defesa dos interesses dos agricultores independentemente de interesses políticos partidários.

Finalmente, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

Se algum interesse específico existe nesta Região, como decerto existe, o direito dos arrendatários rurais em espaço terrestre escasso, rodeados de mar por todos os lados para onde não nos podemos expandir, é um deles.

Não se esqueça que, paralelamente, ao já precário vínculo contratual do regime de arrendamento rural vigente, começam a abundar os incentivos de florestação e protecção do ambiente, ainda que necessários e úteis, mas que conduzem inevitavelmente à diminuição do espaço disponível para as explorações pecuárias e reafirmam, isto sim, a necessidade de se repensar este interesse específico dos arrendatários, dentro dos limites da razoabilidade que os conflitos de interesse e até de direitos sempre suscitam.

Por todas estas razões, quer as de ordem material, quer as de ordem formal, somos da opinião que na actual conjuntura não só não se justifica as pretendidas alterações, como até a terem lugar, desencadeariam uma onda de contestação que só encontraria eco na nossa irresponsabilidade, que estou certo não irá acontecer, para bem do prestígio desta Casa e dos que a frequentam.

Presidente: O Sr. Deputado Alvarino Pinheiro pretende usar da palavra com que finalidade?

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Para fazer uma interpolação à Mesa.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

Julgo que todos verificamos que apesar de se estar a discutir um diploma apresentado pelo PCP, o orador cessante, fez uma larga explanação e juízos de valor sobre um outro diploma que vai ser apreciado a seguir. Eu não quero censurar a Mesa com isso. Lamento que isso tenha acontecido. Porém, da minha parte não vou insistir no erro e portanto peço a compreensão dos ilustres colegas, porque não vou responder às questões que me foram postas aqui e vou guardá-las para um momento próprio.

(Aparte inaudível do Deputado Independente)

O Orador: Para mim é-me indiferente. O que eu não posso é estar a discutir um diploma e, permanentemente, ouvir observações sobre um diploma do qual eu sou responsável. Daí a razão de ser.

Tive que dar este esclarecimentos sob pena de se poder pensar que eu estava aqui silencioso a consentir os juízos que estão a ser feitos.

Presidente: Srs. Deputados, a ordem de trabalhos foi elaborada e portanto eu estou a cumprir aquilo que foi distribuído aos Srs. Deputados.

Se é entendimento da Câmara discutir os diplomas em comum, só os proponentes o devem fazer, penso eu.

O Sr. Deputado Manuel António usou da palavra nos termos regimentais, tem direito à sua intervenção.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Almeida.

Deputado António Almeida (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

Apenas para algumas considerações de carácter geral.

De facto, o objecto do projecto apresentado pelo Partido Comunista Português, se for entendido no sentido de procurar que todos os agricultores consigam ou possam candidatar-se às ajudas e prémios comunitários, bem como aceder aos programas de apoio ao investimento, penso que é legítimo e louvável essa preocupação.

Contudo, a preocupação do PCP advém do facto de constarem nos processos de candidatura, a esse tipo de ajudas, bem como aos projectos de apoio ao investimento, um mapa de identificação dos prédios rústicos que estão afectos às explorações.

Quando não está reduzido a escrito o contrato de arrendamento, surge, através das juntas de freguesia, um documento informativo - serve apenas de documento informativo - para comparar com os mapas de identificação dos prédios apresentados pelos agricultores arrendatários.

Essa situação foi apreciada em Sede de Comissão e com grandes interrogações levantadas sobre qualquer um dos partidos presentes. Não queremos substituir essa metodologia administrativa por uma situação de atestado efectuado pela Direcção Regional do Desenvolvimento Agrário, que venha a alterar substancialmente o que se vem passando administrativamente.

Em relação às preocupações no que diz respeito à problemática do arrendamento rural, eu gostaria de deixar aqui um exemplo que reflecte como o ponto de vista poderá ser diferente se atendermos que a grande preocupação, em relação à agricultura, não deverá ser dos interesses distintos do arrendatário ou do senhorio.

Há aqui uma preocupação social e económica dos agricultores e felizmente, ou infelizmente, em algumas das nossas ilhas, no caso de São Miguel e Terceira, existe um desequilíbrio substancial na oferta e na procura o que leva a que a esmagadora maioria das explorações tenham uma boa parte das suas parcelas utilizadas em regime de arrendamento.

O exemplo que eu gostaria de dar é o seguinte: se interrogarmos um agricultor que é exclusivamente arrendatário, ele terá certamente uma opinião sobre essa matéria; se interrogarmos um agricultor que seja única e exclusivamente proprietário desses próprios prédios ele terá, obviamente, uma opinião diferente; se interrogarmos um agricultor que tenha uma componente da sua superfície agrícola em regime de arrendamento e outra como titular e como proprietário ele certamente irá julgar, quando questionado, de uma forma diferente se nos referirmos a uma outra parte que está afectada à exploração.

Isso prova que as questões de arrendamento são bastante complexas e não temos dúvida alguma, no meu entender, que qualquer alteração do regime de arrendamento rural terá, certamente, repercussões no tecido empresarial agrícola, por via do grau do número de agricultores que utilizam a terra neste regime.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Evaristo.

Deputado Victor Evaristo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Já foi dito quase tudo sobre esta matéria e no que diz respeito ao Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, eu acho que ele teve razão pela sua intervenção, porque estava-se a discutir o projecto apresentado pelo PCP.

Mas eu penso que tanto o meu colega Menezes, como os outros intervenientes, fizeram uma explanação, de ordem geral, e portanto referiram-se também "à la carte", ao projecto do PP, mas não foi com a intenção de o discutir na especialidade.

Centremo-nos no que diz e no que pretende o PCP.

O PCP pretende, por uma forma expedita, introduzir um mecanismo que, de alguma maneira, venha facilitar uma das partes, que assina o contrato, poder provar a existência do mesmo, esquecendo-se que o contrato sendo bilateral ou sinalagmático, evidentemente tem outra parte e necessita de saber se corresponde ou não à verdade.

Eu queria dar aqui uma explicação muito breve - aliás está aí expressa no relatório da Comissão que abarca de uma maneira geral toda essa matéria e estou também de acordo com a explanação que o Deputado Fernando Menezes fez e que está perfeitamente sintonizada com o próprio relatório - para dizer que a solenidade do contrato de arrendamento aparece expressa por via legal da melhor maneira.

Quando se diz que o contrato de arrendamento é obrigatoriamente reduzido a escrito, isto é a lei sob a sua forma imperativa. Porque se os senhores estiverem em atenção o que diz, por exemplo, a lei do arrendamento urbano, o Decreto-Lei n.º 321/B/90, em relação aos contratos de arrendamento urbano que também são contratos de arrendamento, embora com um fim diferente, ela diz que: "o contrato de arrendamento urbano deve ser celebrado por escrito", **deve ser celebrado por escrito**, isto é muito diferente, juridicamente, de dizer que o contrato é **obrigatoriamente reduzido a escrito**.

É por isso que se diz aí no relatório que a solenidade do acto em termos legais não pode ir mais longe, a lei não pode ir mais longe. Se as pessoas não cumprem uma lei imperativa, há muitas leis imperativas que não são cumpridas, embora eu entenda que a preocupação do Sr. Deputado proponente do diploma é legítima, porque realmente aparece este caso dos fundos comunitários. Mas eu devo dizer ao Sr. Deputado que estas coisas são legítimas agora, mas também já eram legítimas antes. Quer dizer, aparece o seu projecto porque surge uma situação concreta contratual.

Mas relembro-lhe que no artigo 5.º, alínea b) do Decreto Legislativo Regional n.º 1/82/A, que está em vigor desde 82 e não foi alterado pelo 16/88/A, continua a dizer que "a falta de forma pode ser suprida por decisão jurisdicional que à face da prova produzida reconstitua os elementos essenciais do contrato".

Isto quer dizer que os senhores agricultores que sabiam que não tinham contrato de arrendamento - já o sabiam há muitos anos - e sabiam que podiam ter necessidade de

vir a ter o contrato substituído por uma decisão judicial, uma vez que o senhorio continuava a recusar-se a fazê-lo, podiam ter agido a tempo.

Se é legítima a posição do Sr. Deputado ao trazer este projecto, também temos que dizer que ela só ocorreu porque apareceu esta situação comunitária, porque se não "continuávamos em Abrantes como dantes", porque os senhores agricultores, ou o senhorio, este também pode notificar o rendeiro para reduzir o contrato a escrito e ele não aparecer, neste caso pode recorrer ao tribunal, como pode recorrer o rendeiro porque o direito e as obrigações das partes são efectivamente iguais. Portanto, parece-me que por aí, o senhor não pode ir!

Independentemente disto, há aqui uma situação que é legalmente intransponível, na medida em que a forma preconizada no seu projecto é complicada, porque o senhor quer introduzir aqui um departamento governamental que até por lei se diz que pode receber as cópias do contrato.

Na realidade, se o senhor for ver o n.º 2 do Decreto-Lei 16/88/A, ele diz que uma das cópias do contrato é entregue na Direcção Regional do Desenvolvimento Agrário. Ela já tem competência para receber a cópia do contrato. E, face a esta cópia, ela pode certificar um documento que já lá estava e que lhe foi entregue autenticado pelas Finanças. Porém, o que ela não pode é certificar uma coisa que ela tem e, ao mesmo tempo,

não tem porque não foi assinado pelas partes.

Era essa a substituição que o senhor pretendia.

Penso que o Sr. Deputado esteve na Comissão e pôde apreciar perfeitamente toda a boa vontade que nós tivemos em sede de Comissão em tentar dar a volta possível, porque entendemos que era uma situação de alguma maneira atendível face a estes fundos comunitários, mas uma coisa é uma situação atendível e outra é nós termos que atropelar a lei para ir atender a essa situação. E foi apenas nessa medida que nós não vimos possibilidades de realmente poder satisfazer esta matéria.

O tal poder certificativo está também dito no relatório do parecer. Aliás o código administrativo é claro nessa matéria e foi dito, a nível da Comissão, que as juntas de freguesia estavam a passar um documento - eu não percebi bem qual era - para o IFADAP ou para quem estava a organizar esses processos.

É óbvio que as juntas de freguesia também não têm competência certificativa nesta matéria como se diz no relatório.

Se o IFADAP, ou o organismo que estuda os processos, aceita uma declaração ou qualquer outro documento emitido pela junta de freguesia e com base nisso vai andando, pois muito bem, é uma maneira de resolver a questão. Agora, legalmente fica claro que também não o pode fazer, porque a matéria do código administrativo é, perfeitamente, expressa às juntas de freguesia que têm, efectivamente, o seu poder certificativo revelado por lei.

Com toda a boa vontade possível, tendo em atenção que há uma preocupação legítima que os senhores agricultores possam avançar com os seus contratos, a verdade é que nós não vemos aqui situação que lhe possamos valer nesta matéria.

Aliás, ela já estava expressa na lei e eu volto-lhe a dizer que aquilo que o senhor prevê de uma maneira, não é possível porque continua em vigor, pura e simplesmente, o artigo 5.º B. Diz-se aqui como é que pode ser suprida a falta de forma, ou seja, com recurso à via judicial e não há mais nenhuma.

Penso que nesta matéria nós não temos outra oportunidade senão votar negativamente o projecto do PCP.

Presidente: Para uma segunda intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Eu vou referir alguns aspectos dos diversos intervenientes e vou começar pelo Sr. Deputado António Almeida, homem ligado a estas coisas e que me deu a impressão que, neste capítulo, temos uma linguagem paralela, na medida em que, tanto ele como eu, conhecemos muito bem o meio da agricultura e da agro-pecuária desta região.

O problema que se põe é o problema administrativo e penso que todos nós reconhecemos isto.

Na minha opinião, é importante que este problema seja resolvido e, apesar de poder haver um ou outro meio para ser resolvido, a realidade é que, infelizmente, não se conseguiu resolver esta problemática totalmente. Esta é a realidade. Infelizmente há

processos que estão encaixados no IFADAP pelo facto desta situação não estar resolvida.

Em relação ao Sr. Deputado Victor Evaristo, nós temos consciência que esta situação é difícil e quando apresentámos o nosso projecto tínhamos e continuamos hoje a ter consciência que a situação não é totalmente clara.

Também não estamos de acordo com o que diz o Sr. Deputado Independente quando procura afirmar categoricamente a total impossibilidade de mexermos nestas matérias.

Nós duvidamos das razões que ele aqui nos trás e, de um modo imperativo, como ele nos fala em relação a estes aspectos de impossibilidade total e absoluta de se tocar na matéria em apreço.

Eu lamento, profundamente, o facto de se ter misturado os projectos apresentados pelo PCP e os projectos apresentados pelo PP, porque o conteúdo, pela especialidade que tem, não tem nada a ver um com o outro.

Aliás, se as pessoas que se referiram a eles os dois tivessem a noção da filosofia de cada um, obviamente que teriam chegado à conclusão que as filosofias que estão ligadas a um e a outro, não têm nada a ver uma com a outra, pelo contrário, estão em campos opostos, contraditórios.

Eu, pessoalmente, tenho grande dificuldade em compreender como é que no raciocínio dos intervenientes conseguiram misturar estas matérias. Mas tudo bem, o problema não é meu porque não sou obrigado a compreender raciocínios tão rebuscados como aqueles que os senhores deputados misturaram nos dois projectos conseguiram implementar. Com certeza que o Sr. Deputado Menezes e o Sr. Deputado Manuel António - tendo feito parte dos seus programas eleitorais alterações a estas matérias e até mesmo discussão às mesmas - explicarão esse seu modo de encarar esta problemática que, em meu entender, nada tem a ver uma com a outra no que diz respeito à filosofia subjacente.

Em relação ao dizer-se que o arrendamento rural não pode ser trocado porque pode haver inconstitucionalidade orgânica, formal, material, etc.. Penso que não é altura para analisarmos isso, mas quero deixar aqui as minhas dúvidas em relação a isso.

No que se refere aos mecanismos que possam vir a resolver esta situação, concretamente os mecanismos judiciais, todos nós sabemos como é que eles funcionam e também sabemos que esses mecanismos podem ser aduzidos, mas, na realidade até agora não têm resultado e não têm sido capazes, por si só, de resolver o problema, muito menos o recurso ao tribunal.

Por outro lado, há uma situação em relação ao arrendamento rural e à não redução a escrito, que é muito específica da Região Autónoma dos Açores e até de algumas ilhas. É preciso não esquecermos que estamos num meio em que muitas das pessoas emigraram e não têm representantes seus para assinar um contrato de arrendamento rural. Esta é a realidade. Se as partes convencionarem verbalmente um contrato, nós pessoalmente continuamos a insistir que a manutenção dessa convenção verbal, pode ser reduzida a escrito por outros meios, que não aqueles a que, neste momento, estão legislados.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Lopes.

Deputado Fernando Lopes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Foi aqui afirmado pelo Sr. Deputado do PCP que existem casos de projectos parados no IFADAP. Pelo menos na Ilha de São Miguel, não conheço a existência de tais casos.

Há dificuldades, muitas vezes, provenientes da autentificação de parcelas, mas não casos de paragem de projectos no IFADAP por esta razão.

Se o Sr. Deputado tem conhecimento, gostaria que informasse esta Casa, em que ilhas e quais os casos que conhece.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Almeida.

Deputado António Almeida (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas para acrescentar mais alguma coisa ao que o Sr. Deputado Fernando Lopes disse.

De facto, eu também não tenho conhecimento que existam na Delegação do IFADAP projectos que estejam parados por causa dessa situação circunstancial.

O que eventualmente poderá acontecer, e não são considerados projectos que estejam no IFADAP a aguardar qualquer documentação, são casos de jovens agricultores que

procuram a primeira instalação e que não têm disponibilidade de terra, ou seja, não conseguem obter uma situação contratual que acaba por ser um impedimento para que passem a ser titulares das explorações. É uma situação completamente diferente desta que o Sr. Deputado Paulo Valadão faz referência.

Eventualmente, o que poderá acontecer, foi o que o Sr. Deputado Fernando Lopes disse, isto é, na identificação dos prédios nos mapas dos formulários às ajudas e aos prémios comunitários, pode existir alguma parcela de algum prédio que não consiga, por alguma razão, ser devidamente identificada. Penso que estes são os casos que se verificam na Delegação do IFADAP.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel António.

Deputado Manuel António (Indep.): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu compreendo e aceito a posição do Partido Comunista e do seu deputado, mas há vários pontos na proposta que, neste momento, acabaram por ser despropositados e fora de tempo e eu sinto-me à vontade para dizer certas verdades e têm que ser reconhecidas.

Não entra nenhum projecto quando não tem contrato de arrendamento no IFADAP, ao contrário do que foi levantado aqui pelos Srs. Deputados Fernando Lopes e António Almeida, sem o despacho normativo do Sr. Secretário e temos que reconhecer esse aspecto. Tem havido boa vontade por parte do Sr. Secretário nos despachos normativos para não emperrar esses processos de investimento e modernização.

Sinto-me à vontade para dizer isto e quando for para dizer as verdades elas têm que ser ditas.

Em relação à proposta do PCP, há um ponto que não aceitamos. É que, independentemente de tudo, a vontade do serviço público não pode de maneira nenhuma substituir-se à vontade das partes, ou seja, do senhorio ou do arrendatário. Isto é uma verdade que ninguém pode duvidar e daí a nossa não aprovação ao vosso projecto, nestes dois pontos que acabo de focar.

Presidente: O Sr. Deputado Paulo Valadão pediu a palavra para?

Deputado Paulo Valadão (PCP): Para defesa da honra, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra, Sr. Deputado.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Muito rapidamente vou procurar cumprir o Regimento se bem que compreenda que seja um bocado forçado, até porque não me senti ofendido pelo facto que foi aqui posto.

Aquilo que se passa e o Sr. Deputado Fernando Lopes admitiu, é que se há parcelas não identificadas, os arrendatários não podem usar dos direitos que essas parcelas lhe acresciam como se elas fossem devidamente identificadas. Esta é uma realidade.

Por outro lado, continua a haver jovens agricultores, e o Sr. Deputado António Almeida também referiu, que pelo facto de não terem o problema legal do arrendamento, o seu processo aguarda pela documentação sendo e esta situação é ligeiramente diferente.

Há outras situações em que foram entregues projectos com menos quantidade de terra, onde o proponente tem um maior número mas não tem contrato de arrendamento reduzido a escrito e por isso não pode usar os direitos que podia usufruir dessa terra. Ele é rendeiro dessa terra e por não ter contrato reduzido a escrito, esta não pode contar no projecto que ele apresentou. Penso que sobre esta matéria estamos todos de acordo.

Presidente: Para uma segunda intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes.

Deputado Fernando Menezes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar eu tenho que fazer referência a uma afirmação feita pelo Sr. Deputado Paulo Valadão pelo facto de lamentar a confusão que foi feita entre dois diplomas.

Eu devo-lhe dizer-lhe que não foi feita, rigorosamente, nenhuma confusão. Quando se fala de arrendamento rural pode-se falar de contrato, de despejo, de rendas, de prazo de rendas e notificações; pode-se falar de uma série de coisas.

Se a questão foi tratada em simultâneo é, exactamente, porque ela compreende uma mesma realidade, ou seja, o contrato de arrendamento rural e a sua importância na economia destas ilhas.

Em segundo lugar, gostaria de dizer que a minha percepção desta realidade, é a percepção das situações de conflito. É a percepção das situações que surgem por não terem sido cumpridas determinadas regras.

E devo-lhe dizer, senhor deputado, com toda a franqueza e com todo o respeito pelos rendeiros, que uma pessoa que vai usufruir de benefícios da União Europeia, por vezes avultados, penso que a essa pessoa, é perfeitamente exigível, no mínimo, que se rodeie de todas as cautelas e que faça um esforço para obter o seu contrato escrito cumprindo o que diz a lei; "os contratos devem ser reduzidos a escrito". Por muitas dificuldades que haja, há sempre meios para fazer isso.

Uma pessoa que pretenda um subsídio, penso que é exigível tratar dessa questão, da mesma forma que trata, para obter mecanismos para a ordenha mecânica, obtenção de carrinha, compra do gado, etc. . Faz parte do projecto tratar dessa questão.

Referiu também a situação da emigração. É verdade que nesse caso há algumas dificuldades em fazer arrendamentos, mas também é verdade, senhor deputado, - nós temos que pautar a nossa actuação por algum equilíbrio entre os interesses em jogo - que há emigrantes que vão para a América e dizem "ficas na minha terra enquanto eu vou à América", e quando voltam, senhor deputado, já não encontram a sua terra como ela era! Encontram situações anómalas, de eventuais arrendamentos fictícios e aí esses nossos emigrantes ou os seus filhos veêm-se aflitos para vir trabalhar a sua terra.

A nossa visão não pode ser maniqueísta, mas sim equilibrada e em defesa dos interesses em jogo.

Já lá vai o tempo em que só se via de um olho. É necessário agora ponderar todas as realidades. Essa é a nossa perspectiva, senhor deputado e é por isso que estamos aqui.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Queria participar neste debate, não trazendo coisas novas, mas trazendo algumas considerações que ajudem a esclarecer alguns aspectos.

Em primeiro lugar, tenho que lamentar que não esteja presente nesta discussão o Secretário da Agricultura e Pescas, porque as soluções que têm sido encaradas em relação à aceitação ou não, das tentativas de solução deste caso, partiram de um

pressuposto que foi solenemente afirmado em Comissão e que aqui esteve um pouco em dúvida, ou seja, a não existência efectiva de serem prejudicados no acesso a fundos comunitários por causa de não haver contrato escrito.

Foi garantida em Comissão que não havia casos desses. Aqui têm surgido algumas dúvidas e talvez só o Sr. Secretário da Agricultura e Pescas pudesse, taxativa e pormenorizadamente, esclarecer este aspecto, mas o esclarecimento não poderá ser pleno, porque não está a pessoa que poderia repetir aqui a afirmação que fez a esse respeito.

Além disso, eu queria chamar a atenção para duas coisas que aparecem muito ligadas no projecto do PCP, quer nas suas considerações, quer nas disposições que têm, isto é, o acesso aos fundos comunitários e ao arrendamento.

Se a legislação sobre fundos comunitários dissesse alguma vez, por exemplo, "só tem acesso aos fundos comunitários quem for ou proprietário ou arrendatário", se as coisas estivessem nestes termos, na legislação comunitária em vigor, não se poderia fugir à situação, ou se era uma coisa, ou se era a outra, com condição de acesso aos fundos estruturais. Mas não é esta a situação que existe.

Fazer a ligação necessária entre as duas coisas como parece fazer o PC, é partir de um pressuposto que não está na lei. É aparente, mas só formalmente, inviabilizar o recurso a outras soluções que não são estritamente legais do arrendamento escrito, os tais processos administrativos que se reduzem a não aprovar o arrendamento, mas sim, aprovar que determinado agricultor por aquilo que se conhece - e isso que se conhece pode ser mil e uma provas - tem condições para manter a sua exploração durante 5 anos, que é o que a legislação para apoios comunitários exige. Isto é substancialmente diferente da tal situação, sem meio termo, entre arrendatário e proprietário.

É neste intervalo, que a legislação comunitária permite que podem entrar "por essa porta algo estreita", as pessoas que não têm o tal arrendamento escrito, por mil e uma razão, que pode ter a ver com a própria natureza da legislação, não se diz que não, mas também tem a ver com determinadas tradições e actos culturais dos nossos agricultores.

Este é um primeiro aspecto que me parece importante, para dizer que o dilema ou "contrato escrito" ou "não acesso a fundos comunitários", não se põe com essa simplicidade, porque a legislação em vigor permite isso.

Uma outra questão diz respeito à possibilidade de nós, Assembleia Regional, podermos ou não introduzir outros meios de prova para além daqueles que estão previstos no direito.

Efectivamente que nesse aspecto, esbarramos com uma possibilidade que me parece óbvia. Inclusivamente parece haver alguma contradição - embora com bom propósito - nos próprios termos em que essa questão vem referida na proposta do PC, em que se diz que "pode-se provar a existência de contrato por qualquer meio de prova admitido em direito", mas os meios de prova admitidos em direito são aqueles que nós conhecemos, os que estão previstos em direito para um contrato.

Simultaneamente, esta afirmação vem introduzir mais uma modalidade de prova que não está prevista em direito, que nós é que criamos. Ao criarmos um meio de prova em direito, estamos a ir para além da capacidade desta Assembleia, porque se temos capacidade limitada para legislar em matéria de arrendamento rural, não temos nenhuma capacidade - e sobre isso não há qualquer dúvida - sobre meios de prova admitidos em direito. Aí não temos nenhuma capacidade de legislar e fazendo uso dessa não capacidade de legislar - ir para além daquilo que podemos - poderíamos introduzir mais um meio de prova.

Dito de outra maneira, nós, Assembleia, temos tanta capacidade para dizer que a Direcção Regional do Desenvolvimento Agrário pode certificar a existência de um contrato escrito, como temos para dizer que uma junta de freguesia pode certificar. E ninguém duvida que nós não temos capacidade para dizer que uma junta de freguesia pode certificar, pela mesma razão não temos capacidade para dizer que a Direcção Regional do Desenvolvimento Agrário pode fazê-lo.

Era apenas estas considerações, em relação a esta questão.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Evaristo.

Deputado Victor Evaristo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu não era para fazer mais nenhuma intervenção, mas queria deixar uma situação clara, em relação a esta matéria.

Eu devo dizer que no meu entendimento - entendimento meramente pessoal - o primeiro diploma regional que se fez em 77, continha uma disposição - refiro-me concretamente ao Decreto Regional 11/77/A - que era o n.º 5 do artigo 5.º, que depois veio a ser revogado pelo 16/88/A, quanto a mim mal, porque não o deveriam ter tirado.

Pelo contrário, desde 77 até 88, houve muito tempo para tentar fazer funcionar aquilo que eu vou dizer, porque esta legislação de 77 tinha este particular que estava muito bem feito e talvez não estivéssemos agora aqui a discutir. Dizia o n.º 5 do artigo 5.º que " no caso do não cumprimento do disposto no n.º 2, o senhorio ficará ainda sujeito ao pagamento de multa igual ao triplo da renda correspondente aos meses completos da duração do incumprimento que lhe fora imputado, a qual constitui receita da Região."

Isto se fosse levado à risca, tinha obviado que a maioria dos senhorios não tivessem fugido a assinar os contratos. Mas nós sabemos também, porque é que os senhorios fugiam, fogem e hão-de continuar a fugir, a reduzir os contratos a escrito!

É porque quando apresentam na Repartição das Finanças o duplicado do original do contrato, podem ficar sujeitos a que seja revisto o valor lucrativo do prédio e eles não estão para pagar maior contribuição predial. Este é o grande receio deles.

Mas se por outro lado o receio da multa for maior que o receio do pagamento da contribuição, talvez eles entreguem os contratos.

Se este n.º 5 não tivesse sido eliminado e revogado pelo 16/88/A, qualquer rendeiro poderia participar nas finanças que existia um arrendamento e que esse arrendamento não estava reduzido a escrito. As finanças poderiam levantar um auto-notícia ao próprio senhorio e este pagava a multa. Quando se trata de pagar as pessoas são capazes de se mexer a tempo.

A revogação deste n.º 5 não foi nada vantajosa, porque verificou-se aqui uma série de anos seguidos que se poderia ter aperfeiçoado todo este mecanismo que estava correcto. Dizer-se que é obrigatório reduzir-se a escrito e que se aplica uma sanção para o não cumprimento desta norma e posteriormente quando essa redução a escrito é efectuada elimina-se a sanção. Não está certo, porque parece que a ideia que era correcta inicialmente era levar isto a sério. Ou seja, não fugir à redução a escrito.

Isto tinha um carácter mais vinculativo do que aquele para o arrendamento urbano que diz que os contratos devem ser celebrados por escrito. Ninguém diz que é obrigatório reduzir a escrito.

Queria dar esta pequena achega para dizer que não há outra possibilidade. Estivemos a ver isto a nível da Comissão.

Eu estou de acordo com a intervenção que o senhor deputado fez há bocado, mas não há outra possibilidade. Por mais que a gente queira não há outra possibilidade. Leia isto, porque está aqui escrito como é que se pode suprir a falta de forma do contrato. Não há outra possibilidade.

A falta de forma é suprimida por decisão judicial. Isto não foi revogado, o que é que vamos dizer de diferente de uma coisa que está em vigor?

Não há hipótese. O mal foi ter-se retirado este n.º 5, sujeitando o senhorio a esta multa, em triplo, pela falta de não reduzir o contrato a escrito e isso é que podia ter funcionado como um mecanismo dissuasor de realmente andar toda a gente a fugir em relação a essa matéria.

Presidente: Srs. Deputados, chegámos ao fim da discussão deste Projecto de Decreto Legislativo Regional. Vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o Projecto de Decreto Legislativo Regional apresentado pelo Partido Comunista Português, façam o favor de se manter como estão.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: O Projecto de Decreto Legislativo Regional n.º 8/94, foi rejeitado com 24 votos contra do PSD, 14 votos contra do PS, 1 voto contra do PP, 1 voto contra do Deputado Independente e 1 voto a favor do PCP.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Nós consideramos que, da nossa parte, cumprimos o dever político ao trazer aqui a abordagem desta matéria, de abrir o espaço de discussão sobre a mesma.

Esta matéria vai ser entendida e percebida lá fora, pelos agricultores.

Consideramos que poderia ter sido feito um maior esforço no sentido do seu aperfeiçoamento. As restantes bancadas não o entenderam e pela nossa parte ficou cumprido o nosso dever.

Presidente: Vamos fazer um intervalo e recomeçamos os nossos trabalhos pelas 18.00 horas.

(Eram 17.30 horas).

Presidente: Srs. Deputados, agradeça que retomassem os vossos lugares.

(Eram 18.00 horas)

Vamos reiniciar os nossos trabalhos e vamos apreciar o ponto n.º 2 da nossa ordem de trabalhos que se refere ao "Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre alterações ao Decreto Legislativo n.º 11/77/A, de 20 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/82/A, de 28 de Janeiro e Decreto Legislativo Regional n.º 16/88/A, de 11 de Abril", apresentado pelo Partido Popular.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

O presente Projecto de Decreto Legislativo Regional do Partido Popular, visa modificar as normas do arrendamento rural que se afiguram inadequadas no actual quadro da legislação regional.

Decorridos 17 anos sobre a fixação das regras de arrendamento na região e apesar das duas revisões ocorridas - a última há mais de 6 anos também por iniciativa do Partido Popular - constata-se que os legítimos direitos dos contraentes, continuam a não estar devidamente salvaguardados.

Daí que tivéssemos reflectido profundamente sobre esta importante matéria, que regula relações fundamentais do nosso meio rural e envolve o ainda principal sector produtivo da economia açoriana.

Como sempre, pensamos e o Partido Popular defende, é indispensável que os arrendatários tenham acesso às terras necessárias ao desenvolvimento das suas explorações.

Porém, para que os proprietários se sintam estimulados a arrendar as suas propriedades, é indispensável fornecer-lhes também as garantias mínimas.

Ora, é exactamente isso que não acontece na actual legislação regional sobre arrendamento rural.

É que o próprio direito fundamental da propriedade está violentamente sonogado na legislação regional, que assim se coloca frontalmente em oposição aos princípios já consagrados na legislação nacional.

Na verdade, de acordo com a actual legislação regional, sempre que o rendeiro alegue que a denúncia do contrato de arrendamento ponha em risco a sua situação económica e do seu agregado familiar, a retoma da terra por parte do senhorio, para ele próprio a explorar, não se efectiva.

Esta anómala e inconcebível situação, pode passar de geração em geração, impedido assim o legítimo acesso dos proprietários à exploração das suas terras.

Esta concepção socialista totalmente desrespeitadora do direito da propriedade, não deve ter paralelo em nenhuma parte do mundo civilizado ocidental e de economia de mercado.

Nem a nível nacional, onde a influência das doutrinas socialistas e comunistas, tiveram sempre maior aceitação, se mantém este aberrante impedimento dos proprietários poderem vir a ter acesso à exploração das suas terras.

Para o território nacional, tal como o Partido Popular defende para os Açores no proposto artigo 16.º/A, quando o senhorio pretende denunciar o contrato, para no termo do prazo ou da renovação, passar ele próprio ou filhos, desde que satisfaçam as condições de jovem agricultor estipuladas na lei. Explorado o prédio ou prédios arrendados, o arrendatário não pode opor-se à denuncia.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Temos perfeita consciência de que não é fácil e é preciso ter alguma coragem, para trazer à reflexão do Parlamento dos Açores, temática com esta incidência.

Temos perfeita consciência de que politicamente, permitam-me a afirmação, sou o único deputado eleito nos Açores não socialista e como tal não é fácil lidar com essa situação perante um auditório que é composto por socialistas, um comunista e sociais democratas.

Mas o apelo que fazemos a esta Assembleia é de que se faça um esforço para avaliar a gravidade do pormenor que aqui vos apresentei e que todos nós temos consciência que ocorre no dia-a-dia das nossa comunidades.

Temos uma leitura descomplexada de que, nem os senhorios é que são os bons, como também, não são os rendeiros que são os bons. Há bons senhorios e maus senhorios. Há bons rendeiros e maus rendeiros, mas não nos preocupam as classificações.

Também temos consciência de que conjunturalmente, as posições assumidas pelos representantes do sector agrícola afiguram-se com posições de rendeiros e não propriamente com posições de empresários, como ainda hoje o ilustre Sr. Deputado da bancada do PSD aqui referiu.

Por conseguinte, a nossa postura não é em obediência às associações de rendeiros como também não é por eco das poucas associações de proprietários que vão aparecendo por esta região.

Temos consciência de que é uma questão de fundo, de princípio e de justiça. Nós somos pelo respeito da propriedade.

Não admitimos que se tente criar dramas e, inclusivamente, se ponha em causa que qualquer alteração nesse domínio pudesse levar a perturbações, inquietações e a falências no empresariado agrícola. Quanto a isso, como é nosso hábito, se tiver que haver falências no empresariado agrícola, pois que hajam. Se algumas já tivessem ocorrido, estaria-se a poupar centenas de milhares de contos, para não dizer milhões de contos, aos contribuintes dos Açores, àqueles que produzem para pagarem impostos e nalguns casos a suportar empresas agrícolas inviáveis e não foi, certamente, pelo pagamento das rendas agrícolas que elas se tornaram inviáveis. Foi com certeza pelos Toyotas, pelos Rovers, pelas casas - não quero ofender os colegas com interesse na marca, que é uma marca respeitável - mas foi sobretudo por actos de má gestão e de incompetência técnica que alguns chegaram onde chegaram.

Nós estamos solidários com aqueles que foram vítimas de conjunturas menos vantajosas para os seus investimentos. Não podemos nem estaremos solidários com aqueles que vivem sistematicamente do erário público, que não têm o mínimo de viabilidade limitando-se apenas a ter ecos em associações e grupos de pressão e aproveitando-se da conjuntura, têm levado a administração regional a cometer erros e injustiças na atribuição dos dinheiros públicos.

Queremos nesse particular fazer justiça e referir, aqui, que não acreditamos que exista nenhum deputado que seja do PSD nos Açores, que não concorde com a necessidade do justo equilíbrio constante neste princípio adoptado pelo PSD nacional para o resto do País e que nós, legitimamente, gostaríamos de ver também aplicado nos Açores.

Correndo mais alguns riscos, também diria que acredito que possa haver algum deputado na bancada do PS que não concorde com esse princípio, mas haverá um grupo de deputados muito significativo na bancada do Partido Socialista que defendem como princípio e aceitam, que tem que ser garantida, ao proprietário da terra, a possibilidade de, terminado o prazo do arrendamento ou quando estiver sujeito a situações de investimento especial, como a lei de orientação agrícola o determina, possa retomar as suas terras para ele próprio as explorar ou os seus filhos.

O que se passa nesta região é intolerável. Já não há União Soviética e se houvesse estou convencido que eles não manteriam, hoje, em 1995, uma coisa destas.

Temos é que ter coragem - e quando digo isto não é para reforçar que se aprove hoje alguma coisa nesse sentido, estou com a consciência tranquila que estou neste capítulo a falar para o boneco, sem ofensa - e se ainda estivermos a tempo vamos fazer uma reflexão sobre esta matéria e desafio aqui os ilustres representantes do povo dos Açores a que se faça essa reflexão em Sede de Comissão ou onde entenderem.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Uma outra inovação que aqui trazemos, diz respeito à questão dos emigrantes.

A nível nacional já houve a coragem de fazer legislação especial para os emigrantes proprietários de terrenos agrícolas.

O Partido Popular limitou-se a consagrar também aqui no seu artigo 14.º/A, o texto integral, tal como tínhamos feito para outros, que estão consagrados em lei nacional.

Nós, além de tudo aquilo que já foi dito ontem e anteontem sobre os nossos irmãos emigrados e que todos nós subscrevemos, preocupamo-nos com o aspecto económico e com os interesses legítimos de propriedade que os nossos irmãos emigrantes mantêm nos Açores.

Sobre este particular, queria aqui dar o ênfase à situação daqueles que emigram e que por qualquer razão voltam à nossa terra, têm a necessidade de retomar a exploração das suas actividades e estão totalmente impedidos, como os demais, de o poderem fazer.

Portugal no seu conjunto, excepto nos Açores, já admite um tratamento bastante diferencial, em relação a esses emigrantes admitindo, inclusivamente, o direito de eles retomarem a terra durante o período do arrendamento, se para tal, forem capazes de satisfazer determinados requisitos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Estas são as grandes inovações e diria, se me permitem, a questão de fundo que o Partido Popular quis trazer ao Parlamento dos Açores e que nos parece indispensável ser resolvido.

Paralelamente, e como de resto foi também sintetizado pelo parecer da comissão, que fez uma boa síntese dos nossos propósitos, refere-se os objectivos que pretendemos em matéria daquilo a que o Sr. Deputado Fernando Menezes chamou há pouco de liberalização, no sentido positivo. Creio que no mesmo sentido positivo a posição do PS é conservadora nessa matéria em manter o que está. A nossa é liberalizante, porque o que queremos na verdade é retirar a "mão negra" da administração regional no processo do arrendamento, da negociação e das partes.

Como dizia o Deputado Fernando Menezes há bocadinho, em relação ao projecto anterior que foi aqui discutido, era negativo que entre os contraentes aparecesse aqui a "mão negra". Eu diria por maioria de razão, no processo de fundo do negócio e do empresariado agrícola a manutenção excessiva da intervenção governamental.

Nesse domínio, temos que ter a coragem de dar passos para que alterem a tabela agrícola e retirem o estatuto de minoridade que é dado aos contraentes no sector agrícola.

Se nós desabituartmos totalmente as pessoas de negociarem aquilo que é seu, amanhã, quando isto for imposto por fora, na sociedade do mundo ocidental em que estamos inseridos, serão os nossos próprios agricultores que estarão incapazes de saber negociar e de saber resolver a sua vida, tal como aqueles dos países de leste que se libertaram do comunismo e são agora incapazes de actuarem como agentes de economias de mercado, porque eles não faziam nada sem que a mão superior do estado lhes coordenasse e os orientasse.

No sector agrícola nos Açores, estamos numa situação semelhante em termos técnicos. Os nossos lavradores estão a perder a sua liberdade e a sua capacidade de negociar.

Mas não tenhamos tanto medo da liberalização como isso.

Eu quero referir solenemente aqui que, apesar de provocatoriamente ter incluído no meu projecto o princípio da liberalização absoluta, não nos choca nada que haja um sistema de transição. Aliás, houve uma entidade que foi auscultada e nessa matéria recomendou que houvesse um regime de 3 anos de adaptação.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Todos nós temos conhecimento, apesar da diversidade das nossas ilhas e cada ilha ser um caso, de que são os próprios intervenientes e, no caso em apreço, maioritariamente os próprios rendeiros na qualidade de pretendentes ao acesso à terra, que introduziram factores de distorção e de contorno da lei.

Quem é que introduziu, nos Açores, o princípio da chave?

Onde é que se tinha ouvido falar em pagar uma chave para arrendar uma terra?

Isso é comum fazer-se no arrendamento urbano, porque a lei não permite às partes negociarem, porque a lei que vai ser alterada pelo Governo da República - espero bem ainda antes das eleições nacionais e das regionais, porque eles têm autorização legislativa para o fazerem - não distingue o arrendamento da renda. O indivíduo que arrendar um prédio urbano vende-o, recebe a chave e fica com a renda vitalícia.

No meio rural, como é do vosso conhecimento, isto é prática corrente em grandes zonas da nossa região. Paga-se a chave para entrar nos terrenos - eu tenho exemplos interessantes disso, que dariam discussão em comissão - e perfaz-se rendas de 17, 18 ,

20 contos por ano, se o alqueire for pequeno, porque se for o da Ribeira Grande ainda aumenta um bocadinho.

Não quero com isso significar que acho útil rendas dessas, pelo contrário, serão ruinosas. Mas foi o bloqueamento que o sistema gerou que deu origem a essa alternativa.

Algum dos senhores quer passar uma procuração para eu arrendar terras a um litro de leite por alqueire? Querem-me dar procuração?

Eu e o Dr. Jorge Valadão arrendamos quantas terras houver a um litro de leite por alqueire.

Os empresários que as necessitam é que estão desassossegando os senhorios para satisfazerem esses pedidos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A conjuntura que vivemos a nível internacional, já provou as virtudes da economia de mercado, com os seus defeitos, mas provou as virtudes. E provou que a única forma de lidar com a economia de mercado é, eventualmente, corrigi-la num ou noutro capítulo.

Não é obstruí-la. É corrigi-la. Não é tabelando. É condicionando num ou noutro domínio.

Nisso, temos a consciência tranquila. E porque a temos tranquila, partilhamos esses pontos de vista com os nossos concidadãos e, neste caso, os ilustres colegas deputados.

Que fique bem claro. Esse princípio não é para estar ao lado de uns e contra os outros. É para estar ao lado de todos na busca de um funcionamento regular, moderno, que responsabilize as pessoas e não em esquemas socialistas, no mau sentido da palavra, que anulam as virtudes da economia do mercado onde vivemos.

Infelizmente, nesses dois domínios do arrendamento rural, estamos com legislação emboída desses males.

Por fim, gostaria de dizer que sou sensível a um aspecto que a comissão referiu e julgo que ilustres srs. deputados, que falaram aqui de uma forma séria, também o referiram. Eu vou citar um bocado do relatório da Comissão para nos situarmos "se acrescentamos ainda a delicadeza que uma revisão da lei existente poderia causar

podendo suscitar algum pedido de fiscalização preventiva da constitucionalidade, optou a comissão por considerar inoportuno uma alteração parcelar.", bastante parcelar, enfim, não quer alterar os artigos todos.

No meu entender, pelo menos da parte do PSD e até talvez em coerência com aquilo que diz defender, ou seja, defende a propriedade privada, e eu acredito, porque nunca vi nada em sentido contrário, talvez reconheça alguns méritos na nossa proposta, mais que não seja com aquilo que coincide com o PSD nacional.

O argumento que usei e que também foi referido pelo Sr. Deputado Manuel António no texto que leu e no PS também alguém referiu, é que me levou a usar a expressão "falar para o boneco" e então diria para mandarmos a nossa lei para o boneco também.

Se temos consciência que não temos competência e que se algum dia mexermos nisso, basta alguém sonhar com isso, a nossa legislação de arrendamento rural cai e se todos partilharmos que a qualquer momento pode ser declarada a inconstitucionalidade da nossa lei, isto é muito grave. Mas mais dia menos dia temos que assumir isso.

Eu não percebo como é que ainda não apareceram ilustres advogados na nossa praça a defender legítimos direitos de contraentes na base da legislação nacional.

Ainda não percebi porque é que ainda ninguém se lembrou, a nível da Assembleia da República, de levantar a inconstitucionalidade dessa "barbaridade" que temos a nível regional e aí nem a associação dos rendeiros vai valer uma coisa dessas.

Eu não quero que a seguir aprovelem na generalidade, mas por ventura se quiserem reflectir, que isso sirva pelo menos para que os intervenientes deste Parlamento repensem na maneira de sairmos desta situação, porque a pior das maneiras vai ser sairmos pela "porta do cavalo", sermos humilhados com a legislação regional de arrendamento rural.

Quando o povo dos Açores perceber que a legislação regional do arrendamento rural é uma fraude, quando se aperceber que se calhar não temos competência para nada disso, que o mal de muitos açorianos é estarem sujeitos a uma lei regional, porque no resto do país os portugueses têm direitos e liberdades garantidas que não tem nos Açores, oxalá que não se ponha o problema da autonomia ao contrário.

Há uns anos as pessoas combateram o comunismo, combateram a revolução e a irresponsabilidade em Lisboa para garantirem aqui os seus direitos, liberdades e garantias e a última coisa que eu queria ouvir na minha vida era pôr em causa a autonomia para garantirmos direitos e liberdades que estão constituídos a nível nacional.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Almeida.

Deputado António Almeida (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, gostaria de fazer uma precisão pelo facto do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro fazer, sistematicamente, referências - não sei se ele tem alguma avença com alguma associação de proprietários - a associações de rendeiros.

Eu gostaria de lhe dizer que eu não conheço associações de rendeiros nos Açores. Conheço associações de agricultores nos Açores.

Há aí uma diferença substancial, porque o objecto dessas associações não é defender rendeiros ou senhorios, mas é sim, defender agricultores.

Em segundo lugar, parece-me que o senhor deputado tem informação na área económica, mas quase que me faz crer que não vive cá.

Acredito que se algum de nós chegasse hoje e observasse a legislação de arrendamento rural, tivesse algumas dúvidas sobre algumas das questões que levanta pertinentemente e que argumenta no seu projecto. Mas é preciso não esquecer que temos que reflectir sobre a evolução do que vem acontecendo no regime de legislação da terra nos Açores.

Acredito e aceito que há diferenças substanciais do que se passa nas Ilhas do Corvo e das Flores com o que se passa nas Ilhas de São Miguel e Terceira.

Compreendo que qualquer uma das orientações da legislação do arrendamento rural, terão repercussões diferentes em cada uma das nossas nove ilhas.

O que é certo e como disse há pouco, as Ilhas de São Miguel e da Terceira contribuem, substancialmente, para a produção regional e para a economia regional.

Fartamo-nos de aqui dizer que a agricultura é um sector fundamental, um sector que está na base de todos os restantes, que não há sectores alternativos e que há um

compromisso enorme em termos de população activa directa e indirecta, mas depois quando chegamos aos aspectos práticos rendemos à evidência e não conseguimos, por vezes, avaliar as consequências de uma posição como a que vem defender o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Não se esqueça que em situações de desequilíbrio - talvez fosse possível aceitar a liberalização e a actualização de rendas como faz prever no seu projecto - o esquema de economia de mercado livre não funciona com a normalidade que eventualmente se pudesse pensar.

Os papéis aceitam tudo, mas a pressão que existe sobre a terra nas Ilhas de São Miguel e Terceira, se por ventura se avançasse para um esquema de liberalização, neste momento, teríamos uma catástrofe à porta. Teríamos uma situação quase irremediável de um aumento absurdo do preço das rendas e teríamos obviamente, fase ao reduzido nível de rendimentos, sérias dificuldades em manter, não os rendeiros ou os senhorios, mas sim os agricultores que, felizmente ou infelizmente, são na maior parte dos casos, arrendatários e teriam sérias dificuldades em conseguir cumprir com a missão do pagamento, fase ao desequilíbrio que existe na oferta e na procura de terra.

Gostaria também de fazer uma referência e sabe perfeitamente, que existe uma fixação administrativa dos valores dos preço máximos de rendas no território continental.

Repare que lá não acontece o que acontece nos Açores. Existe disponibilidade de terra, desequilíbrio na oferta e na procura, o preço de terra para aquisição é substancialmente inferior ao preço para aquisição da terra nos Açores e, como tal, ainda existe lá a fixação administrativa dos preços das rendas.

Seria ilógico abolir essa situação na Região Autónoma dos Açores, face às diferenças substanciais que existem em relação ao Continente.

Quanto às outras referências que fez na sua intervenção, nomeadamente aos investimentos nas carrinhas e nos equipamentos, aí, eu não gostaria de admitir que porventura fizesse um juízo de valor generalizado sobre que tipo de investimentos fazem os agricultores nos Açores.

Ainda bem que há agricultores nos Açores que podem usufruir de uma carrinha, que fazem investimento nessa área, porque eles trabalham e procuram o melhor para a sua vida profissional.

Todos nós gostamos de ter uma viatura para passear, todos gostamos de ter do bom e do melhor e é natural que possamos ter do bom e do melhor nas nossas casas e na nossa vida profissional.

Infelizmente os agricultores, em qualquer parte do mundo, estão sempre sujeitos a um tipo de actividade que, obviamente, não reúne as mesmas condições das restantes actividades económicas.

Em relação ao que referi e em virtude do Sr. Deputado Manuel António na sua intervenção ter abordado os dois projectos, gostaria de dizer que a preocupação de requerer a inconstitucionalidade se porventura os dois projectos fossem aqui aprovados, os deputados da maioria do PSD têm consciência e acompanham responsabilmente aquilo que se vai passando hoje nos vários sectores da economia, nomeadamente no sector agrícola e não iam de forma nenhuma precipitar-se nessa matéria.

Gostaria de o deixar tranquilo em relação a essa matéria porque não haveria de forma nenhuma uma precipitação.

Remeto também para as preocupações que as associações agrícolas apresentaram, de que qualquer alteração nessa matéria, mereceria um estudo aprofundado, um contacto pessoal e pormenorizado com as opiniões dos próprios agricultores e não se poderia de forma nenhuma num espaço tão reduzido de tempo, pensar nas consequências que quaisquer uma dessas medidas pudessem vir trazer à região açoriana.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Manuel António.

Deputado Manuel António (Indep.): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Alvarino Pinheiro:

Eu tinha e continuo a ter a estima que tenho por si, mas só aceito algumas afirmações que o senhor fez por o senhor desconhecer, com certeza, a agricultura no seu todo.

Quando focou o problema das carrinhas, como já foi dito pelo meu colega e adversário de bancada Deputado António Almeida, lembro-lhe que 90% dos agricultores desta terra são ente séria, honesta e que trabalha de sol a sol.

Se aparece algum que não corresponde à verdade, pergunto-lhe:

Na sociedade existe assassinos, o senhor é um assassino?

Na sociedade existe alcoólicos, o senhor é um alcoólico?

O senhor ofendeu muito a dignidade dos agricultores desta terra, mas esquece e na altura do voto vai pedi-lo a todos.

O senhor chamou a esta câmara quase todos por socialistas, dando imagem de socialistas caducos, mas independentemente da minha posição actual, de deputado independente, e não negar as minhas origens, o trabalho que apresentei foi o trabalho de uma associação agrícola com várias vertentes políticas, até da sua, por isso cheguei à conclusão que cheguei e falar em liberdade de economias de mercado é desconhecer o que é agricultura, senhor deputado, desculpe lá!

Falar em agricultura nos Açores não é o mesmo que falar em agricultura na América. Hoje a oferta de terras é pouco e a procura é muita. Na América é o contrário Sr. Deputado. Lá oferece-se terras para se cultivar para elas não estarem ao desprezo.

Falar na liberdade de economia em agricultura é desconhecer a agricultura no seu contexto e na sua realidade.

Quando se fala da agricultura na região há que ter em atenção os parâmetros sociais e económicos, que não têm nada a ver.

Falou no continente. Quantas zonas no continente estão abandonadas e desertas à espera que apareça um agricultor a desenvolver autênticas freguesias fantasmas, porque os agricultores abandonaram as mesmas?

Isto é só para dar um alerta à sua imagem que somos socialistas caducos e à sua linguagem de uma liberdade de economia nova e aurora nascente, quando pelo contrário há cenários chocantes com isso que acaba de dizer.

Se os agricultores não andassem no mundo rural, o que seria do mesmo?

Evidentemente que sei que é muito delicado falar no problema do senhorio e do arrendatário, porque ao fim e ao cabo são dois cidadãos que vivem nos Açores. Talvez se se criasse uma lei para que a compra de terras fosse acessível, que houvesse um ponto de equilíbrio, aqui o rendeiro deixava de ser rendeiro e passava a ser senhorio, ou o senhorio acabava de ser senhorio e passava a ser empresário agrícola.

Aquando das crises agrícolas onde é que estão os senhorios?

Eles não estão de maneira nenhuma interessados em explorar a terra e é aquele homem que o senhor deputado diz que não tem dignidade que vai explorar a terra.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Nestas matérias procuro alguma fundamentação não só em opiniões partidárias que possa colher, mas também em opiniões e documentos que me possam chegar dos mais diversos sectores.

Felizmente sobre esta matéria, fui ao meu arquivo buscar as conclusões do 7.º Congresso da Agricultura nos Açores que se realizou em Setembro de 94. Nessas conclusões, poder-se-ia ler o seguinte:

"A recusa de alguns senhorios em reduzirem a escrito os contratos de arrendamento tem sido fonte de graves prejuízos para muitos agricultores.

Torna-se imperioso por um lado, flexibilizar o rigor exigido para prova da posse da terra e por outro, rever a legislação do arrendamento de modo a aumentar os incentivos ao cumprimento espontâneo da legislação em vigor."

Quero dizer com isto, que esta conclusão leva-me a pensar que os agricultores dos Açores através das conclusões do encontro da Federação Agrícola ou do Congresso da Federação Agrícola, nesta altura, não tinham grandes receios de se poder vir a alterar esta matéria, ao contrário do que tenho ouvido aqui, grandes preocupações no sentido de poder ser tocada a legislação regional frente ao arrendamento rural.

Pelo menos fiquei com a impressão que essa não era uma preocupação dos agricultores e que se está a exagerar nesta matéria.

O meu posicionamento em relação ao projecto que está em apreciação, não tem nada a ver com preocupações no sentido de se poder vir a inviabilizar a legislação regional sobre arrendamento rural.

No entanto, também nessas conclusões dizia-se: "É urgente a criação de uma verdadeira política agrícola regional, condição indispensável ao bem estar e paz social dos açorianos.". Aqui é que reside uma das mensagens que me leva a pensar seriamente no projecto do Partido Popular.

Este projecto deu-me a impressão que esqueceu completamente as coisas do CDS. O CDS morreu, paz à sua alma e o Sr. Deputado do PP apresenta um projecto PP.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. membros do Governo:

Vamos liberalizar, mas não tanto.

De facto, a possibilidade da liberalização no campo da agricultura, é preocupante.

Ao contrário do que nos procurou fazer crer o Sr. Deputado do PP, a liberalização em todo o mundo no campo da agricultura, não é esta que aqui se procura traçar e mostrar como boa, útil, necessária e como indispensável. Não é de facto.

Todas as pessoas que conhecem este meio sabem que estas situações são complicadas, são situações que não se podem, de ânimo leve, alterar. Não se pode comparar o sector primário ao sector secundário da nossa economia em parte nenhuma do mundo nem em economia nenhuma.

Por outro lado, ao procurar-se introduzir a actualização de rendas anualmente, é uma situação que nos parece muito complicada e altamente injusta. Isto é absolutamente impossível nos nossos meios rurais e é impossível no próprio uso do próprio fruto da terra. É absolutamente impossível!

Os aspectos desta liberalização que agora o PP procura apresentar como válida e como necessária, não seriam convenientes à agricultura da Região Autónoma dos Açores.

Neste capítulo temos que ser cuidadosos e temos que atender aos interesses efectivos do desenvolvimento dos Açores e este desenvolvimento não passa por projectos como este.

Por esse motivo, o Partido Comunista Português irá votar contra este projecto.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Victor Evaristo.

Deputado Victor Evaristo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Esta matéria do arrendamento rural, sobre a qual estão sendo discutidas algumas propostas de alteração, é, como todos nós já nos apercebemos, de uma extrema delicadeza. Sê-lo-ia também se estivéssemos aqui a debater a matéria do arrendamento urbano. Delicadeza, ressalvadas as devidas proporções, era mais ou menos a mesma.

Estamos sempre em fase de posições que, se de alguma maneira são convergentes, são também antagónicas.

A posição do senhorio, quer se trate do senhorio de um prédio urbano ou de um senhorio de um prédio rústico, é coincidente em determinados aspectos com a do arrendatário rural ou com a do inquilino urbano, porque um tem uma casa ou uma terra que pretende arrendar e o outro precisa de uma terra para cultivar ou de uma casa para habitar.

Nessa medida, poderá haver convergência de interesses, mas há uma certa oponibilidade, porque estão em causa coisas fundamentais e desde logo, o direito de propriedade que é, efectivamente, o direito mais forte que existe em todos os países de tradição - como o nosso direito que, como todos o sabem, é baseado essencialmente no direito francês.

Por outro lado, há efectivamente o direito de crédito que é aquele que resulta da existência do contrato de arrendamento.

Regulamentar o direito real, enchertando nele o direito de crédito, o direito ao arrendamento, é sempre uma coisa extremamente complicada.

Eu posso, a título pessoal, estar de acordo com algumas coisas que o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro aqui diz e vou passar a dizer, muito rapidamente, para não estarmos aqui numa discussão que poderia levar horas.

Eu posso estar de acordo, isto é uma opinião pessoal, que de alguma maneira, como se encontra o sistema, há uma contradição do chamado princípio de liberdade contratual.

Quando se impõe que, por exemplo, a renda tem que ser "x", ou não pode ser acima de "x", há efectivamente uma violação do princípio da liberdade contratual que o artigo 405.º - salvo erro - do Código Civil prevê claramente no modo de liberdade às partes.

Se quiserem ir para a parte Constitucional, pode-se dizer que, de alguma maneira, a liberdade dos agentes económicos em matéria de concorrência deve ser feita livremente. Mas tudo isto na prática se torna muito mais complicado e de mais a mais numa região pequena como esta em que há um peso atávico extremamente grande na

questão de exploração da terra, em que a quantidade da terra é extremamente limitada, e a potência pela terra é extremamente grande.

Mas também verificam-se certos condicionalismos, isto é, há muita gente que tem terra e não a explora, mas que vive com base nas rendas que auferem. Há que garantir também ao proprietário da terra uma justa retribuição pela propriedade que possui.

Por outro lado, é preciso também não descurar que a maneira como por vezes se apoia determinado sector - eu estou a referir-me ao sector agrícola em concreto e volto a repetir que isto é uma posição pessoal - pode levar a que outros sectores olhem com um certo desconforto para a maneira como, por vezes, se apoia o sector agrícola.

Sabemos a quantidade de subsídios que se dão para isto, que se dão para aquilo, que se dão para variadíssimas coisas.

Dir-me-ão. Mas isso tem que ser feito?

Talvez!

Mas a verdade é que há outras actividades que precisariam de ser fortemente subsidiadas e não o são.

Quais são as razões disto?

Podem ser várias, podem ser razões de ordem meramente conjuntural, é preciso não deixar cair um sector que tem uma relevância extraordinária no peso da região, mas também pode ser porque as associações de agricultores têm muita mais força reivindicativa do que as associações de proprietários. Também pode suceder isso.

A verdade é que as coisas passam-se aqui na região não só diferentemente de ilha para ilha, mas passam-se também devido a que um determinado número de pessoas, que se habitua a explorar a terra, comecem a considerar que a terra é deles e não do dono. Isto começa a criar problemas de litígio que nós na nossa vida profissional sabemos que aparecem. Isto surge-nos quando ouvimos da boca de um rendeiro dizer, "A terra é minha. Enquanto eu quiser estou aqui e daqui ninguém me tira!".

É preciso criar na mentalidade das pessoas princípios tão básicos quanto estes, ou isto é meu, ou isto não é meu e se isto não é meu é preciso saber até que ponto é que eu posso utilizar e quais são os direitos e as obrigações.

Uma das coisas mais complicadas que se passa e foi focada pelo Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, e eu tenho que lhe dar razão, é que pode correr o risco, como está a lei do arrendamento rural, de na realidade o senhorio nunca mais ver o seu prédio ou passar duas ou três gerações de rendeiros sem o ver.

Basta que na realidade as oposições judiciais às denúncias sejam ...

(Risos do Deputado Manuel António Martins)

E o senhor deputado não se ria, porque eu explico-lhe isto perfeitamente!

Na realidade as denúncias são isto possivelmente, ou seja, o indivíduo denuncia o arrendamento, o arrendatário opõe-se, prova judicialmente a sua subsistência económica e da sua família e está chumbada a questão e temos mais três anos.

Passado esse tempo o senhorio não está para correr uma vez mais esse risco, porque já tem uma sentença que lhe é contrária e isto vai andando assim, quando o expediente é muito mais fácil do que parece. Basta, por exemplo, que os prazos de arrendamento sejam fixos e não tem que haver renovações automáticas nos arrendamentos. Isto significa que um ano antes do arrendamento terminar o prazo fixo, é negociável entre as partes se o arrendamento vai ou não continuar.

Aliás, o que estou a dizer não é nada de especial, porque está previsto na lei do arrendamento urbano fazer os contratos de arrendamento por cinco anos, findos os quais acabou se as partes não quiserem continuar.

A lei nacional do arrendamento, a qual o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro veio retirar na matéria que nos trás aqui hoje, é muito clara em relação ao prazo dos arrendamentos. O arrendamento é por um período de dez anos. Dá-se um prazo normal para que o rendeiro à partida saiba que tem aqui um prazo para se poder estabelecer numa determinada exploração.

Em certos casos, a própria lei nacional prevê que o arrendamento dure 25 anos, quando houver efectivamente investimentos que justifiquem esses 25 anos. É o Decreto-Lei n.º 385/88 que o vem dizer.

Este decreto faz uma distinção que nós não fazemos na Região, ou seja, fala no arrendatário autónomo.

Se o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro me permite, há aqui uma pequena "malandrice", quando na questão da oposição à denúncia, o senhor traz uma coisa que o título é o mesmo. Se o senhor for ver a lei nacional ela diz-nos, " Denúncia para exploração directa". Aqui é que se põe a excepção do jovem agricultor.

O senhor deputado tem que reconhecer muito rigorosamente que subdivide a questão contraditoriamente ao que nós temos na lei do arrendamento rural. Existem figuras distintas, isto é, a denúncia por um lado e a figura da oposição regulamentada noutra artigo e o senhor deputado habilidosamente, eu tenho que reconhecer que o faz, põe aqui a oposição à denúncia no artigo 16.º previsto por si e o 16.º/A com a denúncia da exploração. Só que a sua denúncia da exploração, é ao fim e ao cabo, a denúncia pela exploração directa da lei nacional, mas falta-lhe aqui a palavra directa.

Aí é que pode entender que esta pode-se justificar, se bem que lhe devo dizer que tenho algumas dúvidas, mesmo neste caso da lei nacional, porque há aqui também uma contradição autêntica. Se se confrontar se é ou não princípio geral de que não pode haver denúncia do contrato de arrendamento, se o tribunal reconhecer que ao levar a cabo a denúncia, o agricultor fica em situação económica difícil junto com a sua família e que ele não pode subsistir, o tribunal vai logo dizer que o arrendamento mantém-se. Mas se o indivíduo for jovem agricultor, já não se mantém. Neste caso, já não interessa se o agricultor já pode ficar a morrer de fome, se o senhorio tiver um filho que reúna as condições de jovem agricultor.

Há qualquer coisa que não está bem, mas se não está bem na lei nacional, desculpe a minha franqueza, está malandramente bem posto no seu projecto. E aí eu reconheço que é preciso ter um certo cuidado para isto.

De qualquer maneira, é como a questão do senhorio emigrante, em que o senhor deputado também transcreveu a parte da legislação nacional dessa matéria.

Eu aí devo dizer ao senhor deputado, que tenho uma pequena ressalva pela questão dos emigrantes, porque entendo que tanto tem que ser bem ou mal tratados - no meu entender, bem tratados - os emigrantes, como os migrantes. É óbvio.

Se eu decidir ir viver para a América, eu emigro. Mas se decidir ir viver para Chabregas ou para Lisboa migro. Para todos os efeitos eu não estou a residir cá e

ninguém tem que saber se fui para a América ou se fui para Alguidares de Baixo. Significa, pura e simplesmente, que eu não estou a residir aqui.

Se eu tenho terras aqui e se as arrendo porque me vou embora, tenho que ser tratado da mesma maneira, quer vá para o Canadá, quer vá para a América ou para Vila Real de Santo António. Não me parece que haja que fazer distinção em relação ao lugar para onde se vai viver.

Como o senhor deputado sabe, que isto já esteve em vigor também na lei nacional do arrendamento, numa célebre lei de 75 ou 79, se a memória não me falha, que dava em relação aos emigrantes dos arrendamentos urbanos determinado tipo de possibilidades de rescindir os contratos de arrendamento.

Por um lado é atendível isso e até digo ao senhor deputado que eu aqui na Região entendo que, tanto em matéria de arrendamento urbano como em matéria de arrendamento rural, há uma especificidade que não pode ser negada a nível do continente e que obsta a que estejam centenas de casas fechadas por esta região, porque as pessoas vão-se embora e não a querem alugar porque, o senhor sabe tão bem como eu, nunca mais põem o cavalheiro de lá para fora, e também não alugam as terras e preferem deixar criar mato para não deixar as pessoas estarem lá dentro.

Aqui é que nós temos matéria extremamente específica que não existe no continente, porque o fluxo migratório realmente não é tão grande e se é, não se nota com a mesma acuidade do que se nota aqui.

Nesta matéria, quase que poderíamos dizer que valeria a pena trazer a uma lei do arrendamento rural, a questão das pessoas que se deslocam quer emigrem quer migrem, não estão cá. Portanto, se não estão cá, não podem levar a terra com eles e é natural que a terra, que tem uma função social não deva ficar por explorar.

A questão que levou a comissão, como aliás consta do parecer, a encarar de uma forma negativa, não é negativa por considerar negativa a sua proposta, é negativa porque se entende que mexer nesta matéria, neste momento, exigiria um cuidado muito grande, não só de ordem legal, como o senhor deputado há bocado referido e nós citamos aí num parecer que é preciso ter um certo cuidado com esta matéria para que não possa coibir com eventuais pedidos de fiscalização da constitucionalidade, mas também porque esta matéria tem que ser encarada e de alguma maneira revista.

Não é preciso irmos mais longe, bastará dizer que três ou quatro passagens do preâmbulo do diploma nacional, aplicam-se aqui perfeitamente à região o que mostra a desactualização da nossa lei do arrendamento.

Eu passo a citar, "O presente diploma legal disciplinando o regime geral do arrendamento rural, visa harmonizar os objectivos da política agrícola com as realidades fundiárias do país e, bem assim, conciliar os legítimos direitos e interesses dos proprietários das terras com os dos cultivadores e rendeiros de acordo com a dimensão e a natureza muito variada das explorações.

"No limiar da integração plena de Portugal nas Comunidades Europeias, impõe-se definir um quadro legal que potencie melhores condições de produção da terra e a sua competitividade externa."

Mas por outro lado também diz-nos:

"Impõe-se assim no respeito pelo direito de propriedade, estimular o arrendamento, garantindo ao proprietário a rentabilidade do investimento fundiário e assegurando ao rendeiro a estabilidade necessária ao exercício da sua actividade produtiva."

Aqui é que está a pedra toque, é o equilíbrio de todos esses interesses, porque na realidade o rendeiro tem que saber com o que conta, tem que saber qual é a duração efectiva do seu arrendamento, mas o senhorio também não pode prescindir de saber em que termos é que a sua propriedade lhe rende ou não em termos de contribuir para viver ou sobreviver com base no rendimento que a sua propriedade lhe dá. Tudo isto é extremamente complexo.

Penso que o parecer da comissão teve tudo isto em atenção. Não foi chumbar por chumbar, tal como aliás se passou com o projecto do Partido Comunista que nós podemos entender que de alguma maneira era para atender a uma situação delicada e, há uma parte moral, uma parte ética, que nós queríamos atender, mas por outro lado, há a parte substancial, a parte jurídica que nós não podemos saltar por cima dela.

Por um lado poderia haver viabilidade e por outro não se considera essencialmente oportuno mexer apenas em dois ou três artigos, sendo dois deles extremamente delicados. A questão da denúncia que, como sabem, é uma das formas de pôr fim ao contrato de arrendamento, era logo uma das partes mais delicadas e deixar o resto da lei do arrendamento por mexer, o que era extremamente complicado.

Mas sou da opinião do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, ou seja, é bom que esta Câmara comece a pensar, muito seriamente, que esta matéria tem que ser mexida e como ele diz, "antes que nos chova em cima, é melhor a gente abrir o guarda chuva", porque na realidade isto pode suceder.

Já agora, quero aqui dizer, costumo contar isto como anedota, o Tribunal da Relação de Lisboa, tem-se pronunciado, por enquanto, por não tocar na nossa lei do arrendamento, como aliás várias questões têm suscitado dúvidas quanto à questão da legalidade ou não. O Tribunal, pelo menos pelos acórdãos que eu conheço, não tem dito nada. Não conheço nenhuma posição do Tribunal Constitucional sobre a matéria, mas conheço o Tribunal da nossa Lisboa que, por enquanto, não tem tocado nesta matéria. Mas isto pode vir a suceder e eu achava de toda a prudência que é uma boa altura de se começar a pensar nesta matéria antes que a gente qualquer dia tenha para aí uma surpresa.

A lei nacional do arrendamento rural, tem algumas matérias diferentes, mas tem muita coisa ainda que se prende com a nossa lei do arrendamento. Nalguma coisa é diferente como por exemplo no caso da denúncia dessa questão do senhorio emigrante, mas de uma maneira geral a redução do contrato a escrito tem prazos diferentes e aí parece-me que há uma maior segurança.

Um indivíduo que queira fazer investimentos como rendeiro pode ter 25 anos o prédio. Os contratos têm a duração mínima de dez anos e são renováveis por três.

Penso que a questão da renovação é o que dificulta mais as coisas, porque se entramos em matéria de renovação é o que diz o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro e é o que sucede na prática. É a questão do senhorio nunca mais vir a apanhar o prédio ou então demorar vários anos para o ter. Mas se o contrato tiver a duração de 10 anos, terminado esse prazo, acabou. Um ano antes negociaria a sua renovação ou não.

É o que nós pensamos sobre isto e com este entendimento, que aliás está expresso de uma maneira geral no parecer da comissão, o PSD, pelas razões que acabei de explicar, também votará negativamente.

Eu queria que o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro ficasse com esta ideia, ou seja, porque é que votamos negativamente.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes.

Deputado Fernando Menezes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu prometo que não vou ser tão longo como o meu ilustre colega, porque senão nunca mais saímos daqui.

Queria fazer duas ou três considerações breves acerca da intervenção do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, a qual naturalmente mereceu toda a minha atenção e cuidado.

O Sr. Deputado fez algumas afirmações que me parecem correctas e eu apoio inteiramente. É verdade que se estão a passar situações incríveis com pagamentos como se fosse um trespasse de um arrendamento comercial. Isto é rigorosamente certo e passa-se numa ilha tão pequena como a Ilha do Faial como se passa numa ilha grande como a Ilha do Pico.

Dão-se milhares de contos, dão-se 10 mil contos para se ser rendeiro de uma terra durante uns quantos anos, que são muitos anos como sabemos, e isso é perfeitamente inadmissível. O senhorio da terra vê passar os 10 mil contos na frente do nariz e não ganha rigorosamente nada com isto. Isto acontece e tenho conhecimento disso.

É necessário, como V. Exa. afirmou e com toda a razão, encontrar um sistema que responsabilize as pessoas por aquilo que andam a fazer, com os investimentos que andam a fazer e não mal tratar muitos dos investimentos que são feitos.

É evidente, que eu não quero cair na acusação frágil de acusar as pessoas de adquirirem Toyotas ou outras carrinhas, mas a verdade é que todos sabemos e não podemos ignorar que existem muitas vacas que têm quatro pneus.

Concretamente quanto ao seu projecto, ele tem virtualidades e trata de assuntos muito sérios.

É verdade que as questões da transmissão do arrendamento e a questão do direito de preferência têm que ser ponderadas. A questão da denúncia, do arrendamento, e no caso particular dos Açores, ganha muita acuidade o problema do senhorio emigrante.

São realidades, e aqui concordo com o Sr. Deputado Victor Evaristo, a que mais tarde ou mais cedo temos que nos debruçar com muito cuidado e segurança.

A posição do PS, nesta matéria, fundamenta-se essencialmente em dois aspectos: por um lado fundamenta-se um conceito e por outro fundamenta-se uma realidade. Um

conceito que não é tão lacto em termos de propriedade como o de V. Exa., mas sim, um conceito que se fundamenta na função social da propriedade.

É aí que reside a nossa discordância, naturalmente política e ideológica.

Para o Partido Socialista a propriedade tem uma função social e se tem uma função social ela está sujeita a limitações quando o interesse colectivo assim o exige e o impõe de uma forma democrática. É esta a questão do conceito.

Por outro lado, a nossa posição fundamenta-se num problema de realidade prática e de situação táctica. A situação presente, como foi aqui amplamente demonstrada por alguns dos senhores deputados, alguns dos quais mais ligados à exploração da terra, iria causar graves problemas a uma economia que já de si atravessa uma crise que é grave.

Para terminar, o PS espera naturalmente que seja criado um clima diferente para tratar estas questões a partir das próximas eleições legislativas.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Lopes para uma intervenção.

Deputado Fernando Lopes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Como disse o presidente da nossa bancada, a nossa posição é, de facto, uma posição serena e aberta à discussão deste assunto.

Aliás, penso que o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro deveria ter quebrado o seu ritual de não ir às reuniões da Comissão de Economia e Finanças, em São Miguel, porque evidentemente a discussão teria beneficiado com a sua presença e penso que o seu contributo teria sido válido.

A nossa posição, para além de serena e aberta, é uma posição pragmática. É uma posição de quem não consegue discutir estas questões desenquadradas de uma política agrícola que vise a modernização no sector e que tenha em conta, como foi bem referido, o valor social da propriedade e o contributo que a propriedade privada traz à nossa sociedade.

Por outro lado, também a nossa posição tem que ter em linha de conta que nós não estamos aqui numa posição de defender um ou outro dos grupos sociais, ou seja, tomar uma posição declaradamente pelos rendeiros ou de tomar uma posição pelos proprietários.

A nossa posição aqui, é uma posição de deputados que representam a totalidade dos eleitores e não de defensores de grupos de interesses específicos.

Por isso mesmo, nós não defendemos a liberalização total da forma como ela é apresentada na proposta do Sr. Deputado.

Aliás, queria corrigir que, a não ser por uma necessidade de afirmação ideológica, essa tradição não existe no mundo ocidental ou na Europa. Na maior parte, senão na totalidade dos países europeus, não existe liberalização total. Ao nível dos prazos, a tradição europeia é a de conceder prazos muito mais dilatados nos contratos de arrendamento, visando garantir a estabilidade da exploração da terra.

Reconhecemos, porém, que a situação existente é uma situação distorcedora da concorrência. É uma situação que não cria incentivos à modernização, antes, pelo contrário, cria incentivos à especulação e estamos dispostos a discutir essas questões e a tentar encontrar funções que evitem a especulação existente, que não vou descrever aqui, porque é do conhecimento de todos.

Pensamos que a revisão da legislação sobre arrendamento rural, deve também ser aliada a outra legislação, nomeadamente a que apoia a aquisição de terras por rendeiros, no âmbito de uma política agrícola que visa a modernização.

Existe legislação regional de apoio à aquisição de terras por rendeiros, mas, de facto, não tem sido operacional. Os incentivos à aquisição de terra não tem funcionado por falta de meios financeiros e pensamos que esta é uma questão a repensar.

No que respeita à denúncia do contrato, eu penso que esta só adquire o peso que realmente tem neste momento, face à conflitualidade existente e aos prazos estabelecidos na legislação. Os prazos são de tal forma curtos que pecam por irrealismo. Estabelecer 6 anos para um contrato de arrendamento, mesmo com possibilidade de renovação, não garante estabilidade a nenhuma exploração agrícola.

Penso que se os prazos fossem alargados, nessa altura, poderíamos rever a questão da denúncia do contrato.

De qualquer forma fica aqui reafirmada a nossa disponibilidade para, de uma forma séria, abordarmos estas e outras questões que são vitais para a modernização do sector agrícola.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro para uma segunda intervenção.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Queria começar por me congratular pela forma como debatemos aqui a questão por nós suscitada.

Reconheço que as virtudes, permitam-me a expressão, de se ter abordado essas questões foram bem maiores do que aquilo que eu próprio imaginava e se calhar alguns de vós perceberam na minha cara quando eu fui à tribuna há duas horas atrás. Estava mais pessimista.

Gostaria dizer que estamos todos cientes de que o assunto é complexo, mas muitos de nós sabemos mais deste assunto do que alguns pensam, não é só a ordenhar que a gente percebe de leite, também a bebê-lo se percebe.

Eu julgo que se levarmos à letra muito do que se disse aqui, nomeadamente na bancada do PSD e na do PS, é bem possível que a curto prazo tenhamos todos o desafio de ter que abordar essa questão e não virar as costas ao assunto ou enterrar cabeça na areia, porque não resolvemos nada com a segunda alternativa.

Fico satisfeito e em nome do Partido Popular queria reconhecer isso aqui, pela abordagem construtiva que o PSD e o PS fizeram desta temática e julgo - permitam-me agora a mosdéstia, mas não me corrijam - que também perceberam certamente a seriedade e a intenção que rodeou a apresentação do nosso diploma e inclusivamente a opção que fiz no tipo de discurso da sua apresentação.

Permitiam-me só duas ou três questões que são pequenos pormenores que ficam registados. Na altura não queria usar da palavra nem usar o protesto, porque não é figura que me agrada, como sabem, mas já que estou a usar da palavra queria referir dois aspectos que considero importantes.

Em relação ao Sr. Deputado Manuel António, queria concordar com um aspecto que ele inicialmente referiu, referido também pelo deputado Fernando Lopes e que eu por acaso não referi ainda hoje, mas outro dia perante uma intervenção feita pelo Deputado Francisco Oliveira esse assunto foi bastante discutido aqui e eu próprio me prenuunciei, isto é, a questão da aquisição de terras por parte dos rendeiros e que, me

perdoe o Secretário da Tutela, porque o Sr. Secretário dos Transportes não tem nada a ver a com o assunto, esteja à vontade, julgo que o Governo Regional nesta questão falhou redondamente no objectivo de fomentar o acesso de rendeiros à aquisição de terras. Acho que é uma matéria que tem que ser revista, bem revista e retomada de novo e queria manifestar a minha concordância.

Aliás, essas coisas ligam-se, se bem que também não serve de nada dar instrumentos para aquisição de terras se o reneiro estiver lá de graça e isso é mais complexo do que a gente pensa, porque enquanto a abstenção regional usar uma tampa em relação às rendas, qual é o burro - permitam-me o termo para a gente se alegrar - que vai pagar 300 contos para o alqueire se está lá com 3 contos por ano?

Deputado Manuel António Martins (Ind.): É o equilíbrio!

O Orador: É o equilíbrio à custa dos desgraçados que legitimamente são donos da sua terra, porque as legitimidades aqui, é preciso termos coragem de assumir também a posição dos fracos e dos pobres, porque os fracos e os pobres são os rendeiros. Há senhorios fracos e pobres, fracos são todos, e pobres são alguns.

Quando fiz, há bocadinho, a referência a alguns centros de pressão que foram mal compreendidos, aproveito aqui para esclarecer o Sr. Deputado Manuel António, que os Srs. Deputados não perceberam o que eu disse e admito porque falei de improviso, ou então maldosamente quiseram fazer a dama dos seus patrões - num caso podem ser patrões, e noutra caso podem ser colegas, cada um vive como pode - percebo que às vezes é preciso também dramatizar um bocadinho e fazer a defesa das carrinhas como o Sr. Deputado Manuel António falou e todos nós sabemos disso. Ou será que queriam dar a ideia que eu era contra e quero que eles andem de burro? Espero que ninguém tenha percebido isso, nem quis insinuar isso.

Agora o que disse refere-se aos tais 10 % e o Deputado Manuel António tem razão. A tal piadinha refere-se aos tais 10%.

Se algum que faz parte dos 90% se sente atingido, então deveria passar para os 10 para fazer 11.

A primeira questão que falei aqui é que há indivíduos que estão beneficiando de esquemas e que se dirigem a gente séria, a empresários conscientes, a empresários que trabalham e lutam e beneficiam desses esquemas para utilizarem em sectores que

não são a agricultura, ou para fazer despesas suptuárias e excessivas que não têm nada a ver com a agricultura e cada um deve estender os pezinhos conforme a manta. Quando fiz a referência à Toyota, que é uma excelente marca, quer na Terceira, quer em São Miguel, conheço os seus representantes, utilizei uma frase muito conhecida. Todos sabemos que realmente houve muita gente que foi cedo demais para as Toyotas e foram erros de administração, erros de gestão. Quando um indivíduo tem quatro vacas e compra o maior tractor que existe na ilha e o maior Toyota para sair de mês a mês a 15 à hora, esses não faliram, esses trabalham muito, agora o que nunca viram foi a sua agricultura avançar, porque realmente eles têm um excesso de equipamento em relação à dimensão da exploração. Isso óbvio.

Eu conheço pessoas que tinham frigoríficos e arcas em casa e não tinham luz eléctrica.

(Risos da bancada do PSD e do PS)

O Orador: Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu quero dizer com isto que houve uma parte da intervenção final do Sr. Deputado Manuel António que sinceramente não me pareceu feliz, ou seja, quando refere que eu tinha dito que essa gente não tinha dignidade. Foi a palavra que disse aí,

O que quero dizer é que, obviamente, não disse nada disso, todos me conhecem...

Deputado Manuel António Martins (Ind.): Está a ferir a dignidade dos agricultores ao falar da maneira como fala.

O Orador: Não posso ferir a dignidade, porque eu próprio, com muita honra, sou neto materno de lavradores a tempo inteiro, neto paterno de lavradores a parte-time e filho de lavrador a parte-time e eu próprio candidato a lavrador, portanto não os posso ferir.

(Risos das bancadas do PSD e do PS)

O Orador: Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Queria fazer uma pequena correcção, porque nunca foi minha intenção ferir as associações do sector quando eu referi, e o Sr. Deputado Victor Evaristo há pouco citou e julgo que muito bem, que hoje, felizmente, há nos Açores Associações de proprietários que passam a aparecer e que predominantemente fazem prevalecer os seus pontos de vista

Eu não disse quais foram essas Associações e por isso não ofendi ninguém.

Presidente: O Sr. Deputado dispõe de mais um minuto.

O Orador: Eu já termino Sr. Presidente.

Finalmente queria deixar claro que estou de acordo que é indispensável assegurar prazos de arrendamento suficientemente dilatados e referi isso na minha intervenção, inclusivamente em relação àqueles que sofrem investimentos comunitários para dar estabilidade à exploração.

Nós não queremos que se dê o fenómeno, como eu disse e o Sr. Deputado Victor Evaristo com a sua experiência, também explicou e que todos compreendemos, em que passam gerações e gerações sem terem acesso à terra. Achamos que isso é injusto.

Por isso tudo, nós estamos satisfeitos com a forma que a Assembleia Regional tratou a matéria que aqui colocámos.

Presidente: Para uma segunda intervenção tem a palavra o Sr. Deputado António Almeida.

Deputado António Almeida (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Só para um esclarecimento adicional.

Falou-se aqui num sem número de apoios de subsídios para o sector, comparáveis ou não aos restantes sectores, e gostaria de dizer que existe um conjunto de apoios ao rendimentos instituídos pela Comunidade Europeia e que funcionam não só nos Açores, mas também nos restantes estados membros.

Não há nenhuma situação anormal que se verifique na região, que não se verifique também nos restantes estados.

O facto de existirem esses apoios ao rendimento é simplesmente para colmatar o baixo nível de rendimento e de resultados que essas explorações possam obter.

Quis na minha intervenção fazer referência às consequências da liberalização quando existe um excesso de procura, precisamente, porque não teria lógica que explorações, com apoios ao rendimento e caminhando certamente para a redução deste volume deste apoios, possam ter capacidade de assumir o custo acrescido desse aumento das rendas quando existe, de facto, um excesso de pressão sobre a terra.

Os valores poderiam ser, quase que diria, absurdos e não seriam facilmente sustentáveis, ainda mais que o sistema de manejo das nossas explorações é essencialmente baseado no pastoreio directo, que obriga à existência de uma área substancial de terra, o mesmo não se verificando em regiões do continente. Numa das propostas, que está em discussão para a lei de bases do desenvolvimento agrário, faz-se referência à pecuária com terra e pecuária sem terra, porque ela existe no território continental. Há obrigação da utilização de uma área substancial de terra, daí que na estrutura de custos da exploração a componente renda seja importante.

Em relação a situações referidas sobre o direito de utilização da terra pelos proprietários, de facto, é bastante reduzido o número de proprietários que pretendem efectuar a denúncia dos contratos pela utilização própria.

O que acontece na generalidade, salvaguarda esses casos que existem. Fase à grande procura da terra e aos valores que os preços da compra de terra atingiram, alguns proprietários, no seu legítimo interesse, procuram recuperar precisamente esses prédios para conseguirem vender a outros agricultores ou arrendar. É essa a situação que efectivamente vai acontecendo, principalmente nas zonas onde existe uma grande pressão sobre a terra.

Daí que, em algumas das nossas ilhas essa situação não aconteça por excesso de oferta.

Presidente: Terminada a discussão vamos passar à votação na generalidade do Projecto de Decreto Legislativo apresentado pelo Partido Popular.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como estão.

Os Srs. Deputados que discordam, façam favor de se sentar.

Secretário: O Projecto de Decreto Legislativo regional n.º 9/94, foi rejeitado com 25 votos contra do PSD, 19 votos contra do PS, 1 voto contra do PCP, 1 voto contra do Deputado Independente e 1 voto a favor do PP.

Presidente: Passamos ao ponto 3 da nossa ordem de trabalhos que se refere a uma "Petição da Associação de Proprietários Agrícolas de São Jorge sobre a legislação respeitante ao arrendamento rural".

De acordo com aquilo que foi combinado na conferência cada um dos grupos parlamentares ou representações parlamentares usam da palavra para dar tempo global.

Está aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Evaristo.

Deputado Victor Evaristo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Esta Petição que foi remetida pela Associação de Proprietários da Ilha de São Jorge, foi o primeiro aviso que nós sofremos sobre esta matéria do arrendamento rural e não sei se na sequência disto terão aparecido, posteriormente, os outros projectos. Não sei nem tenho que saber, uma vez que a iniciativa legislativa dos Srs. Deputados é perfeitamente livre.

Nós fomos confrontados com uma situação em que a Associação de proprietários da Ilha de São Jorge pretendia que se procedesse ao regime de liberalização das rendas.

Eles alegavam na sua exposição algumas questões que poderiam ser atendíveis, outras talvez ligeiramente exageradas e que se podem resumir em três ou quatro questões.

Diziam que havia uma violação do princípio da liberdade contratual, que não se justificava numa altura destas, em que já estávamos integrados na Comunidade Europeia estarmos com estas peias, em relação a esta questão das rendas, estarem tabeladas por via administrativa e portanto, decorridos que já eram cerca de 8 anos da última revisão da lei do arrendamento rural, eles entendiam que principalmente para S. Jorge onde eles também diziam em concreto que seria a única ilha em que o preço do leite nunca tinha sido fixado administrativamente, não faria sentido que lhe fosse imposto a questão das rendas.

A Comissão entendeu que se deveriam pedir alguns pareceres nesta matéria, porque isto já colidia, não são como uma questão que se prendesse propriamente a S. Jorge, mas prender-se-ia ao fim e ao cabo a toda a Região porque não se ia legislar exclusivamente para a Ilha de S. Jorge.

Os pareceres que recebemos foram praticamente todos eles negativos com a excepção de uma associação, penso que da ilha da Terceira, em que também não dizia muito concretamente que era favorável, mas os senhores têm os pareceres publicados nessa matéria.

De qualquer maneira, revista e pensada, a Comissão entendeu que não seria oportuno neste momento que se desse movimento a esta petição.

Então surgiu uma proposta de resolução que penso que V. Exa. já a terá na Mesa e que terá o cuidado de a pôr à discussão.

Eu limitei-me a fazer a introdução em termos do que se passou a nível da Comissão e dar a entender de que a Comissão, por unanimidade, entendeu pronunciar-se negativamente, mas também entendeu que se deveria remeter aos funcionários, através da Assembleia, uma cópia do parecer para que eles fiquem com a ideia clara que nós apreciámos a questão e não deixámos isto ao desbarato.

Sendo assim, entendo que isto deve ser feito pelos próprios serviços da Assembleia.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes.

Deputado Fernando Menezes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

O direito de petição é um direito que efectivamente assiste aos cidadãos numa sociedade democrática e plural e deve merecer deste Parlamento a maior consideração.

De resto, como sabem, o Partido Socialista, sobre esta matéria, já apresentou uma proposta para que o cidadão tenha um acesso mais facilitado ao parlamento para que os seus problemas sejam aqui debatidos.

É por isso que não é menos nobre, do nosso ponto de vista, analisar aqui a questão da petição apresentada pelos proprietários da Ilha de São Jorge.

De qualquer forma, após o debate que se realizou até agora face aos dois projectos apresentados pelo PCP e pelo PP e perante a riqueza desse debate, penso que se torna despiciendo entrar novamente aqui na análise de uma matéria que, quanto a mim, já foi suficientemente debatida.

É verdade que, como disse o Sr. Deputado Victor Evaristo, a maioria dos pareceres são negativos.

O melindre do problema é o mesmo que debatemos há pouco e do ponto de vista do PS nós conhecemos já a resolução que está na Mesa e vamos votá-la. A associação dos proprietários, será informada da nossa resolução a qual será ,naturalmente, acompanhado dos pareceres.

Esta é a posição final do PS sobre esta matéria.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

A petição que estamos a analisar nesta nossa discussão, naturalmente vai perder o calor e o número das intervenções que deveria ter, porque vem na sequência de duas intervenções anteriores sobre esta matéria e, inclusivamente, no caso específico da última visando aspectos que têm muito a ver com a própria petição dos agricultores de S. Jorge que nos enviaram o referido documento.

Acontece porém, que a importância desta matéria foi reconhecida por todos nós durante toda esta tarde.

Estes problemas já foram aqui discutidos e, com certeza, no futuro vão continuar a ser discutidos. São problemas sérios e cada vez mais vão preocupar todos aqueles que aqui têm que estar atentos à evolução de toda a situação da nossa agricultura e da nossa pecuária e por isso mesmo mereceram até aqui toda esta nossa atenção.

Da nossa parte estamos de acordo e vamos dar o nosso voto favorável à proposta de resolução que se baseia no parecer da comissão.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Primeiro queria comunicar que não conheço a resolução que está na Mesa, presumo que ainda não me foi distribuída, mas não há problema, logo que me digam se ela corresponde exactamente ao que a comissão propõe, que é pronunciar-se relativamente quanto ao pedido formulado e remeter aos profissionais, através da ALRA, cópia dos pareceres. É este o conteúdo dos considerandos?

Presidente: É sim, Sr. Deputado.

O Orador: Obrigado Sr. Presidente.

Na sequência do que vimos aqui e com a lógica que decorre do projecto por nós apresentado, nós somos sensíveis aos argumentos apresentados pela Associação dos Proprietários de São Jorge, relativamente à necessidade de pôr termo ao sistema administrativo de fixação de rendas e ao sistema de tabelamento das relações entre senhorios e rendeiros.

Aproveito ainda para referir em resposta ao Sr. Deputado Paulo Valadão, peço desculpa de não o ter feito à bocadinha, que quando o Sr. usou da palavra e referiu que era um absurdo haver as actualizações anuais de rendas, eu quero dizer e lembrar-lhe a esse respeito que a última alteração que foi efectuada por esta Assembleia Regional, há 6 anos, introduziu já a actualização anual das rendas.

Por lei, há lugar a um processo anual de actualização de rendas o que na legislação anterior de 82 era trienal.

É uma matéria que já está consagrada e obviamente que o fundo da questão é que a Secretaria Regional é que estabelece anualmente a taxa de actualização e como todos nós sabemos essa decisão da secretaria tem sido baseada no "lobi" dos rendeiros e não tem tido em conta minimamente o interesse dos senhorios, como é comprovado pela evolução desse indicador que, de resto, a própria petição de S. Jorge deixa isso bem claro e os próprios elementos estatísticos, que não tenho agora aqui em pormenor, mas tenho o seu conhecimento estrutural, indicam que por exemplo o peso relativo das rendas, nos custos de exploração, têm vindo a descer significativamente, o que é prova da perda da desvalorização que tem sido feita em relação ao factor terra e isto na sequência da política do Governo Regional, porque é ele que fixa o valor do custo anual do factor terra.

Por conseguinte, o Partido Popular vai votar contra a resolução aqui presente, porque considera que haveria razões para ponderar os fundamentos apresentados pela Associação dos Proprietários de S. Jorge. Apesar do diploma, que subscrevi e que aqui apresentei ter de forma provocatória, apresentado o princípio da liberalização imediata, referi na altura da apresentação e faz parte da nossa estratégia em relação a esse projecto, que era uma das matérias que tínhamos gosto em desenvolver na especialidade se tivesse sido essa a opção da Assembleia e da Comissão.

Não nos choca nada, pelo contrário, até admitimos que tecnicamente a necessidade de um período de transição talvez fosse a melhor solução para impedir a chamada "reação da panela de pressão". Na nossa opinião não é tão catastrófica como aqui alguns elementos referiram numa determinada óptica, mas reconhecemos que há sempre um efeito de panela de pressão e que está acontecendo em relação ao contorno da lei e também aconteceria numa primeira fase em relação ao disparo de algumas das rendas.

Por todas essas razões, vamos votar contra essa resolução.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado António Almeida.

Deputado António Almeida (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Queria apenas corrigir que, na minha opinião, não é apenas o factor de actualização dos valores máximos das rendas fixado, por portaria da Secretaria Regional, que não funciona pelo "lobi" das Associações de agricultores.

No estabelecimento do valor das rendas temos que ter em conta os níveis de rentabilidade que cada tipo de exploração tem, e é óbvio que com a redução dos níveis de rendimento das explorações isso tem sido tido em conta na actualização anual das rendas.

Presidente: Está encerrada a discussão. Vamos proceder à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Resolução da ALRA foi aprovada com 25 votos a favor do PSD, 16 votos a favor do PS, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do Sr. Dep. Independente e 1 voto contra do PP.

Presidente: Passamos ao ponto 4 da ordem de trabalhos que se refere a uma Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Programa de Habitação - Alteração ao D.L.R. n.º 16/90/A, de 8 de Agosto".

Está à discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Era apenas para fazer uma interpelação à Mesa, isto é, eu presumo que o Sr. Deputado, líder a bancada do PS, Fernando Menezes, há pouco fez uma recomendação à Mesa de que a resolução fosse acompanhada de alguns elementos.

Eu também utilizando o mesmo artigo regimental, sugeria à Mesa que na informação a enviar à Associação fosse dado resultados da votação, desagregadamente, como a resolução foi aprovada por maioria e que ficasse lá referido o voto contra do Partido Popular.

Presidente: Isso é público Sr. Deputado, virá nas actas do diário da Assembleia.

Vamos iniciar a discussão do ponto 4 da nossa ordem de trabalhos.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

Secretário Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações

(Jaime Medeiros): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

As modalidades de apoio à habitação têm estado, até ao momento, dispersas por diversos Decretos Legislativos Regionais e Resoluções, sem que estivessem regulamentados todos os tipos de apoio necessários.

Desta forma, de acordo com a experiência que com o passar do tempo tem ditado e ainda com as necessidades sentidas pontualmente, caso a caso, propõe-se a esta Assembleia, a aprovação de um Decreto Legislativo Regional que, conjuntamente com o Decreto Legislativo Regional nº. 7/95/A, de 29 de Abril, que procedeu à revisão do SAFIN, englobe todas as modalidades de apoio à habitação, da competência do Governo Regional dos Açores, e existentes nesta Região. Isto é, os apoios à habitação, são os existentes naquele diploma e no agora proposto, não existindo outros para além destes.

São por demais evidentes as vantagens que proporcionam soluções como esta, isto porque a Administração fica vinculada ao disposto na lei, traduzindo-se este facto em maiores garantias para os cidadãos.

Fica ainda garantida, de uma forma expressa, a prossecução do interesse público na satisfação das necessidades da comunidade, e o cumprimento dos preceitos constitucionais, pelo menos no que concerne à possibilidade de todos terem acesso aos apoios à habitação própria, dotada de condições condignas de habitabilidade.

O Decreto Legislativo Regional n.º 16/90/A, de 8 de Agosto, apenas regulamenta o apoio à aquisição ou construção de casa própria, não prevendo outras modalidades de apoio também praticadas, e cujas regras, à primeira vista, não ressaltam claras.

Existe também a Resolução 400/87, de 30 de Novembro, que autoriza a atribuição de subsídios, a fundo perdido, às juntas de freguesia, destinados exclusivamente à aquisição de casa para agregados familiares em situação de desequilíbrio sócio-económico, medida, pela experiência adquirida, que se tem mostrado insuficiente.

Deste modo, como V. Exas. podem constatar, Senhor Presidente e Senhores Deputados, a regulamentação dos apoios à habitação reclama uma medida legislativa que harmonize todos os apoios, uniformize critérios e possibilite conhecer as regras de acesso a cada apoio, as obrigações das partes e as sanções pelo incumprimento dessas obrigações.

A temática adoptada pode, como a quase universalidade das medidas políticas, ser alvo de críticas, mas procurou-se que o diploma, agora em apreço, fosse o mais claro e abrangente possível, tendo a experiência reclamado que se consagassem algumas medidas que, do ponto de vista teórico, poderão parecer desnecessárias. Não se quis um diploma que complique, mas também não poderemos desejar situações simplistas, que não confirmam ao cidadão, todas as garantias quanto à protecção dos seus direitos. São argumentos como estes, que aconselharam a que no diploma se consagrasse individualmente um capítulo, por modalidade de apoio, ficando em cada um reguladas todas as situações que a ela dizem respeito.

Porque em cada modalidade de apoio existem pequenas variantes para os requisitos de acesso, optou-se por não se criar uma única norma respeitante a esses requisitos, porquanto, em caso contrário, ir-se-iam, ao longo do normativo, abrindo excepções que disvirtuariam a temática pretendida. Com esta opção, ficamos sujeitos à crítica de que o diploma é demasiado repetitivo, mas parece-nos que as consequências benéficas em favor do cidadão o justificam. Até porque, a existirem críticas, elas serão sempre respeitantes à técnica legislativa adoptada e nunca, em nosso entender, ao conteúdo das normas.

Optou-se ainda por introduzir no diploma um normativo com a definição de conceitos utilizados no mesmo, para que deste modo a interpretação ficasse mais simplificada.

Na questão das autorizações simples para aquisição de materiais, na modalidade de apoio de participação na construção, ampliação e/ou remodelação de habitação própria, no que respeita ao apoio em mão de obra, gerido pelas juntas de freguesia, fica sempre salvaguardada a transparência da sua concessão, pela obrigação, que recai sobre a administração, de publicitar todos os subsídios concedidos, nos termos do disposto na Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em nosso entender, este diploma beneficia amplamente os cidadãos, não propriamente com a criação de novas modalidades de apoio, para além das existentes, mas pela definição das regras e tipificação dos apoios existentes.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Barros.

Deputado Ricardo Barros (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

A Proposta de Decreto Legislativo sobre o "Programa de Apoio à Habitação - Alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 16/90/A, de 8 de Agosto" **mereceu em sede de Comissão, alterações significativas quer de forma, quer de substância**, pelo que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista assume as propostas formuladas pela Comissão de Juventude e Assuntos Sociais.

Efectivamente, **a formulação inicial do diploma**, agora em discussão, **era demasiado complicada e bastante burocratizante para além de ser repetitiva e hermética na sua interpretação**, sobretudo tendo em conta os seus destinatários.

Felizmente que, fruto de um trabalho aturado, se expurgou, não só as múltiplas gralhas existentes como se reformulou o articulado, tornando-o mais acessível na sua leitura e interpretação, a quantos pretendam usufruir dos benefícios nele consignados.

Como ilustração do que acima afirmamos, refiro apenas dois exemplos: o primeiro tem a ver com o facto de **o cidadão que não tivesse agregado familiar estar excluído de eventuais apoios para a aquisição, construção, ampliação e/ou remodelação de habitação própria**. A aceitação das nossas sugestões levou a que, **na fórmula actual, o cidadão que por opção ou por outro qualquer circunstancialismo viva sozinho seja agora contemplado com esse tipo de apoios**. O segundo exemplo prende-se com **a rigidez da formulação inicial que**

excluía dos apoios todo e qualquer cidadão possuidor de terrenos urbanizáveis o que revelava um desconhecimento total do legislador da realidade regional, **tendo-se evoluído para uma concepção mais flexível ao fixar-se uma área considerada aceitável e menos bloqueadora do acesso aos benefícios estipulados** no presente diploma.

Porém, do nosso ponto de vista, há ainda algumas questões que carecem ser clarificadas porque, ou tornam os benefícios mais abrangentes, ou podem propiciar uma maior rentabilidade dos recursos regionais afectados para o efeito.

No primeiro caso há já uma proposta de alteração subscrita pelos grupos parlamentares do P.S. e P.S.D. que sempre considerámos de vital importância porque, tal como vinha formulada na proposta do Governo, ficava muito aquém dos objectivos que pretendia atingir, para além de ser injusta e desajustada da realidade. Espero que, no mesmo espírito que caracterizou toda a discussão deste diploma, também na outra proposta de alteração se há-de chegar a consenso por forma a que os benefícios decorrentes da aplicação da lei, possam ser mais coerentes com o espírito do corpo do artigo e mais consentâneo com os interesses dos beneficiários.

Finalmente importa referir que este diploma não é ainda, em nosso entender, a legislação ideal nem resolve os problemas de fundo de um sector altamente carenciado como é o da habitação.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Estamos a analisar uma proposta de diploma depois de um trabalho profícuo e esforçado na Comissão da Juventude e Assuntos Sociais.

Desde já queremos manifestar o facto de que, entre a proposta inicial e a resultante final há melhorias, quer sobre o aspecto técnico jurídico, quer inclusivamente sobre a matéria.

Entendemos que este diploma, que estamos a apreciar, vem sistematizar e actualizar alguns diplomas que estavam dispersos sobre matéria de habitação. É um aspecto positivo e pensamos que poder-se-á registar.

No entanto, há uma inovação nesta matéria que já registámos na Comissão e queremos registar neste Plenário, ou seja, o facto de se consignar a possibilidade de programas de habitação social.

Na nossa opinião, era uma lacuna que existia no ordenamento jurídico regional até ao presente e que neste diploma está colmatado. Era uma exigência que há muito vínhamos a fazer e que é importante que seja aprovada com esta nova legislação sobre habitação.

Em relação à proposta apresentada e que subscrevemos, nós pensamos que melhora aquilo que ficou visto na Comissão no que diz respeito à habitação degradada.

Em relação a esta matéria, avançamos com uma alteração, porque compreendemos a delicadeza dela própria, mas não podíamos passar sem levantá-la neste Plenário, ou seja, o facto de muitos arrendatários de casas, que deveriam ser recuperadas e que mereciam ser recuperadas, não têm acesso à possibilidade dessa recuperação.

Nós compreendemos a dificuldade deste problema. No entanto, pensamos que há muitas situações em que o arrendatário vive num imóvel, com necessidades urgentes de recuperação, mas pelo facto de não ser o proprietário dele, de acordo com aquilo que está proposto, não terá acesso a esses apoios.

Por outro lado, ainda sabemos que nas circunstâncias presentes, se o arrendatário não for apoiado na recuperação da habitação, não haverá da parte do senhorio intenções objectivas e até mesmo poucas possibilidades de efectuar as melhorias necessárias.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Melo.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Antes de mais, gostaria na qualidade de Presidente da Comissão de Juventude e Assuntos Sociais de salientar o esforço e a dedicação com que todos os deputados que constituem a comissão e sem olhar a partidos, com todo o seu empenho e com toda a sua dedicação, foi possível, num diálogo aberto e frutuoso, encontrar soluções. Neste documento a Comissão propõe um texto de substituição que foi assumido por todos os partidos representados.

Sr. Presidente:

Desejo reafirmar em nome do PSD, tal como já o fiz na análise do Decreto Legislativo Regional sobre o SAFIN, que o mesmo entende que o direito à habitação continua a ser das necessidades mais prementes que os açorianos sentem para a sua realização e integração social.

Sem esta necessidade básica satisfeita, não será possível a concretização de uma sociedade moderna, europeia, que encare cada cidadão como um elemento digno, activo e responsável.

O PSD reconhece a cada cidadão o direito fundamental à habitação.

Sempre defendemos uma larga e profunda intervenção do estado para a efectivação do direito à habitação, porque a habitação é hoje uma necessidade fundamental e indispensável à construção de uma vida, segundo critérios de felicidade.

Uma habitação condigna é um justo anseio de qualquer cidadão, independentemente da sua concisão social, idade ou sexo.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apesar do grande aumento do número de fogos construídos nos últimos anos e da melhoria da generalidade dos indicadores de conforto, tem sido difícil eliminar a degradação do parque habitacional, necessitando da continuação do estímulo para responder às necessidades ainda não superadas.

No entanto, no panorama geral, apesar das significativas melhorias alcançadas, continua-se a detectar-se insuficiências ao nível da habitação, razão porque se mantém um enorme esforço no orçamento da região.

A Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre a alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 16/90/A, de 8 de Agosto - Programa de Apoio à Habitação, em discussão, congrega, aperfeiçoa, flexibiliza e define, com transparência, quais os apoios e as condições de acesso aos mesmos garantindo as oportunidades que foram criadas nos últimos anos.

Ficam consagradas as medidas mínimas para garantir a qualidade da habitação, procurando ajudar, tanto os mais carenciados, como a própria classe média.

Presidente: Pedia aos Srs. Presidentes dos Grupos Parlamentares e às Representações Parlamentares, o favor de se chegarem à Mesa.

(Pausa)

Agradecia que os Srs. Deputados tomassem os seus lugares para darmos continuidade aos nossos trabalhos.

Vou pôr à votação, na generalidade, o diploma sobre "Programas de Apoio à Habitação".

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 1/95, foi aprovada na generalidade por unanimidade.

Presidente: Passamos à discussão na especialidade.

E ponho à discussão, se os Srs. Deputados não virem inconveniente, capítulo a capítulo.

Está aberta a discussão do Capítulo I, artigos 1.º, 2.º, 3.º e 4.º.

Não havendo intervenções vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta da comissão, artigo 1.º, n.ºs 1, 2, 3 e 4, artigo 2.º, alíneas a), b), c), d), e) e f), artigo 3.º alíneas a), b), c), d), e), f), g), h), i), j), l), m) e n), artigo 4.º n.ºs 1, 2 e 3, mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos 1.º, 2.º, 3.º e 4.º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Está à discussão o Capítulo II, artigos 5.º e 6.º.

Não havendo intervenções passaremos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos 5.º e 6.º, foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Vamos passar à discussão do Capítulo III, artigos 7.º, 8.º, 9.º, 10.º e 11.º.

Para este capítulo há uma proposta de alteração do Partido Comunista Português para o artigo 8.º, alínea a) que passo a ler:

"Ser proprietário ou arrendatário do imóvel a recuperar, destinando-se este, a ser habitação própria e permanente do candidato."

Nesta alteração acrescenta-se ao texto original a palavra "arrendatário".

Está aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Não vou aprofundar mais esta matéria, porque na minha primeira intervenção já a referi.

Mas quero frisar, novamente, que o problema que eu considero existir hoje em relação a muitos arrendatários que vivem em condições precárias e no entanto da parte dos senhorios não há possibilidade, ou por vezes vontade, de contribuir para qualquer recuperação, pela proposta que estamos a analisar, esse problema não é resolvido.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

Secretário Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações (Jaime Medeiros): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Relativamente à proposta do Sr. Deputado Paulo Valadão, gostaria de dizer que a introdução da palavra "arrendatário" na alínea a) do artigo 8.º, se fosse aprovada, viria a distorcer o princípio do apoio à habitação social, na medida em que os inquilinos passariam a ter um benefício indirecto, porque melhoraria a habitação que estão a viver, mas o senhorio passaria a ter um benefício directo, porque sendo a habitação do senhorio, era o governo que estava a fazer um investimento na casa.

Por um lado, isto poderia desincentivar os senhorios, no futuro, a fazerem investimentos nas casas que têm arrendadas sabendo que deixando-as degradar o governo, naturalmente, iria mais tarde fazer a sua recuperação. Por outro lado, uma intervenção dessa natureza também teria que ter necessariamente o consentimento do senhorio e nós sabemos que nas zonas urbanas há uma percentagem significativa de pessoas que vivem em casas arrendadas e que uma parte dessas pessoas não têm contrato de arrendamento e uma melhoria daquela habitação, à custa do Governo, poderia conduzir a que o senhorio viesse exigir do inquilino uma renda maior.

O princípio de apoio à habitação, que o Governo defende, é apoiar, de facto, quem tem necessidade e se esta palavra fosse introduzida poderia desvirtuar o princípio e acabar por beneficiar os senhorios.

Eu sei que existem casos complicados que carecem de uma resolução e justamente pessoas que vivem em casas arrendadas sem terem o mínimo de condições de habitabilidade, mas para isso estamos a pensar encaminhar essas situações, depois de devidamente comprovadas pelas juntas de freguesia, para programas de realojamento. Era só isso que queria dizer.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Barros.

Deputado Ricardo Barros (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário:

Esta proposta de alteração do partido Comunista Português, e tal como o seu autor o disse, transmite uma preocupação que de alguma forma o Sr. Secretário também o acentuou, mas que todos nós sabemos que o enquadramento jurídico dela, é complicado.

Penso, que a forma que o Sr. Secretário encontra para sair desta situação, para acudir a quem está nessas situações, é uma resposta que me parece razoável e nesse sentido não iremos votar favoravelmente a proposta de alteração, nestes considerandos, pelo enquadramento jurídico ser difícil e por ter sido apresentado uma proposta do Sr. Secretário que de alguma maneira responde aquilo que se pretendia com esta alteração.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Da nossa parte compreendemos e dissemos logo as dificuldades desta situação. No entanto, há um aspecto que quero realçar, ou seja, o facto do arrendatário poder avançar com a sua candidatura às melhorias, não quer dizer, por um lado que fosse contemplado, mas por outro pensamos que, por regulamentação própria, esta matéria poderia ser regulamentada.

Presidente: Não havendo mais intervenções vamos votar a proposta de alteração apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Valadão.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como estão.

Os Srs. Deputados que discordam façam favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração para a alínea a) do artigo 8.º, foi rejeitada com 25 votos contra do PSD, 17 votos contra do PS, 1 voto contra do Sr. Deputado Independente e registou 1 voto a favor do PCP.

Presidente: Para o artigo 9.º, há uma proposta de alteração subscrita por todos os grupos parlamentares.

O Sr. Deputado Rui Melo pede a palavra com que finalidade?

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, era para chamar a atenção que passamos para o artigo 9.º e deixámos atrás o artigo 7.º.

Presidente: Sr. Deputado, eu estou a fazer a votação capítulo a capítulo. Passei para o artigo 9.º, porque ele está no mesmo capítulo.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, chamei a atenção por causa da redacção final.

Presidente: Sim senhor, não há problema. Obrigado, Sr. Deputado.

Para o artigo 9.º há uma proposta apresentada por todos os grupos parlamentares e que no fundo se sintetiza com a retirada da palavra "50%" do texto. Sendo assim, passo a ler a redacção final:

"A comparticipação prevista na alínea a) do n.º 1, será atribuída com base em orçamento a efectuar pelos serviços competentes, não podendo contudo exceder o montante máximo que caberia no apoio para a construção de habitação própria, calculado nos termos da alínea j) do artigo 3.º do presente diploma."

Está à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração ao n.º 3 do artigo 9.º, mantenham-se como estão.

Secretário: A proposta de alteração ao n.º 3 do artigo 9.º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Seguindo a mesma metodologia, ponho à votação com a redacção inicial o Capítulo III, artigos 7.º, 8.º, do artigo 9.º retirava já a adoptada alteração, 10.º e 11.º.

Está aberta a discussão.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como estão.

Secretário: Os artigos, 7.º, 8.º, 9.º, 10.º e 11.º, foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passaríamos à discussão do Capítulo IV, artigos, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º e 17.º.

Está à discussão o Capítulo IV.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Sr. Deputados que concordam, mantenham-se como estão.

Secretário: Os artigos 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º e 17.º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos agora à discussão do Capítulo V, artigos 18.º, 19.º, 20.º, 21.º, e 22.º.

Para o artigo 20.º, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresenta uma proposta de alteração para o n.º 2, alínea b), isto é, a eliminação da alínea b).

Está aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Barros.

Deputado Ricardo Barros (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Esta proposta de alteração justifica-se pelo facto de, na definição do apoio consignado no artigo 18.º, se falar sempre em apoios financeiros e não em apoios de materiais. Por outro lado, pelo facto do beneficiário preferir, efectivamente, este tipo de apoio que nós preconizamos e que no fundo está no corpo do artigo 18.º e não a fórmula que na alínea b), do n.º 2, do artigo 20.º, está consignado.

Pensamos que iria mais ao encontro da vontade dos destinatários e por outro lado estaria mais de acordo com o que está estipulado no artigo 18.º.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

Secretário Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações (Jaime Medeiros): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Relativamente a esta proposta de alteração gostaria de dizer que o facto de no artigo 18.º falar em apoio financeiro e o facto de se propor que também se possam ceder materiais, no meu entender, não existe contradição entre estas duas situações, na medida em que a aquisição de materiais também é um custo financeiro.

A eliminação desta alínea iria acarretar prejuízos às pessoas apoiadas, na medida em que a pessoa pode sempre optar pelo apoio financeiro ou pelo apoio material.

O apoio financeiro, como aqui está dito, divide-se em três fases, 1.^a, 2.^a e 3.^a. Aquando da fiscalização da obra para atribuição da 2.^a fase, se o apoio for em materiais é dado de imediato e se for financeiro implica uma proposta de portaria, assinatura e publicação da mesma, o processamento da folha, depois da portaria estar publicada, é enviada às finanças. A disponibilidade da tesouraria para pagar, e quem está a fazer uma obra não pode esperar um mês ou dois para o apoio e não há forma de acelerar isto.

Sendo em materiais, no acto da vistoria a pessoa recebe imediatamente a requisição e vai requerer os materiais. Sendo através do apoio financeiro, a pessoa pode optar. Nós damos em termos financeiros, mas demora, e por isso damos a hipótese de requerer os materiais para simplificar o processo e acelerá-lo, porque quem está construindo uma casa não pode estar dois meses à espera do dinheiro para adquirir materiais.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Barros.

Deputado Ricardo Barros (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Eu gostaria que o Sr. Secretário me explicasse onde é que está dito, em alternativa, a modalidade que acabou de referir. O que está na leitura deste articulado não diz que em alternativa pode optar pelos materiais em detrimento do dinheiro. Pelo menos não é essa a leitura que eu faço do que está aqui escrito.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

Secretário Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações (Jaime Medeiros): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O artigo 18.º, n.º 1, diz:

"Por comparticipação na construção, entende-se a atribuição de determinado apoio financeiro calculado nos termos da alínea j) do artigo 3.º do presente diploma, para aquisição de materiais..."

Isto quer dizer que o apoio pode ser em dinheiro ou pode ser em materiais. A ideia foi essa.

Presidente: Não havendo mais intervenções vamos votar.

Votamos a proposta apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, relativamente à eliminação da alínea b), do n.º 2.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como estão.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: A eliminação da alínea b) do n.º 2, foi rejeitada com 25 votos contra do PSD, 16 votos a favor do PS, 1 voto a favor do PCP e 1 voto a favor do Sr. Dep. Independente.

Presidente: Votamos em seguida a alínea b) do n.º 2 do artigo 20.º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como estão.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: A alínea b) do n.º 2 do artigo 20.º foi aprovada com 25 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do Sr. Dep. Independente, 16 votos contra do PS e registou 1 voto de abstenção do PCP.

Presidente: Vamos votar o corpo do Capítulo V, exceptuando a alínea que acabamos de votar.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretário: Os artigos 18.º, 19.º, 20.º, 21.º e 22.º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos à discussão do Capítulo VI, artigos 23.º, 24.º, 25.º, 26.º e 27.º.

Está à discussão este capítulo.

Não havendo intervenções, passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o Capítulo VI, mantenham-se como estão.

Secretário: Os artigos 23.º, 24.º, 25.º, 26.º e 27.º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos agora à discussão do Capítulo VII, artigos 28.º, 29.º e 30.º.

Está aberta a discussão.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como estão.

Secretário: Os artigos 28.º, 29.º e 30.º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos agora à discussão do Capítulo VIII artigos 31.º, 32.º, 33.º e 34.º.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos 31.º, 32.º, 33.º e 34.º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados passamos agora à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 1/95, mantenham-se como estão.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 1/95, foi votada na globalidade por unanimidade.

Presidente: Passamos ao ponto 5.º da nossa ordem de trabalhos que se refere a uma Ante-Proposta de Lei sobre "Alteração à alínea c) do artigo 63.º do Decreto-Lei n.º 202/92, de 29 de Setembro - Regulamento Provisório das Embarcações de Recreio".

Foram presentes à Mesa duas propostas, uma subscrita pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista e outra pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata.

Está aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes.

Deputado Fernando Menezes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

Esta minha intervenção vai ser muito rápida, porque este assunto já foi suficientemente debatido neste Plenário, já foi também debatido na comissão onde estive presente e, portanto, não há necessidade de uma abordagem muito mais profunda sobre esta matéria.

Trata-se em síntese de uma situação de injustiça para os desportistas náuticos desta Região Autónoma, uma situação em que o Governo da República não teve o mínimo de cuidado ao legislar, porque, de facto, não teve em consideração a realidade bem diferente desta região arquipelágica e insular.

Lamento que esta situação não tenha sido resolvida de outra forma, porquanto houve indícios, em determinada altura deste processo, de que o novo regulamento provisório das embarcações de recreio teria já contemplado esta situação.

Uma vez que o artigo 170.º da Constituição da República permite que uma iniciativa deste tipo não caduque no fim da legislatura, da Assembleia da República, penso que é oportuno levantar agora de novo esta questão e apresentá-la, com toda a clareza, e com o voto unânime desta Casa perante a Assembleia da República e na expectativa de que, de facto, a nova Assembleia da República, que será eleita a partir de Outubro, possa entender estas especificidades e aprovar esta norma que é fundamental para nós, para os desportistas náuticos, para o turismo na região e para o intercâmbio cultural que já hoje se verifica no âmbito das regatas que se realizam por todo o arquipélago.

Uma palavra apenas para dizer que, após a primeira formulação e após a discussão na comissão, chegou-se a um consenso acerca de um determinado texto. Posteriormente, houve algumas evoluções por causa da categoria de marinheiros que não estava prevista nessa primeira formulação.

Do nosso ponto de vista, procurámos que houvesse uma proposta conjunta sobre outra matéria, mas não foi possível.

O Partido Socialista tem a sua proposta e o PSD tem outra que são basicamente iguais. Mas pensamos que a nossa é mais precisa e se quiserem ter em atenção e repararem, não me parece muito claro quando diz que em relação aos marinheiros "podem navegar em navegação diurna à vista da costa até a uma distância máxima de 6 milhas".

Penso que esta formulação pode levantar alguns problemas e do ponto de vista do português não fica muito bem "navegar em navegação" e depois "a uma distância máxima de 6 milhas", embora se refira atrás a palavra costa. Não se fica a saber se as 6 milhas é do porto, se é da costa, da terra, dos ilhéus, de outro barco, etc, etc.

Não precisa ficar mal disposto, Sr. Deputado, a gente está a conversar. Não é preciso ficar com essa cara de mal disposto, porque estou simplesmente a dizer que me parece menos correcto.

Deputado Rui Melo (PSD): O Sr. Deputado está a fazer uma crítica à redacção e não ao conteúdo.

O Orador: O Sr. ouça-me e depois a gente vai conversar.

O Sr. Deputado é perfeitamente livre de fazer críticas com má cara ou com boa cara.

Se o Sr. acha bem dizer "navegar em navegação", muito bem. Eu estou apenas a fazer esse reparo! É só isso Sr. Deputado, pelo amor de Deus!

E se acha bem dizer "até a uma distância de 6 milhas", costuma-se dizer 6 milhas de qualquer coisa, ou do porto, ou da costa, ou de um navio. É só isso que estou a dizer e nós iremos votar naturalmente a nossa proposta.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Morais.

Deputado Carlos Morais (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

A Ante-Proposta de lei que sobe agora a plenário desta Assembleia e depois de uma exaustiva reflexão em comissão e no seio do Grupo Parlamentar do PSD, entendemos que sobre esta matéria, o legislador não teve em linha de conta a descontinuidade geográfica da Região Autónoma dos Açores.

Mais diria que foi bastante penalizador para o turismo náutico, entre ilhas, contrariando o espírito do preâmbulo do Decreto-Lei 202/92, impossibilitando a aproximação deste povo ilhéu muitas vezes esquecido.

Assim, as alíneas b), c) e d) do artigo 36.º do Decreto-lei 202/92, de 29 de Setembro, ao alterar o artigo 36.º do Decreto-Lei 439/75, de 16 de Agosto, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei 97/79, de 5 de Setembro, são contraditórios, ou seja, por um lado aumenta a potência instalada e por outro reduz as milhagens em que se pode navegar à distância da costa.

Com o patamar de segurança a outro nível, não consigo atingir o porquê deste estrangulamento.

De encontro às preocupações dos clubes navais da região e dos desportistas náuticos com as graduações de marinheiro, patrão de vela, patrão de motor e patrão de vela e motor, o PSD apresenta uma Ante-Proposta de Lei alterando as alíneas b), c) e d), do artigo 36.º, do Decreto-Lei n.º 202/92, dando mais mobilidade aos desportistas náuticos referidos nas alíneas acima e fomentando o turismo interno, dando mais corpo a muitas regatas que se realizam na região.

Quanto à Ante-Proposta de Lei apresentada pelo Partido Socialista, converge em alguns pontos com a do PSD, mas em relação à alínea b) está posto aqui prepositadamente em relação às 6 milhas, para dar muito mais mobilidade em relação às pessoas, especialmente para as ilhas do triângulo.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Estamos a analisar uma matéria que já veio aqui diversas vezes no Período Antes da Ordem do Dia. A comissão também já a analisou demoradamente e esperava-se a saída de nova legislação nacional, que não apareceu.

É lamentável que em relação a uma matéria que todos nós na região sentimos como necessária e como absolutamente lógica, da parte do Governo da República, não tenha ido um responsável desta matéria e não tenha sido compreendida a realidade regional.

Pela nossa parte, embora estejamos de acordo que se aprove esta Ante-Proposta de Lei, não sabemos até que ponto um decreto legislativo regional também não seria capaz de resolver a situação.

Se estas matérias não são matérias específicas da região, poder-se-á questionar o que é que será matéria específica da região?

De facto, é uma matéria que qualquer um de nós admitirá como matéria própria, específica, natural e que nós podemos legislar sobre ela.

Verificamos que vai aparecer na especialidade duas propostas de alteração que por palavras diferentes, é pelo menos a impressão que eu fico, dizem exactamente a mesma coisa.

No entanto, os Srs. Deputados do PSD dizem que não, mas quando chegar à especialidade eles irão explicar as grandes diferenças entre uma e outra, à excepção da forma, porque em relação à matéria dá-nos a impressão que o que está numa está exactamente na outra.

De qualquer modo, na especialidade vamos dar a nossa aprovação à proposta que na generalidade está em discussão.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Gil Ávila.

Deputado Manuel Gil Ávila (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Para participar nesta discussão e de alguma forma dizer aos Srs. Deputados que a diferença que existe entre a nossa proposta e o proposta do Partido Socialista, é superior e maior àquela que se pode pensar.

Como um pequeno exemplo eu diria que um porto de abrigo, enfim, pode haver muitos portos que não são considerados de abrigo, poderá estar a cerca de 7 milhas de um porto considerado de abrigo.

Uma embarcação que esteja a 5 milhas além do porto de abrigo, está a duas daquele que não é considerado porto de abrigo, portanto tem que voltar 5 milhas para trás e não andar uma ou duas para aquele sítio. Essa é superior àquilo que a proposta do Partido Socialista tem.

Por outro lado, queria dizer ao Sr. Deputado que não diz aqui "podem navegar em navegação", diz que "podem navegar em navegação diurna à vista da costa até à distância..." . Não foi da forma como o senhor leu, porque tem umas vírgulas no meio disto tudo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

Deputado Jorge Valadão (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Depois da intervenção do meu colega Manuel Gil Ávila, eu também gostaria de participar e dar o meu contributo nas alterações propostas.

É evidente que à partida poderá sugerir que havendo alguma diferença no que concerne à redacção, mas o conteúdo de uma proposta é igual à da outra.

Eu penso que a do Partido Socialista é mais limitativa, relativamente à possibilidade que o marinheiro tem de navegar, ou seja, enquanto que a proposta do Partido Social Democrata permite que o marinheiro dê uma volta a uma ilha, a do Partido Socialista não garante isso. Isto é, enquanto que o Partido Social Democrata permite que o marinheiro navegue desde que não vá para além de 6 milhas da costa, independentemente da distância que está do porto de abrigo, a do Partido Socialista não o permite.

Nesse sentido, a alteração, que é uma alteração profunda, no que concerne à permissividade que pode daí resultar para que a pessoa sendo graduada, digamos assim, em marinheiro, pode de algum modo ter um alcance em termos de capacidade de navegar, diferente daquela que a proposta do Partido Socialista apresenta.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes.

Deputado Fernando Menezes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A proposta do Partido Socialista é mais limitativa e é mais respeitadora da norma geral nacional.

Um marinheiro amador desportista, com a qualificação de marinheiro, é um indivíduo a quem lhe é exigida duas coisas, saber nadar e remar e saber também que a bordo de um barco deve ter "very lights", etc, etc.

Quando a lei nacional fala em porto de abrigo, não está a dizer quais são os portos de abrigo, mas entende-se, genericamente, que são portos onde esse desportista se possa abrigar com segurança.

Ser marinheiro amador, é uma situação onde os conhecimentos não abundam.

Eu compreendo, por parte dos marinheiros amadores, terem lanchas rápidas para andarem à volta das ilhas, ir ao Pico, a São Jorge, Graciosa. Eu compreendo, apoio e defendo-os.

Simplesmente há questões de segurança que nós também temos o dever de acautelar. É por isso que eu entendo que o marinheiro amador deve andar perto de um porto de abrigo, a 6 milhas de porto de abrigo e não deve andar com todo esse à vontade e com toda essa liberdade de movimentos, porque, como alguns dos senhores presentes sabem, é necessário ter cuidado com essas coisas.

Da forma como o PS formulou isto, penso que ela teria viabilidade. Agora desta forma e com esta imprecisão eu já começo a duvidar.

Por outro lado, continuo a dizer que aquela expressão não me parece feliz, mesmo com vírgulas ou pontos e vírgulas. Além disso, também não me parece muito clara a expressão "até a uma distância de 6 milhas", 6 milhas de onde? É necessário que isto fique claro, apesar da palavra costa estar atrás, mas eu não estou para me inquietar mais com isto. Pela nossa parte é tudo. Gostaria que isto fosse mais preciso, mas se os senhores entendem que deve ser assim, cada um vota a sua.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Gil Ávila.

Deputado Manuel Gil Ávila (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Fernando Menezes:

Se formos por esse caminho, eu diria que nós apenas tirámos para o marinheiro 2 milhas da costa, ou seja, para cada lado de um porto de abrigo.

Se pegarmos no patrão de vela e motor e no patrão de costa, aí é que é complicado, porque enquanto que o nacional diz que o patrão de vela e motor não pode navegar, em navegação diurna ou nocturna à vista da costa a uma distância máxima de afastamento de 10 milhas para cada lado de um porto de abrigo e 7 milhas da costa, aqui estamos a propor que andem dentro dos seus grupos. No patrão de costa onde fala numa distância de terra que não exceda 12 milhas, nós estamos a propor que seja na Região Autónoma dos Açores.

Eu penso que a nossa proposta de alteração é substancialmente melhor para isto, por uma razão muito simples que acabei de focar ainda agora. Os portinhos que não são considerados portos de abrigo e que alguns até têm condições para isso mas não o são, poderão vir a ser. Mas se for a proposta do PS, deixa de ser, porque poderão estar a mais de 6 milhas do porto de abrigo e aí é complicado para isso.

Com a nossa proposta, uma pessoa pode sair de S. Jorge e chegar ao Pico. Por que é que, por exemplo, eu não posso sair de um porto do lado sul de uma ilha e andar mais do que 6 milhas na mesma ilha para ir ter a um outro porto que é considerado portinho?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Turismo e Ambiente.

Secretário Regional do Turismo e Ambiente (Eugénio Leal): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Gostaria de intervir por altura da discussão desta proposta de diploma, para dar conhecimento das "démarches" que, por parte do Governo Regional foram feitas antes da aprovação do diploma que tem gerado toda esta contestação.

Nós, através da Secretaria Regional do Turismo e Ambiente, tivemos conhecimento através da comunicação social do Continente, que estava em curso a preparação de legislação nacional que alterava o decreto-lei que regulamentava o regime das embarcações de recreio.

Nessa altura e mais concretamente a 15 de Julho de 1992, a Secretaria Regional do Turismo e Ambiente informou a Presidência do Governo e deu-lhe conhecimento do teor das notícias que tinha obtido, através da comunicação social.

Sua Exa. o Sr. Presidente do Governo Regional, no dia 23 de Julho de 1992, dirigiu um ofício ao gabinete de Sua Exa. o Sr. Ministro da República, dando-lhe

conhecimento do artigo da comunicação social que dizia que estava em preparação essa legislação, onde solicitava ao Sr. Ministro da República que indagasse se, efectivamente, estava ou não a ser preparada legislação sobre essa matéria.

Não houve resposta alguma por parte do gabinete do Sr. Ministro da República a este ofício e o certo é que a 29 de Setembro foi publicada a alteração ao regime então em vigor, através do Decreto-Lei 202/92, onde claramente não refere que foram ouvidas as regiões autónomas sobre esta matéria.

Houve algumas trocas de correspondências entre os clubes navais para com a Secretaria e Presidência do Governo, que deu depois origem a um ofício por parte do gabinete de Sua Exa. o Sr. Presidente do Governo para o gabinete de Sua Exa. o Sr. Ministro da República, onde considerava que a alteração do artigo 36.º do regulamento, em causa, estava ferido de inconstitucionalidade formal, por ter sido aprovado sem audição prévia da Região Autónoma dos Açores violando assim o disposto no artigo 231.º, n.º 2 da Constituição.

Deste ofício, dirigido ao Gabinete do Sr. Ministro da República em Dezembro de 92, não foi dada qualquer resposta e tanto quanto tenhamos conhecimento não foi feito, por parte do Sr. Ministro da República, qualquer avanço nesta matéria.

Estamos aqui numa situação muito clara de restrição das competências em termos dos possuidores de cartas de recreio náutico que originava, fundamentadamente, por um diploma que está ferido de inconstitucionalidade formal e para o qual, tanto quanto sabemos, não houve intervenção por parte do Sr. Ministro da República.

Esta é uma situação que a não ter-se verificado, fazendo fé que de facto o diploma então em vigor, data de 1975 não fosse o mais correcto, a verdade é que agora ainda foi mais limitativo e levantou toda a onda de protesto junto dos clubes navais e dos possuidores titulares de cartas de recreio náutico e que efectivamente dá origem a esta proposta de diploma que aqui está a ser discutida.

Para além destas diligências, que têm sido feitas através da Presidência do Governo, inclusivamente com o parecer de nova propostas de diploma, gostaria também de realçar, e é justo que o faça, que por parte do Sr. Deputado à Assembleia da República, Manuel Azevedo, têm sido feitas várias diligências, quer junto do

Ministério do Mar, quer actualmente junto do Ministério que tem competência sobre esta matéria, mas que infelizmente não tem sido possível concretizar esta situação.

Uma vez alegando uma razão, outra vez outra, mas a verdade é que não tem sido possível e lamentamos que essa situação tenha ocorrido.

Da parte do Governo Regional gostaria que ficasse muito claro que têm sido feitas todas as diligências possíveis no sentido de ultrapassar esta situação.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes.

Deputado Fernando Menezes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

De facto, eu não percebi bem porque é que o Sr. Secretário Regional veio aqui. Devo-lhe dizer, antes demais, que nesta matéria nós estamos do mesmo lado, indiscutivelmente, e se quiser no mesmo bordo.

Eu gostaria de lhe dar os parabéns por todas essas diligências, mas não posso, porque foram todas manifestamente infrutíferas.

Eu fiz aqui os risquinhos dos ofícios, um, dois, três, quatro, cinco, seis, contactos, diligências por aqui e por acolá, Ministro do Mar, deputados, etc, etc. **Nada!**

Uma manifestação de uma determinada análise, que seria inconstitucional, também não foi requerida a inconstitucionalidade. Diligências junto do Ministro do Mar, que me parece que é o Secretário Geral do PSD, se não estou em erro.

Sinceramente, só tenho uma coisa a dizer, gostaria de me congratular com todas estas diligências e de o felicitar pelo seu esforço, mas eu não tenho mais a fazer senão sentar-me e não dizer mais nada, porque não sei como é possível tanta desinteligência, tanta falta de diálogo. É uma realidade!

O Governo que nos tem conduzido até este momento, infelizmente a prática dele tem sido esta, na maior parte dos casos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para pedir esclarecimentos.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Eu vou pedir um esclarecimento e após esse esclarecimento gostaria de ficar inscrito para uma intervenção.

Constou-me que havia um esboço de diploma, uma ante-proposta de diploma recente que previa a revogação do Decreto-Lei 202/92, de 29 de Setembro.

Gostaria de perguntar ao Sr. Secretário Regional se ele tem conhecimento desse diploma e se o estudo que ele conhece da ante-proposta desse diploma, contempla as aspirações dos Açores ou não?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Gil Ávila.

Deputado Manuel Gil Ávila (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas para uma última intervenção que por lapso não respondi ao Sr. Deputado Fernando Menezes.

É verdade e concordo consigo que há uns anos para ter carta de marinheiro não precisava saber nadar.

Eu penso, pela sua actividade náutica sabe que, neste momento para se tirar uma carta de marinheiro são exigidos bons conhecimentos para a navegação que aqui se pretende.

E também queria informar-lhe que quando nós falamos aqui em navegação diurna à vista da costa, se a navegação é diurna e à vista da costa não pode ser para mais de 6 milhas da costa nem pode ser de noite. Está lá em português bem escrito.

Penso que nesse aspecto está correcto.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Queria registar um esclarecimento ao ventrículo do Governo, neste caso ao Sr. Presidente do Governo através do Sr. Secretário Regional do Turismo e Ambiente.

Diga-lhe, se me quiser fazer o favor, que não é preciso fazer ofícios ao Sr. Ministro a República para pedir a inconstitucionalidade formal de um diploma.

Vai fazer-me o favor de dizer ao Sr. Presidente do Governo, que de acordo com o n.º 2 do artigo 281.º da Constituição, podem requerer ao tribunal Constitucional a declaração de inconstitucionalidade, da obrigatória geral, entre outras pessoas, os Ministros da República, as Assembleias Legislativas Regionais, os Presidentes das Assembleias Legislativas Regionais, os Presidentes dos Governos Regionais, um décimo dos deputados da respectiva Assembleia Legislativa Regional.

Fará V. Exa. o favor de transmitir ao Sr. Presidente do Governo Regional que como **só ele** sendo Presidente do Governo Regional **soube** que o Governo Regional **não foi ouvido**, ele devia ter suscitado a inconstitucionalidade formal do diploma.

E mais, também vou ser muito franco. Se até nos tivesse dito que o Sr. Presidente do Governo tinha essa mágoa, nós também temos um décimo dos deputados e tínhamos feito isso.

De qualquer modo, o que está em causa, neste momento, como o senhor deve ter reparado, é a análise de um diploma que altera aquele.

Por isso, das duas uma, ou discutimos o diploma, ou discutimos um procedimento, absolutamente normal, da sua parte e da Presidência do Governo e neste caso concreto, a inconstitucionalidade deste diploma.

Muito obrigado.

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Turismo e Ambiente.

Secretário Regional do Turismo e Ambiente (Eugénio Leal): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Julgo que me assiste o direito de participar no debate e inclusivamente dar aqui os esclarecimentos que achar por conveniente.

Gostaria de lhe dizer que o Sr. Presidente do Governo sabe muito bem que pode pedir a inconstitucionalidade formal do diploma e que o fez através de um ofício dirigido ao Gabinete do Ministro da República depois do diploma ter sido publicado e na sequência do primeiro que tinha feito. Ou seja, alertou o Ministro da República que tinha conhecimento através da comunicação social que isso estava a ser feito e que ele indagasse junto do respectivo Ministério. Como o Ministro da República, mesmo assim, não teve isso em consideração, logicamente que a razão deste ofício foi, claramente, esta e não foi não ter conhecimento que isso não tinha sido feito.

Concretamente, o senhor sabia também que não foram ouvidas as regiões, porque o diploma não diz que foram ouvidas as regiões autónomas. O senhor e os Srs. Deputados sabiam isso.

Eu venho aqui, claramente, esclarecer o que tinha sido feito e o Sr. Deputado Fernando Menezes, na sua intervenção, referiu os vários officios e as diligências que foram feitas. É verdade que fizémo-las, mas não tivemos sucesso.

Logicamente que nos argumentaram também outras questões que não unicamente as das regiões autónomas, mas foi isso que eu quis vir trazer a esta Câmara para que ficasse perfeitamente esclarecido.

Relativamente à questão colocada pelo Sr. Deputado Paulo Valadão, quero dizer-lhe que tenho conhecimento dessa proposta de alteração do 202/92 que foi enviada, a devido tempo, para o Governo Regional e que foi dado o parecer por várias secretarias regionais, incluindo a Secretaria Regional do Turismo e Ambiente. De novo, não estavam salvaguardadas todas as pretensões que vínhamos debatendo desde a alteração do decreto de 1976.

Isso foi comunicado e, portanto, espero que tenham em consideração na alteração do 202/92.

Presidente: O Sr. Deputado Paulo Valadão pediu a palavra com que finalidade?

Deputado Paulo Valadão (PCP): Para uma segunda intervenção, Sr. Presidente.

Presidente: Sr. Deputado, eu há bocadinho dei-lhe a palavra para pedir esclarecimentos, quando não o deveria ter feito, porque de acordo com o nosso regimento só há direito a duas intervenções por cada deputado.

Deputado Paulo Valadão (PCP): O Sr. Presidente deu-me a palavra para uma primeira intervenção, em seguida para um pedido de esclarecimento e eu agora peço para uma segunda intervenção. Eu não quero criar qualquer problema regimental.

Presidente: Sr. Deputado, eu não lhe podia ter dado a palavra para um pedido de esclarecimento. De acordo com o nosso regimento isso não está previsto, o que o regimento diz é que os senhores deputados podem fazer duas intervenções.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, a esta hora da noite eu não quero entrar em discussões sobre o regimento senão a gente nunca mais sai daqui. Dá-me a impressão que no caso de não ser estabelecido tempo, eu posso pedir pedidos de esclarecimento, se for estabelecido tempo, eu também posso pedir esclarecimentos só que desconta no tempo. A única diferença é essa.

Presidente: Tem a palavra Sr. Deputado.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu vou procurar ser rápido embora esta matéria, com a parte política que veio aduzir o Sr. Secretário Regional, pode-nos levar para longas intervenções.

O Sr. Secretário, em resposta ao pedido que eu lhe fiz vem, honestamente, dizer uma realidade que a mim me preocupa, isto é, o facto de haver este decreto-lei, a região ter tomado uma posição sobre ele e ter surgido um outro material de estudo da parte do Ministério do Mar, não contemplando uma reivindicação que a região vinha a ter. De acordo com o Sr. Secretário Regional, as diligências nesse sentido foram tomadas pelo Presidente do Governo Regional.

Há um aspecto que penso que pode ser criticável, porque dá-me a impressão que as diligências foram feitas só perante o Sr. Ministro da República. Dá-me a impressão que o relacionamento entre a Região e o Estado não se faz tão somente através do Gabinete do Sr. Ministro da República e que o relacionamento entre o Governo Regional e o Governo Nacional são feitos através de outros departamentos governamentais. Estranho muito que o Governo não tenha actuado junto do departamento responsável por esta matéria. Não sabemos nem podemos compreender porque razão isto acontece.

Amanhã o relacionamento financeiro também irá ser canalizado, apenas e tão só, pelo Sr. Ministro da República, pelo menos é este o entendimento deste Governo Regional.

Dá-nos a impressão que o processo ou foi mal conduzido ou o Governo da República está pouco atento aos problemas que são postos pelo Governo Regional.

Aliás, esta manhã já falámos no problema da Base das Lajes, um outro Sr. Deputado também já falou no problema do relacionamento financeiro. Ninguém se lembrou deste problema na altura, mas agora a realidade vem nua e crua.

O Governo da República em relação às embarcações de recreio está pura e simplesmente se esquecendo, para não dizer outro termo, que poderia ser mal interpretado, dos problemas desta região em coisas tão simples como estas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Nesta altura em que toda a gente está, a nível nacional, preocupado com os problemas do próximo Governo, da próxima Assembleia da República, é preocupante que estas coisas sejam tratadas da mesma maneira, uma vez que existe, de facto, um Governo nacional e cujo governo a nível regional são do mesmo partido..

A única coisa que temos a fazer é lamentar e continuar a lutar contra estes governos.

Presidente: Para uma segunda intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Morais.

Deputado Carlos Morais (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Só para lembrar algumas memórias mais esquecidas, o seguinte:

Aquando da discussão deste diploma em sede de Comissão, foram alertados os membros do Partido Socialista, que os órgãos de governo próprio da Região Autónoma dos Açores não tinham sido ouvidos.

Portanto, logo poderiam ter pedido a inconstitucionalidade, porque tiveram praticamente 6 meses para o fazer.

Presidente: Não havendo mais intervenções vamos passar à votação na generalidade da ante-proposta de lei.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como estão.

Secretário: A ante-proposta de lei foi aprovada na generalidade por unanimidade.

Presidente: Passamos à discussão na especialidade.

Existem duas propostas de alteração, uma do Grupo Parlamentar do Partido Socialista e outra do Partido Social Democrata.

Está aberta a discussão na especialidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Entendo ser meu dever intervir na especialidade na medida que considero que a discussão anterior é uma discussão de generalidade em relação ao projecto que estava em causa e, neste momento, estão perante nós dois documentos.

Em primeiro lugar, tenho muito respeito pelas pessoas que fazem desporto náutico, e isso é muito natural, como por todos aqueles que praticam outros desportos.

No entanto eu, pessoalmente, não percebo nada de desportos náuticos e talvez por esse facto eu não sou capaz de me aperceber das grandes e profundas diferenças que os Srs. Deputados Fernando Menezes, Jorge Valadão e Gil Ávila que, naturalmente são pessoas muito mais conhecedoras destas matéria do que eu, colocam.

Por isso mesmo, perante estas duas propostas alternativas, eu vou votar, favoravelmente as duas e quero que isto fique muito claro.

(Risos da Câmara)

O Orador: No meu entender, elas vêm resolver o problema que se põe à região e que o Governo da República não quis resolver, e por isso vou votar favoravelmente ambas, pensando que elas vêm de encontro à aspiração dos desportistas náuticos da região.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Gil Ávila.

Deputado Manuel Gil Ávila (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional, Sr. Deputado Paulo Valadão:

Ainda agora dissemos que a diferença é muito pequena, é apenas numa palavra, só que no fundo é uma diferença muito grande, porque ao fim e ao cabo nós também estamos com a nossa proposta a salvaguardar a vida das pessoas e ainda agora acabei de afirmar porquê e vou repetir.

Um portinho não é um porto de abrigo. Não sei se o Sr. Deputado sabe o que é um portinho?...

Não é pertinho, é portinho Sr. Deputado.

(Risos da Câmara)

O Orador: Se um portinho estiver a mais de 6 milhas de um porto ...

(Risos do Deputado Paulo Valadão)

O Orador: Quando o Sr. Deputado estiver mais recomposto eu posso recomeçar...

Não, não consegue... Não sei se vale a pena continuar...

Se o portinho estiver a mais de 6 milhas de um porto de abrigo, acontecerá, única e simplesmente, que qualquer embarcação que sai desse porto não pode navegar, logicamente, a mais de 6 milhas.

Se por acaso tiver alguma avaria, não pode ir para esse porto, por isso terá que voltar para trás.

Acontece que é essa a grande diferença que nós dissemos, além das outras diferenças que nós aqui apontamos, e se o Sr. Deputado olhar para a ilha onde vive e para a ilha que está em frente, também com certeza notará que a nossa proposta irá servir muito as viagens entre as Flores e o Corvo.

Presidente: Não havendo mais pedidos de intervenção, vou por à votação a proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como estão.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração apresentada pelo PS, foi rejeitada com 24 votos contra do PSD, 17 votos a favor do PS, 1 voto a favor do PP, 1 voto a favor do PCP e 1 voto a favor do Sr. Deputado Independente.

Presidente: Passamos agora à votação da proposta apresentada pelo Partido Social Democrata.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta, façam o favor de se manter como estão.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração apresentada pelo PSD, foi aprovada com 24 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do PP, 1 voto a favor do PCP, 17 votos contra do PS e 1 voto contra do Sr. Deputado Independente.

Presidente: Passamos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como estão.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: A Ante-Proposta de Lei foi aprovada na globalidade com 24 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do PP, 1 voto a favor do PCP, 17 votos contra do PS e 1 voto contra do Sr. Deputado Independente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma declaração de voto.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Acabamos de aprovar esta ante-proposta que acaba por sair da nossa Assembleia com a redacção final que foi proposta do PSD.

Esperemos que brevemente o PSD tenha força nacional de fazer aprovar esta ante-proposta na Assembleia da República.

Presidente: Antes de passarmos ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata fez chegar à Mesa um requerimento que passo a ler:

"Atendendo que, nos termos da Lei n.º 16/79, de 26 de Maio que define a participação das organizações de trabalhadores na elaboração da legislação do trabalho, as comissões de trabalhadores têm o direito de nela participar;

Atendendo que o anúncio e publicação feitos, nos termos do artigo 4.º da referida Lei, não avisou, por lapso, as comissões de trabalhadores mas apenas as associações sindicais para, querendo, se pronunciarem sobre a presente Ante-Proposta de Lei;

Atendendo que, a par do respeito que devem merecer as Comissões de Trabalhadores há que agir no estrito cumprimento do preceituado na Lei;

Os Deputados do Partido Social Democrata abaixo assinados requerem, ao abrigo e nos termos do artigo 148.º do Regimento, que a Ante-proposta de Lei sobre "Medidas Excepcionais Tendentem a Minorar os Efeitos Sócio-Económicos da Redução da Presença do Destacamento das Forças dos Estados Unidos da América, da Base das Lajes", baixe à Comissão de Juventude e Assuntos Sociais para efeitos de nova apreciação .

Horta, Sala das Sessões, 1 de Junho de 1995.

Os Deputados Regionais, *Manuel Amaral, Victor Cruz, Rui Melo, António Almeida, e Mark Marques*".

Presidente: O Sr. Deputado Jorge Valadão pede a palavra com que finalidade?

Deputado Jorge Valadão (PSD): Para documentar e intervir sobre o requerimento apresentado.

Presidente: O requerimento tem que passar à votação primeiro, Sr. Deputado.

O Sr. Deputado Paulo Valadão pretende usar da palavra?

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, eu peço a suspensão dos trabalhos por 5 minutos.

Presidente: Estão suspensos os trabalhos por 5 minutos.

Eram 21.15 horas.

Presidente: Srs. Deputados, eu agradecia que retomassem os vossos lugares para reiniciarmos os nossos trabalhos.

Eram 21.25 horas.

Presidente: Srs. Deputados, vamos votar o requerimento apresentado pelo Partido Social Democrata.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como estão.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de sentar.

Secretário: O requerimento apresentado pelo PSD foi aprovado com 24 a favor do PSD, 1 voto a favor do PP, 1 voto a favor do PCP, 16 votos contra do PS e 1 voto contra do Sr. Deputado Independente.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

Deputado Jorge Valadão (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata votou favoravelmente este requerimento, apenas e só por uma questão estritamente legal e de natureza formal, ou seja, de harmonia com a lei 16/79, que disciplina e regula a participação das associações sindicais e das comissões de trabalhadores e que no seu artigo 1.º faz bem a destrinça, fazendo referir expressamente, quer as comissões de trabalhadores, quer as associações sindicais, o facto de por lapso no anúncio do artigo 4.º da mesma lei, prever a sua forma para efeitos de, quer uma quer outra, poderem emitir os seus pareceres sobre legislação laboral e ainda nesse anúncio ter sido feito aviso apenas às

associações sindicais e não às comissões de trabalhadores, é desde logo uma questão de rigor, de natureza legal que me diz respeito pela lei ordinária.

Por um lado, essa é a razão fundamental de termos votado favoravelmente este requerimento para que baixasse à comissão.

Mas a par de um argumento de natureza legal, há também um argumento de respeito e de consideração, não só pelas associações sindicais, mas também pelas comissões de trabalhadores.

Tanto mais que tratando-se de uma matéria que diz respeito aos trabalhadores da Base das Lajes, tendo uma Comissão de trabalhadores dinâmica, interveniente em todas as matérias que a eles diz respeito e sabendo como sei que não imitam parecer, pelo facto de não terem sido **legalmente** notificados para o fazer, nesse sentido, por um aspecto estritamente legal, e pelo respeito que nos deve merecer quer associações sindicais, quer as comissões de trabalhadores, apresentámos este requerimento para que baixasse à comissão e votamos favoravelmente de modo a que, feitas as correcções estritamente legais pudessem, não só as associações sindicais, mas também as comissões de trabalhadores, se pronunciar sobre este projecto.

Foi essa a razão do voto por parte do Partido Social Democrata de ter votado favoravelmente este requerimento.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Nós votámos favoravelmente este requerimento, entendendo a que sobre o aspecto formal consideramos que a lei não foi total e integralmente respeitada.

Perante aquilo que aqui defendemos, ou seja, é necessário e imperativo nós sermos os primeiros na defesa intransigente do cumprimento da lei, não teríamos como solução senão o voto favorável.

De qualquer maneira, consideramos que anomalias destas, esta Casa não pode nem deve repetir, porque houve o aviso às organizações sindicais no sentido de se pronunciarem.

Pensamos que mesmo por lapso se, nessa altura as organizações de trabalhadores se tivessem esquecido, é lamentável que durante todo o período que decorreu desde essa altura, passando pelo estudo em comissão até chegar aqui, não tenha havido a possibilidade e a capacidade de qualquer um de nós se ter lembrado da necessidade da convocação das comissões de trabalhadores. No entanto, é a lei que o impõe. Cumpre-se a lei e da nossa parte entendemos que se deu o cumprimento puro e simples do preceituado legal.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Na linha das duas intervenções anteriores, queria informar que a posição do Partido Popular, nessa matéria, não poderia deixar de ser a de aprovar o requerimento aqui apresentado.

É oportuno e mais que não fosse, eu diria ao contrário do que aqui já foi dito, que não poderíamos sequer correr o risco de amanhã, uma entidade, no caso em apreço a comissão de trabalhadores, vir pôr em causa a postura da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, nomeadamente o não cumprimento da formalidade a que está obrigada.

Por conseguinte, julgo que não podemos correr esses riscos. Este requerimento salvaguarda esse ponto de vista e vamos ter que aguardar essa tramitação formal e estou certo que a Comissão de Trabalhadores certamente irá dar um contributo importante sobre essa matéria.

Queria também salientar um ponto que o Deputado Jorge Valadão já referiu e que é fundamental, ou seja, no caso em apreço trata-se de uma entidade que tem de facto uma projecção e um currículo de participação, nestas matérias, que jamais poderíamos ser acusados de não termos tido em conta o seu direito de participação.

É nessa medida que subscrevemos o requerimento.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Algumas considerações em estilo de declaração de voto sobre o incidente parlamentar que acaba de ocorrer.

Esse incidente parlamentar pretendeu inviabilizar duas coisas: em primeiro lugar a discussão de um ponto da ordem de trabalhos, alterando contra todas as normas regimentais, e em segundo, inviabilizar a votação do diploma e caindo a Assembleia em contradição consigo própria.

Chamo a atenção para o facto de que o anúncio que está aqui em questão refere explicitamente a lei que é invocada, Lei n.º 16/79, de 2 de Maio (Participação das organizações de trabalhadores na elaboração da legislação de trabalho). Elas estão claramente avisadas dessa possibilidade.

Além disso, a citação dos artigos 2.º, 4.º, 5.º e 6.º, da lei referida, foi alterada, precisamente, para incluir as comissões de trabalhadores e incluir o artigo 2.º que fala explicitamente nessas comissões.

Eu tenho em meu poder todos os outros artigos desde 92, artigos 3.º, 4.º, 5.º e 6.º que não incluem efectivamente as organizações de trabalhadores.

Por outro lado, esta é uma primeira contradição entre a decisão que esta Assembleia toma e aquela que tomou quando mandou referir o anúncio que tinha e que lhe fez essa alteração, exactamente para ter em conta as comissões de trabalhadores.

Acabámos de aprovar, há meia hora, um diploma sobre - "Adaptação à Região do Regimento da Pré-Reforma" - que também constou nesse anúncio. Se houvesse dúvidas positivas ou negativas sobre essa questão, elas deviam ter sido aplicadas não só ao diploma em questão, mas ao diploma que acabou de ser aprovado.

Tudo isso significa que, estamos a presenciar a utilização de um protesto jurídico para atingir um objectivo político que é, pura e simplesmente, mais uma ante-proposta não ser aprovada aqui e não seguir para a Assembleia da República para levar ou não o agendamento da maioria existente, ou a não aprovação da maioria. Este é o único objectivo.

Para além dessa consequência imediata e dessa protecção escusada, tem uma outra consequência inevitável, isto é, os últimos despedimentos em massa estão a ser feitos. As notícias dos jornais dizem que estão a ser preparadas para despedir os últimos trabalhadores em massa, porque entrará em vigor o novo acordo.

Se esta ante-proposta de lei não for aprovada na Assembleia da República, nesta legislatura, deixará de ter qualquer utilidade para esses trabalhadores no objectivo que se propunha.

Além disso, os argumentos utilizados são claramente negativos. Não são positivos no sentido de manifestamente haver uma comissão de trabalhadores que tenha requerido positivamente a sua audição por não se considerar abrangida ou atingida por essa decisão.

Partindo do princípio que temos na nossa mão e é do conhecimento público a existência de uma solução que nas suas linhas gerais, proposta pela comissão de trabalhadores, que não respondeu a esse anúncio e pelos sindicatos que também não responderam a esse aviso...

Deputado Rui Melo (PSD): Não responderam?!

O Orador: Não, os que promovem essa solução de medidas de carácter excepcional para a protecção desta situação específica de pré-reforma, embora com aspectos diferentes, pretende também o mesmo objectivo. Daí podermos tirar a conclusão de que as medidas que nós queremos são, exactamente, as mesmas que a comissão de trabalhadores e esses sindicatos querem.

Esse conjunto de argumentos, quer de carácter formal, quer de conteúdo, o modo como foi apresentado o requerimento de baixa à comissão e as suas consequências, não nos podiam levar senão há posição que nós tomámos, ou seja, a discordância pelo facto de, a protesto jurídico mal formulado contra as precauções que a própria Assembleia Regional tomou em relação ao aviso que mandou publicar, mesmo contra essa atitude, há última da hora foi formulado como solução de desespero.

O PSD recorreu a este processo na tentativa, desesperada, de matar aparentemente, apenas retardando, mas na realidade estrangulando, uma iniciativa da comissão ao fazer a análise desse diploma. Ao responder à pergunta se ele justificaria ou não; ela diz: "As dificuldades do mercado de trabalho, a dimensão e fragilidade de uma economia pequena e pouco diversificada como a da Ilha Terceira, levam a que os despedimentos realizados e os previstos construam uma forte preocupação.

O impacto económico e social que se fez sentir, a redução do mercado de trabalho da Base, o estrangulamento do mercado de trabalho local, a crise do comércio, a falta de

alternativas laborais, as rescisões e as dificuldades financeiras de uma situação de crise, o curto espaço de tempo e a forma inopinada como as reduções dos trabalhadores ao serviço das FEUSAÇORES que têm sido efectuados, justificam as medidas excepcionais tomadas para estes trabalhadores, a fim de minimizar a situação de inactividade forçada, sem alternativas locais de emprego, o impacto negativo de carácter social, económico que daí advém."

Esta leitura que eu fiz é do texto dessa comissão, de maioria PSD e foi aprovado por unanimidade. Quando o aprovou, com data de 29 de Maio, considerava que essas medidas se impunham, eram necessárias e urgentes. Em contradição com isso, por um protesto meramente jurídico, acabam de inviabilizar as medidas que claramente disseram ser indispensáveis.

Presidente: Srs. Deputados, passamos agora ao ponto n.º 7 da nossa ordem de trabalhos que se refere a uma Proposta de Resolução sobre "Retoma de voos regulares da TAP, de e para os Açores nas rotas dos E.U.A. e do Canadá".

Está aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas duas considerações atendendo a que o assunto foi objecto de exclamação profunda na intervenção que aqui proferi, no primeiro dia, do nosso período legislativo de Maio/Junho.

A primeira referência que quero fazer, é que não percebemos nem aceitamos o abandono efectivo a que por razões, que não estão nem podem ser consideradas no mercado, de grande concorrência como é o do mercado das nossas comunidades de emigrantes dos Estados Unidos e do Canadá, o abandono a que uma companhia de aviação, a TAP, tutelada e que tem recebido "injecções" importantíssimas de capital do Governo da República, abandona as nossas comunidades de emigrantes.

A segunda reflexão, porque a hora já vai adiantada, refere-se a esta altura do ano em que se pagam promessas nos Açores.

Esta é uma promessa que os deputados desta Casa vão, com certeza, dar o seu aval a esta iniciativa, ajudando a Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais, que

se deslocou aos Estados Unidos e Califórnia, a pagar e a cumprir a palavra dada aos nossos irmãos emigrantes de que tomaríamos conta deste assunto.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

Deputado Jorge Valadão (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Relativamente a esta proposta de resolução, quando no primeiro dia de trabalhos tive oportunidade de fazer a minha intervenção, na qual procurei fazer um relato, necessariamente sucinto, da deslocação da comissão à qual presido ao estado da Califórnia, referi que essa visita tinha sido importante, não só porque teria permitido o conhecimento mais aprofundado da realidade da nossa comunidade residente na Califórnia, mas também porque permitiu, de algum modo, uma maior aproximação nas relações institucionais entre esta Assembleia e a comunidade. Mas ficaria um desafio entre nós, sobre o qual não nos poderíamos demitir de ânimo leve dentro das nossas competências ao dar o nosso contributo para a resolução das questões mais prementes que aí nos tenham sido colocadas.

Neste sentido, deve ser de louvar esta iniciativa, porque de algum modo vem ao encontro de uma das preocupações mais delicadas que a comunidade do estado da Califórnia nos procurou transmitir, ou seja, a necessidade dos voos regulares entre aquele estado e a região.

Isso corresponde a um justo e legítimo anseio dos nossos emigrantes, porque com a retoma destes voos, estou certo que se permitirá um maior intercâmbio nas visitas que todos desejam fazer à região e permitirá um maior número de deslocações por parte dos que aqui residem, para visitar aquela comunidade.

Neste sentido nós, Partido Social Democrata, vamos votar favoravelmente esta proposta de resolução, com a convicção de que continuaremos, neste Parlamento, empenhados para que a aproximação entre nós e a Comunidade seja uma realidade e para que as questões que dizem respeito a todos aqueles que por força de circunstância, tiveram que partir para aquelas paragens, possam de algum modo ver nos parlamentares desta região e no seu governo, alguém a quem podem recorrer para a resolução de questões que a eles digam respeito.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Como já tínhamos referido, aquando da votação da urgência, estamos em sintonia e concordância com o sentido e o conteúdo desta proposta, com uma pequena alteração que está perfeitamente salvaguardada por entendimento já existente entre deputados desta Assembleia e que julgamos que não pode, nem deve, ser mais uma resolução desta Casa.

Eu não quero reflectir muito, porque o dia não aconselha a reflexões muito profundas e muito menos politizações com alguma incidência, mas o Partido Popular vai-se cansando de votar resoluções nesta Assembleia, porque nunca temos a honra e a alegria de ver as coisas concluídas que, salvo raras excepções, nem me lembro de uma que seja.

(Risos da Câmara)

O Orador: Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Esta resolução é dirigida a um Governo Regional, ou seja, vai passar do Presidente para o Governo.

É fundamental que o Governo e esta Assembleia usem os meios considerados adequados.

Se o Governo achar que é pouco, peça auxílio a esta Casa, que é uma coisa que também não acontece, como ainda hoje se viu, e quando pede já vem fora de tempo.

É fundamental que o Governo, em matéria que ele próprio já se empenhou e não duvido disso, com a iniciativa desta Assembleia, faça uso da força que nós temos, porque julgo que ainda temos alguma força, se for bem utilizada.

Como muito bem disse o Sr. Deputado Rui Ávila, nós ficamos hoje desobrigados, mas será que a nossa gente acredita que isto tem alguma eficácia?

Será que algum emigrante ainda acredita que nós vamos demover esse poder central que, por sistema, não liga à região e até a marginaliza nalguns aspectos?

Julgo que já perceberam a minha ideia e por isso não me vou alongar e espero que saia desta Assembleia uma resolução que seja politicamente assumida e em conjunto Governo/Assembleia.

É um apelo que faço ao Grupo Parlamentar do PSD que, se concordar com isto, faça chegar junto do Governo, pelos seus canais próprios, para ver se juntos actuamos numa coisa destas, mas que tenha cautela porque os Açores tem dois aeroportos internacionais, porque se fizermos um esforço aqui para pôr novamente a TAP nos Açores e ela ficar só no aeroporto da Terceira, não é justo.

Faço um apelo muito forte ao Grupo Parlamentar do PSD, uma vez que isso não faz parte da resolução, porque se a resolução fosse à comissão tinha tido algumas vantagens, mas a urgência justificava a dispensa de exame em comissão, mas pelo menos o Grupo Parlamentar do PSD, na boa ligação que tem com o Governo - a Deputada Fátima Oliveira não está aqui, pois ela é o elemento privilegiado para essas coisas...

(Risos da Câmara)

O Orador: ... mas peço que junto do Governo fique claro que, pelo menos da parte do Partido Popular, rejeita que os voos sejam todos para o aeroporto das Lajes e falo porque sou Deputado da Ilha Terceira.

Temos que ter presente o bom senso nesta Assembleia pelos Açores, isto é, a utilização das infraestruturas que temos e que se destinam...

(Aparte inaudível da Câmara)

O Orador: Se o voo passar por Santa Maria eu acho que já não fica ninguém na ilha, portanto o melhor é não integrar a ilha nisso.

Quem veio da Califórnia como nós, é incompreensível que a TAP tenha abandonado aquelas terras, abandonou outros lugares do Canadá, mas o da Califórnia está mais fresco e é de facto inconcebível o não aproveitamento não só da potencialidade económica e comunitária daquela gente, como, nomeadamente a sua função de empresa transportadora de bandeira - julgo que é esse o termo - que obriga a um serviço social.

Por conseguinte, a par da prioridade que é dada aos nossos irmãos de África, nós também temos a obrigação e o país através da sua empresa de bandeira, de olhar prioritariamente para as nossas comunidades.

Sr. Presidente:

Por todos esses motivos é que nós vamos aprovar esta proposta.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Vamos dar o nosso voto favorável a esta proposta de resolução e outra coisa não seria de esperar.

Como aliás já foi referido, durante a estadia, da sub-comissão da Comissão Política Geral e Assuntos Internacionais, na Califórnia constantemente este problema foi posto. Constantemente, ouvimos o desagrado de muitos e muitos emigrantes em relação à ausência da transportadora aérea nacional e em relação à falta de escalonamento da Região Autónoma dos Açores, etc, etc...

Nós pensamos que esta resolução tem razão de ser, é justa e merece ser aprovada.

As dúvidas em relação à possibilidade, nós também as temos, porque não dizê-lo e aliás temos desafiado o PSD no sentido de que efectivamente tenha força de lá fora cumprir aquilo que aqui afirmo.

Esta é mais uma das razões que efectivamente era importante e não digo com demagogia política, digo como facto que sinto e ouvi por parte de todos aqueles que lá foram desejariam que este fosse resolvido.

Era de facto importante, nós todos na Região Autónoma dos Açores, sermos capazes de, ao menos num assunto, que estou convencido que não é difícil, perante uma empresa nacional que recebe apoios e indemnizações compensatórias, como todos nós sabemos, pensamos que seria justo que essa empresa pública, a TAP, satisfizesse esta necessidade dos nossos emigrantes que vivem no continente americano.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Queria numa segunda intervenção clarificar aquilo que não disse na primeira e que foi o entendimento que tivemos.

Na redacção do último parágrafo e passo a ler como deve ficar para registo da Mesa :

"A Assembleia Legislativa Regional dos Açores resolve recomendar ao Governo Regional que diligencie junto do Governo da República, como entidade tutelar da TAP Air Portugal, que esta transportadora aérea nacional retome os voos regulares das rotas dos Estados Unidos e Canadá de e para os Açores, como vinha acontecendo até 1994, com inegáveis vantagens económicas e sociais para a nossa comunidade açoriana residente naqueles países."

Retira-se "e do" e ainda "na presente época estival".

Presidente: Vamos proceder à votação desta proposta de resolução apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Os Srs. Deputados que concordam mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de resolução foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Queria apresentar aos Srs. Deputados a seguinte proposta de resolução, "A Assembleia Legislativa Regional dos Açores, propõe que a Assembleia declare findo o Período Legislativo de Maio".

Vou por à votação esta proposta.

Os Srs. Deputados que concordam mantenham-se como estão.

Secretário: A proposta de resolução foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Muito obrigado Srs. Deputados. Boa noite e uma boa viagem de regresso para vossas casas.

Eram 22.00 horas.

(Deputados que entraram durante a Sessão: PSD - Fátima Oliveira; PS - Fernando Meneses).

(Deputados que faltaram à Sessão : PSD - Alberto Madruga da Costa e José Maria Bairos).

DOCUMENTO ENTRADO NA SESSÃO

Parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano sobre:

I - Proposta de Lei n.º 118/VI

- "Lei de Bases do Desenvolvimento Agrário".

II - Projecto de Lei n.º 493/VI (PCP) - "Lei de Bases da Política Agrária".

III - Projecto de Lei n.º 503/VI (PS) - "Lei Quadro do Desenvolvimento Rural e Agrícola"

I

Enquadramento

1 - A Comissão de Economia, Finanças e Plano reunida em Ponta Delgada no dia 15 de Maio de 1995 apreciou a Proposta e Projectos de Lei, visando o parecer que a Assembleia Legislativa Regional dos Açores deve emitir sobre estas iniciativas legislativas por força do n.º 2 do artigo 231.º da Constituição e tendo em conta o que, também, dispõe a alínea s) do artigo 32.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

2 - Na apreciação das presentes propostas de diploma cumpriu-se o consignado no artigo 38.º do Estatuto da Região e teve-se em conta o que determina o n.º 3 do artigo 211.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

II

Introdução

Antes de mais conviria deixar expresso que a R.A.A. nos termos Constitucionais e Estatutários detém alguns poderes, no que concerne ao regime jurídico de exploração da terra, incluído o arrendamento rural.

Tal como detém similares poderes quanto às matérias referentes à política de solos, ordenamento do território e equilíbrio ecológico.

Vem isto por dizer que, no uso do tais prerrogativas legais, já existe legislação específica quanto ao "Regime do Arrendamento Rural" - e também um D.L.R. (7/86/A de 25 de Fevereiro) que disciplina matérias referentes à "Orientação Agrícola Regional", à Política de Solos, à Reserva Agrícola Regional, ao uso da terra, à sua Estruturação Fundiária, nomeadamente, em matéria de Emparcelamento e reserva de terras.

Entende esta Comissão, após análise da Proposta e Projectos remetidos pela Assembleia da República, não existir divergência quanto aos grandes princípios neles apresentados e os consignados na legislação regional referida.

Pelo que, em termos genéricos, não se vê inconveniente na aceitação do conteúdo normativo contido na referida Proposta e Projectos .

III

Apreciação na Especialidade

O que fica dito pressupõe, portanto o acautelamento da especificidade própria da Região em matérias tão sensíveis tendo em atenção, como é sabido, que a actividade agro-pecuária é o sector económico que apresenta maior relevância, quer quanto ao produto interno da Região, quer quanto ao emprego. Especificando, dir-se-à que este sector é responsável por 18,6% do total da população activa, como emprego directo e, por mais de 29% da população activa, se atendermos à sua inter-relação com as indústrias transformadoras e agro-alimentares.

Verifica-se, igualmente, que, mesmo entre as nove ilhas dos Açores, o sector se desenvolve em moldes diferentes, atento as características de cada ilha, o que bem caracteriza e diferencia esta actividade da praticada no território continental.

Assim poderá dizer-se que a estrutura fundiária nos Açores é caracterizada por exploração de pequena dimensão, com 32% da superfície total na classe de 3 a 20 hectares, com uma superfície agrícola utilizada média, por exploração, de 4,8 hectares.

As explorações apresentam um nível de fragmentação acentuado com uma média de 6 glebas por exploração.

Quanto à forma de exploração da terra, os Açores apresentam uma situação distinta da restante no país com cerca de 50% da superfície agrícola explorada em regime de arrendamento.

No que concerne aos produtores, 58% têm mais de 50 anos e detêm 50% da área das explorações. Contudo, 1/4 da área é explorada por jovens agricultores (<40 anos) que representam 23% dos produtos o que constitui factor de atractividade superior à verificada no continente.

Pelo exposto, temos como certo que a agricultura na Região é um sector que se apresenta condicionado, entre outros, pelos seguintes aspectos que consideramos mais relevantes:

- 1) - Condições Edafo-Climáticas
- 2) - Estrutura Fundiária
- 3) - Dimensão
- 4) - Insularidade e Ultra-periferia
- 5) - Especificidade e tipicidade

Com tais condicionantes e, cotejando os princípios básicos expressos nos diplomas em análise na A.R., salientamos que são de particular relevância para a Região os seguintes:

A) - Proposta de Lei n.º 118/VI (Lei de Bases do Desenvolvimento Agrário)

- Os princípios gerais constantes do artigo 20.º.

- Artigo 30.º (alíneas c) e g) do n.º 2)

- Artigo 14.º, n.º 3

- Artigo 22.º, 25.º, 27.º, 29.º, 36.º, 38.º e 40.º.

B) - Projecto de Lei n.º 493/YI (Lei de Bases da Política Agrária - (PCP))

Artigo 2.º (alíneas g) e l).

- Artigos 14.º e 17.º.

C) - Projecto de Lei n.º 503/VI (Lei Quadro do Desenvolvimento Rural e Agrícola - (PS))

- Artigo 1.º (n.ºs 2 e 6)

- Artigo 2.º (n.º 1)
- Artigos 14.º, 18.º (n.º1)
- Artigo 24.º.

Entende a Comissão, em sede de conclusão que, na elaboração do diploma legislativo final, deverá a Assembleia da República ter em atenção as condicionantes e os princípios gerais atrás enunciados, por se revelarem de manifesto interesse para os Açores e, ainda, que para levar à prática as medidas que resultarem da aplicação da Lei de Bases, necessário se torna que a Região continue a dispôr de capacidade legislativa bastante para o desenvolvimento desse diploma na sua adaptação à Região, nomeadamente, por uma correcta reformulação do seu artigo 43.º Por último, deveremos salientar que sem uma adequada dotação de meios financeiros próprios à Região, se mostrará ineficaz, na prática, qualquer normativo nesta matéria.

Ponta Delgada, 15 de Maio de 1995

O Parecer foi aprovado por unanimidade.

Presidente, *Victor Evaristo.*

A Redactora de 2.ª Classe: *Maria da Conceição Fraga Branco*